



Município de Santo Antônio do Sudoeste Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas, justifica-se a necessidade desta contratação, para suprir as necessidades do serviço de higienização da frota municipal.

JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO:

O inciso XLIII do artigo 6º da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/21) faz menção a um processo administrativo de chamamento público em que a administração pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens, para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados.

O artigo 79 da Lei nº 14.133/21 aborda expressamente a figura do credenciamento e suas hipóteses de cabimento. "O credenciamento poderá ser usado nas seguintes hipóteses de contratação: (I) paralela e não excludente, caso em que é viável e vantajosa para a administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas; (II) com seleção a critério de terceiros, caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação; (III) em mercados fluidos, caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação".

O parágrafo único do artigo 79 fixa que os procedimentos de credenciamento serão definidos em regulamento, observadas as seguintes regras: (I) a administração deverá divulgar e manter à disposição do público, em site eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados; (II) na contratação paralela, quando o objeto não permitir a contratação imediata e simultânea de todos os credenciados, deverão ser adotados critérios objetivos de distribuição da demanda; (III) o edital de chamamento de interessados deverá prever as condições padronizadas de contratação e, nas hipóteses de contratação paralela e seleção por terceiros, definir o valor da contratação; (IV) na hipótese de mercados fluidos, a administração deverá registrar as cotações de mercado vigentes no momento da contratação; (V) não será permitido o cometimento a terceiros do objeto contratado sem autorização expressa da administração; e (VI) será admitida a denúncia por qualquer das partes nos prazos fixados no edital.

O artigo 24 da Lei de Licitações e Contratos do Estado do Paraná (Lei Estadual nº 15.608/07) estabelece que o credenciamento é ato administrativo de chamamento público, processado por edital e destinado à contratação de serviços junto àqueles que satisfaçam os requisitos definidos pela administração; e pode ser adotado para situações em que o mesmo objeto possa ser realizado simultaneamente por diversos contratados.

O Acórdão nº 3367/19 - Tribunal Pleno do TCE-PR (Consulta nº 535330/18) fixa que o município pode terceirizar as atividades de operador de máquinas leves e pesadas, motorista e coveiro, pois elas não constituem o núcleo fundamental de atuação da administração pública municipal. Isso porque esses são serviços auxiliares, instrumentais ou acessórios às atividades finalísticas da administração, que podem ser executados de forma indireta.

O Acórdão nº 1108/20 - Tribunal Pleno do TCE-PR (Consulta nº



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Estado Do Paraná

464908/19) dispõe que a definição de quais e de quantas fontes serão consultadas para a formação do preço máximo de uma licitação deve levar em consideração as peculiaridades do objeto a ser contratado, do ponto de vista qualitativo e quantitativo. Também salienta que devem ser consideradas, quando relevantes, as condições gerais do negócio a ser firmado, como forma e prazo de pagamento, local e condições de entrega dos bens ou da prestação dos serviços; e outros fatores que possam interferir no valor da contratação.

Esse acórdão expressa, ainda, que sempre que houver diferenças sensíveis entre as fontes pesquisadas, a exclusão das fontes discrepantes da realidade do mercado deverá ser motivada pelo gestor público. Além disso, orienta que a pesquisa de preços deverá buscar captar ao máximo possível os preços efetivamente praticados no mercado. Para tanto, pode abranger informações de outros órgãos e entes governamentais que tenham realizado procedimentos para aquisição de objetos similares.

De acordo com o jurista Marçal Justen Filho, "o credenciamento é cabível nas hipóteses em que, respeitados padrões mínimos de idoneidade e de aceitabilidade, é indiferente para a Administração a identidade do sujeito a ser contratado (...), visto que inexiste variação no tocante à remuneração em virtude da atuação subjetiva do contratado e qualquer sujeito se encontra em condições de executar a prestação, desde que atenda aos padrões de qualidade mínima exigidos."

ITENS DA LICITAÇÃO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto / serviço	Nome do produto/serviço	Quantida de	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18552	LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpê e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;	500,00	SERV	75,82	37.910,00
2	18553	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÕES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpê e tapetes;	250,00	SERV	166,63	41.563,00
3	18554	LAVAGEM COMPLETA DE CAMIONETES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpê e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;	100,00	SERV	57,00	5.700,00
4	18555	LAVAGEM COMPLETA DE KOMBI E VANS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpê e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;	400,00	SERV	74,15	29.660,00
5	18556	LAVAGEM COMPLETA DE MAQUINAS PESADAS - Lavagem com ducha com aplicação de produto;	200,00	SERV	218,50	43.700,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

		<ul style="list-style-type: none"> - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; 				
6	18557	LAVAGEM COMPLETA DE MICRO ÔNIBUS <ul style="list-style-type: none"> - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpê e tapetes; 	500,00	SERV	140,25	70.125,00
7	18558	LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS <ul style="list-style-type: none"> - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpê e tapetes; 	300,00	SERV	175,09	52.527,00
8	18559	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES <ul style="list-style-type: none"> - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpê e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus; 	1.500,00	SERV	41,93	62.895,00
TOTAL						344.080,00

PRAZO DE ENTREGA: 2 Dias.

LOCAL DE ENTREGA: Na Sede da Empresa.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens acima mencionados.

Vale salientar que é de minha total **RESPONSABILIDADE** as informações fornecidas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antônio do Sudoeste, 14 de outubro 2022.


ALEX GOTARDI
 Secretário de Administração

Favor preencher aqui: Logo, dados da Empresa, Razão Social, CNPJ e demais informações da empresa. Carimbar e assinar.

COTAÇÃO DE PREÇOS
DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

RAZÃO SOCIAL OU NOME:		<i>EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BIDENCA</i>			
ENDEREÇO:		RUA ARMANDO FACCINI 810		BAIRRO:	<i>Centro</i>
MUNICÍPIO:		<i>Santo Antônio Sudoeste</i>		CEP:	<i>85.710.000</i>
TELEF:		<i>46 999158305</i>		E-MAIL:	<i>EMIDIO.BIDENCA@GMAIL.COM</i>
CNPJ:		<i>29.106.269.0001.39</i>		INSCR. ESTADUAL:	<i>DATA COTAÇÃO: 28.09.2022</i>
<p>Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: Impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e Modelo do produto. Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e Demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.</p>					

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto / serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18552	LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;	500,00	SERV	<i>85,00</i>	<i>42,500</i>
2	18553	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÕES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes;	250,00	SERV	<i>220,00</i>	<i>55,00</i>
3	18554	LAVAGEM COMPLETA DE CAMIONETES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;	100,00	SERV	<i>72,00</i>	<i>7200</i>
4	18555	LAVAGEM COMPLETA DE KOMBI E VANS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;	400,00	SERV	<i>85,00</i>	<i>42,000</i>
5	18556	LAVAGEM COMPLETA DE MAQUINAS PESADAS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada;	200,00	SERV	<i>240,00</i>	<i>4800</i>
6	18557	LAVAGEM COMPLETA DE MICRO ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes;	500,00	SERV	<i>160,00</i>	<i>80000</i>
7	18558	LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS	300,00	SERV		

Favor preencher aqui: Logo, dados da Empresa, Razão Social, CNPJ e demais informações da empresa. Carimbar e assinar.

		<ul style="list-style-type: none"> - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes; 		190.		5700
8	18559	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES <ul style="list-style-type: none"> - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus; 	1.500,00	SERV	4200	63.00
TOTAL						395,200

Cotação Válida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida por 60 dias;
 O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 há 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria A conta corrente deverá estar no nome da razão social; O orçamento é pelo total.

Atenciosamente,

EMIDIO JUNIOR. B. DE JESUS

Nome da Empresa
CNPJ:

29.106.269.0001-39.

Favor preencher aqui: Logo, dados da Empresa, Razão Social, CNPJ e demais informações da empresa. Carimbar e assinar.

COTAÇÃO DE PREÇOS
DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

RAZÃO SOCIAL OU NOME:		<i>João Carlos Corrêa Pinheiro</i>			
ENDERECO:	<i>Rua Iranguedo Nery</i>		BAIRRO:	<i>Vila Aurora</i>	
MUNICÍPIO:	<i>S.A.S</i>	CEP:	<i>85710000</i>	ESTADO:	<i>Paraná</i>
TELEF:	<i>46991216238</i>	E-MAIL:	CONTATO:		
CNPJ:	<i>24.587.106/0001-00</i>		INSCR. ESTADUAL:	DATA COTAÇÃO:	
Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: Impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e Modelo do produto. Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e Demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.					

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto / serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18552	LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;	500,00	SERV	<i>83,00</i>	<i>40.500</i>
2	18553	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÕES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes;	250,00	SERV	<i>222,00</i>	<i>55.500</i>
3	18554	LAVAGEM COMPLETA DE CAMIONETES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;	100,00	SERV	<i>70,00</i>	<i>7.000</i>
4	18555	LAVAGEM COMPLETA DE KOMBI E VANS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;	400,00	SERV	<i>83,00</i>	<i>40.500</i>
5	18556	LAVAGEM COMPLETA DE MAQUINÁS PESADAS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada;	200,00	SERV	<i>245,00</i>	<i>49.000</i>
6	18557	LAVAGEM COMPLETA DE MICRO ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes;	500,00	SERV	<i>362,00</i>	<i>81.000</i>
7	18558	LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS	300,00	SERV		

Favor preencher aqui: Logo, dados da Empresa, Razão Social, CNPJ e demais informações da empresa. Carimbar e assinar.

		<ul style="list-style-type: none"> - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpê e tapetes; 			392,00	57.600
8	18559	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES <ul style="list-style-type: none"> - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpê e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus; 	1.500,00	SERV	40,00	60.000
TOTAL						391.100

Cotação Válida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida por 60 dias;
 O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 há 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria A conta corrente deverá estar no nome da razão social; O orçamento é pelo total.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS LOPES JUNIOR

Nome da Empresa

CNPJ:

Favor preencher aqui: Logo, dados da Empresa, Razão Social, CNPJ e demais informações da empresa. Carimbar e assinar.

COTAÇÃO DE PREÇOS
DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE

RAZÃO SOCIAL OU NOME: <i>VALDECIR SAL BEGO</i>			
ENDERECO: <i>BR 163</i>	BAIRRO: <i>SARDINARI</i>		
MUNICÍPIO: <i>SAS</i>	CEP: <i>85710 000</i>	ESTADO: <i>PR</i>	
TELEF:	E-MAIL:	CONTATO: <i>46 931246626</i>	
CNPJ: <i>24612965/0001-01</i>	INSCR. ESTADUAL:	DATA COTAÇÃO: <i>21-03-20</i>	
<p>Solicitamos proposta para fornecimento dos materiais e/ou serviços, devendo estar incluso nos preços: Impostos, fretes, embalagens, seguros e demais despesas incidentes. É imprescindível a indicação da marca e Modelo do produto. Licitação regida pela Lei Estadual 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e Demais disposições pertinentes, bem como Código de Defesa do Consumidor.</p>			

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto / serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18552	LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;	500,00	SERV	<i>80,00</i>	<i>40.000,00</i>
2	18553	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÕES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes;	250,00	SERV	<i>230,00</i>	<i>57.500</i>
3	18554	LAVAGEM COMPLETA DE CAMIONETES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;	100,00	SERV	<i>71,00</i>	<i>7.100,00</i>
4	18555	LAVAGEM COMPLETA DE KOMBI E VANS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;	400,00	SERV	<i>80,00</i>	<i>70.000,00</i>
5	18556	LAVAGEM COMPLETA DE MAQUINÁS PESADAS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada;	200,00	SERV	<i>248,00</i>	<i>49.600</i>
6	18557	LAVAGEM COMPLETA DE MICRO ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes;	500,00	SERV	<i>170,00</i>	<i>85.000,00</i>
7	18558	LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS	300,00	SERV		

Favor preencher aqui: Logo, dados da Empresa, Razão Social, CNPJ e demais informações da empresa. Carimbar e assinar.

		<ul style="list-style-type: none"> - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes; 			1.3500	58.500
8	18559	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES <ul style="list-style-type: none"> - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus; 	1.500,00	SERV	45.000	67.500
TOTAL						405.200,00

Cotação Válida até o limite disponível de licitação e deve ser garantida por 60 dias;
 O pagamento será efetuado, possivelmente, de 10 há 30 dias úteis, após entrega da Nota Fiscal na tesouraria A conta corrente deverá estar no nome da razão social; O orçamento é pelo total.

Atenciosamente,

 LAVA-CAR PO MANECO

Nome da Empresa
CNPJ:



Relatório de Cotação: cotação rápida 27

Pesquisa realizada em 15/09/2022 08:35:24

Relatório gerado no dia 15/09/2022 08:36:28 (IP: 187.49.135.3)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

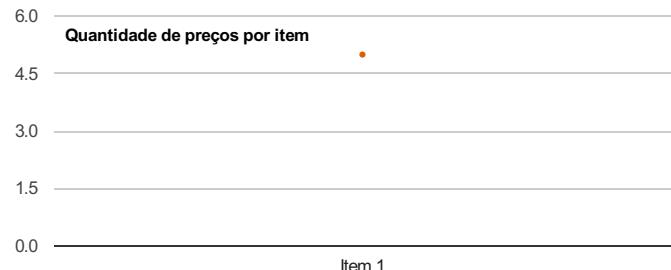
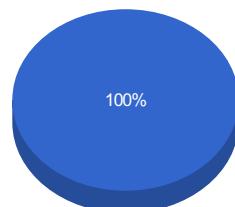
Item 1: lavagem de veículo automotivo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1	R\$ 75,82 (un)	-	R\$ 75,82	R\$ 75,82
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR		NºPregão:442022 UASG:987787	24/08/2022	R\$ 75,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR		NºPregão:492022 UASG:454524	08/06/2022	R\$ 77,45
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - PMSS AL		NºPregão:262021 UASG:982875	30/09/2021	R\$ 75,00
Valor Unitário					R\$ 75,82
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 75,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 75,82	

Valor Global: R\$ 75,82

Valor do item em relação ao total

- 1) lavagem de...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 15/09/2022 08:36:28 (IP: 187.49.135.3)

Código Validação: Y6VBQbveNNVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%2f6GQbYQ3%2bcfXCM0QPqCKJCo%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y6VBQbveNNVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%252f6GQbYQ3%252bcfXCM0QPqCKJCo%253d

Item 1: lavagem de veículo automotivo

Preço Estimado: R\$ 75,82 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 75,82

Média dos Preços Obtidos: R\$ 75,82

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	lavagem de veículo automotivo médio (ambulância)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR	Data: 24/08/2022 09:00
Objeto: Contratação de empresa para lavagem de veículos da frota municipal..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Lavagem de veículo automotivo - Lavagem de veículo automotivo Médio (Ambulância)	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:442022 / UASG:987787
	Lote/Item: /2
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 25/08/2022 10:26
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
29.871.879/0001-29	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA 06772878957 * VENCEDOR *	R\$ 75,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Veículos Médios (Ambulâncias)

Estado: PR Cidade: Presidente Castelo Branco Endereço: AV ANTONIO BALBINO DE SOUZA, SN Telefone: (44) 8438-2068 Email: d.hieny@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	Data: 08/06/2022 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de lavagem e limpeza completa das máquinas e veículos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Lavagem de Veículo Automotivo - Serviços de LAVAGEM COMPLETA E LIMPEZA TOTAL de veículos vans e ambulância.	SRP: SIM
CatSer: 13544 - LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO	Identificação: NºPregão:492022 / UASG:454524
	Lote/Item: /2
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 08/06/2022 15:19
	Homologação: 24/06/2022 14:50
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 290
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
25.233.471/0001-70	LAUDIR MOLINARI 03043233905 * VENCEDOR *	R\$ 75,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de LAVAGEM COMPLETA E LIMPEZA TOTAL de veículos vans e ambulância.

Estado: PR Cidade: Marmeleteiro Endereço: RUA INACIO FELIPE, 828 Telefone: (46) 9102-1331



Relatório gerado no dia 15/09/2022 08:36:28 (IP: 187.49.135.3)

Código Validação: Y6VBQbveNNVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%2f6GQbYQ3%2bcfXcm0QPqCKJCo%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y6VBQbveNNVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%252f6GQbYQ3%252bcfXcm0QPqCKJCo%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.969.829/0001-00	VANDERLEI RAMOS	R\$ 79,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviços de LAVAGEM COMPLETA E LIMPEZA TOTAL de veículos vans e ambulância.		
Estado: PR Cidade: Marmeiro Endereço: AVENIDA DAMBROS E PIVA, 1804 Telefone: (46) 9112-3021 Email: escriptorioritafischer@gmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 75,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO - PMSS AL	Data: 30/09/2021 14:00
Objeto: SRP - Contratação de empresa especializada, para prestar serviço sob demanda de lavagem e polimento automotivos nos veículos pertencentes à frota dos órgãos públicos municipal, conforme as condições e especificações estabelecidas no presente Termo de Referência..	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Descrição: Lavagem de veículo automotivo - Lavagem Simples de Van (Ambulância)	Identificação: N°Pregão:262021 / UASG:982875 Lote/Item: /6 Ata: Link Ata
	Adjudicação: 30/09/2021 19:25 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100 Unidade: Unidade UF: AL

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.958.290/0001-74	MARIA EDIENE DOS SANTOS DA SILVA 00986974471	R\$ 70,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Lavagem Simples de Van (Ambulância)		
Estado: AL Cidade: São Sebastião Endereço: RUA RUA SAO FRANCISCO, 21	Telefone: (82) 9669-7487	
19.616.146/0001-94 JOSE CARLOS BEZERRA JUNIOR 11581992440		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Lavagem Simples de Van (Ambulância)		
Estado: AL Cidade: São Sebastião Endereço: AV AV. CARLOS DO VALE FERRO, 1571	Telefone: (82) 9938-3221	Email: jrcarlinhos12345678954322@gmail.com



Relatório gerado no dia 15/09/2022 08:36:28 (IP: 187.49.135.3)

Código Validação: Y6VBQbveNNVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%2f6GQbYQ3%2bcfXCM0QPqCKJCo%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y6VBQbveNNVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%252f6GQbYQ3%252bcfXCM0QPqCKJCo%253d>

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - lavagem de veículo automotivo

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/09/2021 e 24/08/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Relatório gerado no dia 15/09/2022 08:36:28 (IP: 187.49.135.3)

Código Validação: Y6VBQbveNNVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%2f6GQbYQ3%2bcfXcm0QPqCKJCo%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y6VBQbveNNVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%252f6GQbYQ3%252bcfXcm0QPqCKJCo%253d>



Relatório de Cotação: cotação rápida 28

Pesquisa realizada em 15/09/2022 08:38:55

Relatório gerado no dia 15/09/2022 08:41:07 (IP: 187.49.135.3)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

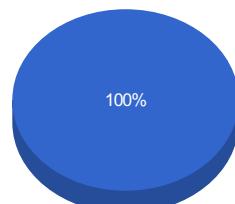
Item 1: lavagem de veículo automotivo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 166,63 (un)	-	R\$ 166,63	R\$ 166,63
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA			NºPregão:92022 UASG:988477	17/03/2022 R\$ 150,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA			NºPregão:92022 UASG:988477	17/03/2022 R\$ 150,00
3	Governo do Estado de Mato Grosso ministério público do estado do mato grosso			NºPregão:22022 UASG:926625	01/02/2022 R\$ 199,90
Valor Unitário					R\$ 166,63
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 150,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 166,63	

Valor Global: R\$ 166,63

Valor do item em relação ao total

- 1) lavagem de...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 15/09/2022 08:41:07 (IP: 187.49.135.3)

Código Validação: Y6VBQbveNNVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%2f5ksKLDxVwmFCm0QPqCKJCo%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y6VBQbveNNVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%252f5ksKLDxVwmFCm0QPqCKJCo%253d

Item 1: lavagem de veículo automotivo

Preço Estimado: R\$ 166,63 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 166,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 166,63

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	lavagem completa sem cera – caminhão	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA	Data: 17/03/2022 09:00
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa visando a prestação de serviços de lavagem de veículos, consertos e montagens de pneus da frota municipal..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Lavagem de Veículo Automotivo - LAVAGEM COMPLETA CAMINHÃO BASCULANTE	SRP: SIM
CatSer: 13544 - LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO	Identificação: NºPregão:92022 / UASG:988477
	Lote/Item: /2
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 11/04/2022 15:43
	Homologação: 19/04/2022 14:40
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 40
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.519.618/0001-04 * VENCEDOR *	DEIVIDI RICARDO TABOLKA & CIA LTDA	R\$ 150,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LAVAGEM COMPLETA CAMINHÃO BASCULANTE

Estado: PR Cidade: Sulina Endereço: AV XV DE NOVEMBRO, 627 Telefone: (46) 3244-1445

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA	Data: 17/03/2022 09:00
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa visando a prestação de serviços de lavagem de veículos, consertos e montagens de pneus da frota municipal..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Lavagem de Veículo Automotivo - LAVAGEM DE CAMINHÃO PIPA	SRP: SIM
CatSer: 13544 - LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO	Identificação: NºPregão:92022 / UASG:988477
	Lote/Item: /19
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 11/04/2022 15:44
	Homologação: 19/04/2022 14:41
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 24
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.519.618/0001-04 * VENCEDOR *	DEIVIDI RICARDO TABOLKA & CIA LTDA	R\$ 150,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: LAVAGEM DE CAMINHÃO PIPA

Estado: PR Cidade: Sulina Endereço: AV XV DE NOVEMBRO, 627 Telefone: (46) 3244-1445



Relatório gerado no dia 15/09/2022 08:41:07 (IP: 187.49.135.3)
Código Validação: Y6VBQbveNNVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%2f5ksKLdxVwmFCm0QPqCKJCo%3d
d http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y6VBQbveNNVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%252f5ksKLdxVwmFCm0QPqCKJCo%253d

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 199,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	Governo do Estado de Mato Grosso ministério público do estado do mato grosso	Data:	01/02/2022 09:30
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DO MP/MT E TAMBÉM VEÍCULOS LOCADOS E ACAUTELADOS À DISPOSIÇÃO DA INSTITUIÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, MÁQUINAS e EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM AS AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL..	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Lavagem de Veículo Automotivo - Lavagem completa sem cera – caminhão	SRP:	SIM
CatSer:	13544 - LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO	Identificação:	NºPregão:22022 / UASG:926625
		Lote/Item:	1/13
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	01/02/2022 15:38
		Homologação:	04/02/2022 10:08
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	1
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.611.174/0001-60 * VENCEDOR *	LAVA JATO DAS NACOES LTDA Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Lavagem completa sem cera – caminhão	R\$ 199,90



Relatório gerado no dia 15/09/2022 08:41:07 (IP: 187.49.135.3)

Código Validação: Y6VBQbveNNVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjqte2oc4D%2f5ksKLDxVwmFCm0QPqCKJCo%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y6VBQbveNNVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjqte2oc4D%252f5ksKLDxVwmFCm0QPqCKJCo%253d

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - lavagem de veículo automotivo

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/02/2022 e 17/03/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Relatório gerado no dia 15/09/2022 08:41:07 (IP: 187.49.135.3)

Código Validação: Y6VBQbveNNVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%2f5ksKLDxVwmFCm0QPqCKJCo%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y6VBQbveNNVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%252f5ksKLDxVwmFCm0QPqCKJCo%253d>



Relatório de Cotação: cotação rápida 25

Pesquisa realizada em 15/09/2022 08:21:17

Relatório gerado no dia 15/09/2022 08:26:19 (IP: 187.49.135.3)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

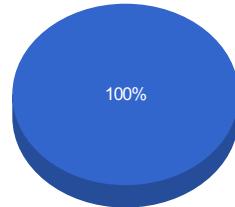
Item 1: lavagem de veiculo automotivo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 9	1	R\$ 57,00 (un)	-	R\$ 57,00	R\$ 57,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATÍSTICA UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM SERGIPE		Dispensa de Licitação Nº 19/2022 UASG: 114616	01/07/2022	R\$ 60,00
2	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE Tribunal de Justica do Estado do acre		NºPregão:642021 UASG:925509	26/11/2021	R\$ 61,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE		NºPregão:592021 UASG:987989	13/10/2021	R\$ 50,00
Valor Unitário					R\$ 57,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 60,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 57,00		

Valor Global: R\$ 57,00

Valor do item em relação ao total

1) lavagem de...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 15/09/2022 08:26:19 (IP: 187.49.135.3)

Código Validação: Y6VBQbveNNVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%2f0ZBE8p9mxAaxEqnPZF1Cys%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y6VBQbveNNVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%252f0ZBE8p9mxAaxEqnPZF1Cys%253d

Item 1: lavagem de veiculo automotivo

Preço Estimado: R\$ 57,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 57,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 57,00
Quantidade	Descrição		Observação

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 60,00

Órgão: FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM SERGipe	Data: 01/07/2022 00:00
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, A SEREM EXECUTADOS NOS VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES À FROTA DA AGÊNCIA DO IBGE EM ITABAIANA/SE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NESTE PROCESSO.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO - LAVAGEM DE VEÍCULO AUTOMOTIVOLAVAGEM DE VEICULOAUTOMOTIVO/LAVAGEM SIMPLES(VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE:HILUX, L200 TRITON).INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR:LAVAGEM PROCEDIDA NA PARTEINTERNA E EXTERNA DO VEÍCULO,RETIRANDO TODA A SUJEIRA OBSERVADA NA PINTURA,UTILIZANDO-SE XAMPU NEUTRO EBIODEGRADÁVEL, INCLUINDO A PASSAGEM NAS ENTRE PORTAS,PARA-CHOQUES, PNEUS, AROS,TELAS, FARÓIS, ATINGINDO TODOS OS PONTOS DESEJADOS. SECAGEMCOM FLANELA LIMPA ECONSERVADA. A LAVAGEM SIMPLESDIFERE DA LAVAGEM ESPECIAL,PELA EXCLUSÃO DOS ITENS LAVAGEM DO MOTOR, DOSESTOFAMENTOS E PARTES DE VINIL (BANCOS LATERAIS DE PORTAS,TETO, CARPete, PAINel, CONSOle, COLUNAS, CINTOS E PORTA-MALAS	SRP: NÃO
CatSer: 13544 - LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 19/2022 / UASG: 114616
	Lote/Item: 3/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 6
	Unidade: UNIDADE
	UF: SE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.957.390/0001-07	ROBINHO LAVA A JATO EIRELI * VENCEDOR *	R\$ 60,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 61,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO ACRE Tribunal de Justica do Estado do acre	Data: 26/11/2021 10:00
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de lavagem, enceramento e polimento nos veículos que compõem a frota do Tribunal de Justiça do Estado do Acre na Comarca de Rio Branco, para o período de 12 (doze) meses..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Lavagem de Veículo Automotivo - Lavagem simples - Veículos utilitário-tipos caminhoneta – L 200 Triton, Toyota Hilux, Toyota SW4.	SRP: NÃO
CatSer: 13544 - LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO	Identificação: Nº Pregão: 642021 / UASG: 925509
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 26/11/2021 12:45
	Homologação: 14/12/2021 15:05
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



Relatório gerado no dia 15/09/2022 08:26:19 (IP: 187.49.135.3)

Código Validação: Y6VBQbveNNVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%2f0ZBE8p9mxAaxEqnPZF1Cys%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y6VBQbveNNVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%252f0ZBE8p9mxAaxEqnPZF1Cys%253d

Quantidade: 300

Unidade: UNIDADE

UF: AC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.462.185/0001-03	J. M. DA SILVA RODRIGUES * VENCEDOR * Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Lavagem simples - Veículos utilitário-tipos caminhoneta – L 200 Triton, Toyota Hilux, Toyota SW4.	R\$ 41,33
08.805.247/0001-97	ESTALO SANCAR COMERCIO E SERVICO EIRELI Estado: AC Cidade: Rio Branco Endereço: R JOSE DE MELO, 63 Nome de Contato: Josenir Maria da Silva Rodrigues Telefone: (68) 3222-7154 Email: jursilei-rb@hotmail.com	R\$ 42,00
35.960.669/0001-00	POTICAR DETAIL ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA Estado: AC Cidade: Rio Branco Endereço: AV ANTONIO DA ROCHA VIANA, 4090 Telefone: (68) 9978-4216	R\$ 80,00
18.765.432/0001-59	W. O. PEREIRA - EIRELI Estado: AC Cidade: Rio Branco Endereço: RUA JOAO DONATO, 63 Telefone: (68) 8418-4145	R\$ 200,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 50,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza/lavagem completa dos veículos da frota municipal, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços..
 Descrição: Lavagem de veículo automotivo - Lavagem de aparência de veículos oficiais tipo caminhonete porte médio lavagem de lataria e carroceria (interna e externa), lavagem de caixa de ar e limpeza interna.
 CatSer: 13544 - LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO

Data: 13/10/2021 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM

Identificação: NºPregão:592021 / UASG:987989

Lote/Item: /5

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 13/10/2021 13:36

Homologação: 18/10/2021 15:22

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov
.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 200

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.686.471/0001-45	REGINALDO DOS ANJOS 03612545981 * VENCEDOR * Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: LAVAGEM DE APARÊNCIA DE VEÍCULOS OFICIAIS TIPO CAMINHONETE PORTE MÉDIO – LAVAGEM DE LATARIA E CARROCERIA (INTERNA E EXTERNA), LAVAGEM DE CAIXA DE RODA, LAVAGEM DE CAIXA DE AR E LIMPEZA INTERNA.	R\$ 47,00



Relatório gerado no dia 15/09/2022 08:26:19 (IP: 187.49.135.3)
 Código Validação: Y6VBQbveNNVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjte2oc4D%2f0ZBE8p9mxAaxEqnPZF1Cys%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y6VBQbveNNVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjte2oc4D%252f0ZBE8p9mxAaxEqnPZF1Cys%253d>

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: PR	Cidade: Vera Cruz do Oeste	Endereço: RUA JOSE BIANCHINI, 733	Telefone: (45) 9813-5596	Email: dosanjosreginaldo9@gmail.com
37.542.405/0001-61	ANSLEI FERNANDO DE SOUZA PRADO	06788169993		R\$ 49,00
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Lavagem de aparência de veículos oficiais tipo caminhonete porte médio lavagem de lataria e carroceria (interna e externa), lavagem de caixa de ar e limpeza interna.				
Estado: PR	Cidade: Vera Cruz do Oeste	Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 153	Telefone: (45) 9968-4002	Email: pradoanslei5@gmail.com
01.356.981/0001-77	PAULO ROBERTO LUZA LAVAGEM			R\$ 51,00
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Lavagem de aparência de veículos oficiais tipo caminhonete porte médio lavagem de lataria e carroceria (interna e externa), lavagem de caixa de ar e limpeza interna.				
Estado: PR	Cidade: Cascavel	Endereço: AV ASSUNCAO, 375	Telefone: (45) 3223-9200	
42.545.818/0001-30	LAVACAR E LUBRIFICACAO D.P.F. LTDA			R\$ 59,40
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: LAVAGEM DE APARÊNCIA DE VEÍCULOS OFICIAIS TIPO CAMINHONETE PORTE MÉDIO – LAVAGEM DE LATARIA E CARROCERIA (INTERNA E EXTERNA), LAVAGEM DE CAIXA DE RODA, LAVAGEM DE CAIXA DE AR E LIMPEZA INTERNA.				
Estado: PR	Cidade: Vera Cruz do Oeste	Endereço: AVENIDA PEDRO ALVARES CABRAL, 1214	Telefone: (45) 3272-1191 / (45) 9980-9559 / (45) 3272-1191	Email: ecitaipu@uol.com.br



Relatório gerado no dia 15/09/2022 08:26:19 (IP: 187.49.135.3)

Código Validação: Y6VBQbveNNVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%2f0ZBE8p9mxAaxEqnPZF1Cys%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y6VBQbveNNVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%252f0ZBE8p9mxAaxEqnPZF1Cys%253d>

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - lavagem de veiculo automotivo

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/10/2021 e 01/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Relatório gerado no dia 15/09/2022 08:26:19 (IP: 187.49.135.3)

Código Validação: Y6VBQbveNNVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%2f0ZBE8p9mxAaxEqnPZF1Cys%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y6VBQbveNNVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%252f0ZBE8p9mxAaxEqnPZF1Cys%253d>



Relatório de Cotação: cotação rápida 30

Pesquisa realizada em 15/09/2022 08:47:52

Relatório gerado no dia 15/09/2022 08:48:34 (IP: 187.49.135.3)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

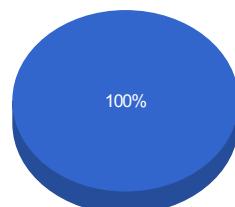
Item 1: lavagem de veículo automotivo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 74,15 (un)	-	R\$ 74,15	R\$ 74,15
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR		NºPregão:492022 UASG:454524	08/06/2022	R\$ 77,45
Valor Unitário					R\$ 77,45
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO Prefeitura Municipal de Ramilândia/PR		822022	20/05/2022	R\$ 75,00
2	GABINETE DO PREFEITO E VICE Prefeitura Municipal de Campo Erê/SC		15042021	10/12/2021	R\$ 70,00
Valor Unitário					R\$ 72,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 75,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 74,15	

Valor Global: R\$ 74,15

Valor do item em relação ao total

- 1) lavagem de...



Relatório gerado no dia 15/09/2022 08:48:34 (IP: 187.49.135.3)

Código Validação: Y6VBQbveNNVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjgte2oc4D%2f0pjv5ek%2b9buLUC1knsMYuE%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y6VBQbveNNVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjgte2oc4D%252f0pjv5ek%252b9buLUC1knsMYuE%253d

Detalhamento dos Itens

Item 1: lavagem de veículo automotivo

Preço Estimado: R\$ 74,15 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 74,15 Média dos Preços Obtidos: R\$ 74,15

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviços de lavagem completa e limpeza total de veículos vans e ambulância.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	R\$ 77,45
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de lavagem e limpeza completa das máquinas e veículos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes..	
Descrição: Lavagem de Veículo Automotivo - Serviços de LAVAGEM COMPLETA E LIMPEZA TOTAL de veículos vans e ambulância.	
CatSer: 13544 - LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO	
Data: 08/06/2022 09:00	
Modalidade: Pregão Eletrônico	
SRP: SIM	
Identificação: NºPregão:492022 / UASG:454524	
Lote/Item: /2	
Ata: Link Ata	
Adjudicação: 08/06/2022 15:19	
Homologação: 24/06/2022 14:50	
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Quantidade: 290	
Unidade: UNIDADE	
UF: PR	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
25.233.471/0001-70	LAUDIR MOLINARI 03043233905 * VENCEDOR * Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviços de LAVAGEM COMPLETA E LIMPEZA TOTAL de veículos vans e ambulância.	R\$ 75,00
23.969.829/0001-00	VANDERLEI RAMOS Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Serviços de LAVAGEM COMPLETA E LIMPEZA TOTAL de veículos vans e ambulância.	R\$ 79,90

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO Prefeitura Municipal de Ramilândia/PR	R\$ 75,00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DA FROTA DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL DE CONSUMO, MÁQUINAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	
Descrição: Lavagem de veículos tipo: camionetas, vans e ambulâncias, incluindo material, higienização interna e - Lavagem de veículos tipo: camionetas, vans e ambulâncias, incluindo material, higienização interna e	
Data: 20/05/2022 00:00	
Modalidade: Pregão Presencial	
SRP: SIM	
Identificação: 822022	
Lote/Item: 1/2	
Ata: Link Ata	
Fonte: ramilandia.gov.br/cloud/pronimtb/	
Quantidade: 400	
Unidade: Un	
UF: PR	



Relatório gerado no dia 15/09/2022 08:48:34 (IP: 187.49.135.3)

Código Validação: Y6VBQbveNNVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%2f0pjv5ek%2b9buL1c1knsMYuE%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y6VBQbveNNVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%252f0pjv5ek%252b9buL1c1knsMYuE%253d

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

45.517.478/0001-21 LEANDRO COSTA PEREIRA 04644227951
 * VENCEDOR *

R\$ 75,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
 PR Ramilândia 10A AVENIDA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1600

Telefone: (45) 9915-4591
 Email: labsacamilo8@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 70,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GABINETE DO PREFEITO E VICE
 Prefeitura Municipal de Campo Erê/SC

Objeto: CONTRARAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS QUE COMPOE A FROTA MUNICIPAL DE CAMPO ERE-SC, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO.

Descrição: Lavagem de veículos de médio porte (vans, ambulâncias e congêneres). -
 Lavagem de veículos de médio porte (vans, ambulâncias e congêneres).

Data: 10/12/2021 00:00
 Modalidade: Pregão Presencial
 SRP: SIM
 Identificação: 15042021
 Lote/Item: 1/2
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: campoere.gov.br/cloud/pronimtb/in dex.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 300
 Unidade: UN
 UF: SC

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

37.565.288/0001-51 ANDERSON SBARAINI RESNER 07111456955
 * VENCEDOR *

R\$ 70,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
 SC Campo Erê AV GETULIO VARGAS, 847

Telefone: (49) 9978-9740
 Email: onebrix@outlook.com



Relatório gerado no dia 15/09/2022 08:48:34 (IP: 187.49.135.3)
 Código Validação: Y6VBQbveNNVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%2f0pjv5ek%2b9buLUC1knsMYuE%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y6VBQbveNNVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%252f0pjv5ek%252b9buLUC1knsMYuE%253d>

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - lavagem de veículo automotivo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/06/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 10/12/2021 e 20/05/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Relatório gerado no dia 15/09/2022 08:48:34 (IP: 187.49.135.3)

Código Validação: Y6VBQbveNNVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%2f0pjv5ek%2b9buL0c1knsMYuE%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y6VBQbveNNVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%252f0pjv5ek%252b9buL0c1knsMYuE%253d>



Relatório de Cotação: cotação rápida 24

Pesquisa realizada em 14/09/2022 17:15:07

Relatório gerado no dia 14/09/2022 17:16:52 (IP: 187.49.135.3)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

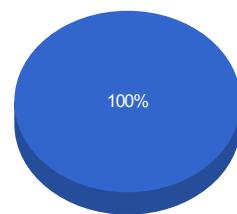
Item 1: lavagem de máquinas pesada e equipamentos pesados (motoniveladora)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 218,50 (un)	-	R\$ 218,50	R\$ 218,50
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DO SUL			1113745-11-07-2022	11/07/2022
2	MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA			42271	31/05/2022
3	MUNICIPIO DE PAULISTAS/MG			32959	09/12/2021
Valor Unitário					R\$ 218,50
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 205,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 218,50	

Valor Global: R\$ 218,50

Valor do item em relação ao total

1) lavagem de...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 14/09/2022 17:16:52 (IP: 187.49.135.3)

Código Validação: Y6VBQbveNNVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Msn2C5eDjIK8tKBybRd%2bG1d8acPSbG%2brg%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y6VBQbveNNVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Msn2C5eDjIK8tKBybRd%252bG1d8acPSbG%252brg

%253d

Item 1: lavagem de máquinas pesada e equipamentos pesados (motoniveladora

Preço Estimado: R\$ 218,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 218,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 218,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	lavagem de máquinas pesada e equipamentos pesados (motoniveladora, trator, escavadeira, etc...): entende-se por lavagem da máquina a sua limpeza externa, interna, lubrificação, lavagem/limpeza geral e por baixo do veículo, secagem e acabamento, soprage e aspiração geral, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 205,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DO SUL	Data: 11/07/2022 00:00
Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISICOES DE SERVICOS DE LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEICULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL/MT DURANTE A VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE	Modalidade: Pregão Presencial
Descrição: SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - SERVICO DE LAVAGEM PULVERIZACAO E POLIMENTO,EM MAQUINAS PESADAS - SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - SERVICO DE LAVAGEM PULVERIZACAO E POLIMENTO,EM MAQUINAS PESADAS	SRP: NÃO
	Identificação: 1113745-11-07-2022
	Lote/Item: 1/6
	Ata: Link Ata
	Homologação: 26/07/2022 00:00
	Fonte: cittadão.tce.mt.gov.br/licitacao
	Quantidade: 50
	Unidade:
	UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
25.237.379/0001-89 * VENCEDOR *	ANDREIA DE SOUZA R. ALVES EVENTOS	R\$ 205,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição:
Estado: SP Cidade: Cajati Endereço: RUA DEZENOVE DE MAIO, 505 Nome de Contato: Edinaldo Telefone: (13) 3854-5379 Email: vale.sports@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 246,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DAS SELVAS/MA	Data: 31/05/2022 08:00
Objeto: Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas - MA	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Lavagem de veículo automotivo - LAVAGEM SIMPLES (INTERNA - Lavagem de veículo automotivo - LAVAGEM SIMPLES (INTERNA, EXTERNA ECHASSI) NÃO INCLUINDO MOTOR - TIPO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS (tratores, motoniveladora, pá carregadeira e similares)	SRP: SIM
	Identificação: 42271
	Lote/Item: 8/8
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 288
	Unidade: Unid
	UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.498.243/0001-02 * VENCEDOR *	L C SOUSA	R\$ 246,00

Marca: SERVICO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SERVICO
Descrição: Descrição não informada
Estado: MA Cidade: Bom Jesus das Selvas Endereço: AV J K, 1789 Telefone: (98) 8741-8209



Relatório gerado no dia 14/09/2022 17:16:52 (IP: 187.49.135.3)

Código Validação: Y6VBQbveNNVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0lC3Msn2C5eDjlK8tKBybRd%2bG1d8acPSbG%2brg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y6VBQbveNNVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0lC3Msn2C5eDjlK8tKBybRd%252bG1d8acPSbG%252brg%253d

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 204,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	MUNICIPIO DE PAULISTAS/MG	Data:	09/12/2021 08:00
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa (s) para prestação de serviços de lavagem da frota de veículos e máquinas própria e demais veículos e máquinas que vierem a ser incorporados à frota das Secretarias de forma parcelada atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Paulistas-MG	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	LAVAGEM DE MÁQUINAS PESADA e equipamentos pesados (motoniveladora - LAVAGEM DE MÁQUINAS PESADA e equipamentos pesados (motoniveladora, trator, escavadeira, etc...): entende-se por lavagem da máquina a sua limpeza externa, interna, lubrificação, lavagem/limpeza geral e por baixo do veículo, secagem e acabamento, sopragem e aspiração geral, utilizando-se aplicação de produtos adequados, quantas vezes necessárias para alcançar a limpeza desejada.	SRP:	SIM
		Identificação:	32959
		Lote/Item:	5/1
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	licitanet.com.br
		Quantidade:	162
		Unidade:	Unid
		UF:	MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.219.669/0001-71	JOSE GERALDO DE MIRANDA 04843609650 * VENCEDOR *	R\$ 200,00
	Marca: SERVICO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERVICO Descrição: Descrição não informada	
	Estado: MG Cidade: Paulistas Endereço: RUA Juscelino Kubitscheck, 700	Telefone: (33) 9807-3649 Email: contato@ramosnogueira.com.br
43.617.863/0001-15	THALES DAVINO CELESTINO DE MIRANDA 11528703600	R\$ 209,00
	Marca: SERVICO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERVICO Descrição: Descrição não informada	
	Estado: MG Cidade: Paulistas Endereço: AVENIDA ARACI SOARES PASCOAL, 102	Telefone: (33) 8845-4050 Email: paiefilhas.2012@gmail.com



Relatório gerado no dia 14/09/2022 17:16:52 (IP: 187.49.135.3)

Código Validação: Y6VBQbveNNVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Msn2C5eDjlK8tKBybRd%2bG1d8acPSbG%2brg%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y6VBQbveNNVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Msn2C5eDjlK8tKBybRd%252bG1d8acPSbG%252brg%253d

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - lavagem de máquinas pesada e equipamentos pesados (motoniveladora)

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 09/12/2021 e 11/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Relatório gerado no dia 14/09/2022 17:16:52 (IP: 187.49.135.3)

Código Validação: Y6VBQbveNNVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0lC3Msn2C5eDjlK8tKBybRd%2bG1d8acPSbG%2brg%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y6VBQbveNNVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0lC3Msn2C5eDjlK8tKBybRd%252bG1d8acPSbG%252brg%253d>



Relatório de Cotação: cotação rápida 32

Pesquisa realizada em 15/09/2022 08:53:44

Relatório gerado no dia 15/09/2022 08:54:32 (IP: 187.49.135.3)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: lavagem de veículo automotivo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 140,25 (un)	-	R\$ 140,25	R\$ 140,25

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	NºPregão:552022 UASG:987487	21/07/2022	R\$ 144,99
2	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE UBERLÂNDIA	NºPregão:2672022 UASG:926922	23/06/2022	R\$ 136,75
Valor Unitário				R\$ 140,87

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FNAS Prefeitura Municipal de Itaara/RS	52022	24/01/2022	R\$ 139,00
Valor Unitário				R\$ 139,00

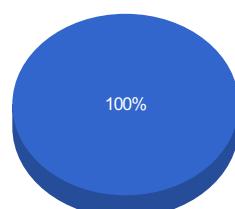
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 139,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 140,25

Valor Global:	R\$ 140,25
---------------	------------

Valor do item em relação ao total

- 1) lavagem de...



Relatório gerado no dia 15/09/2022 08:54:32 (IP: 187.49.135.3)

Código Validação: Y6VBQbveNNVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%2fzEPO%2b6taalLcVtLYCmDwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y6VBQbveNNVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%252fzEPO%252b6taalLcVtLYCmDwxA%2

53d

Detalhamento dos Itens

Item 1: lavagem de veículo automotivo

Preço Estimado: R\$ 140,25 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 140,25	Média dos Preços Obtidos: R\$ 140,25
Quantidade	Descrição		Observação

1 Unidade	prestação de serviços de lavagem completa, para veículos de porte médio, tais como: micro-ônibus, vans, kombi e ambulâncias.	
	Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 144,99
	<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>	
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ	Data: 21/07/2022 13:30
	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, processado pelo sistema de registro de preços..	SRP: SIM
Descrição:	Lavagem de veículo automotivo - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA, PARA VEÍCULOS DE PORTE MÉDIO, TAISS COMO: MICRO-ÔNIBUS, VANS, KOMBI E AMBULÂNCIAS.	Identificação: N°Pregão:552022 / UASG:987487
CatSer:	13544 - LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO	Lote/Item: /6
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 400
		Unidade: Unidade
		UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.676.659/0001-87	PATRICIA ALVES WELTER 11006738908	R\$ 144,99
* VENCEDOR *		
Marca:	Marca não informada	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Descrição:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA, PARA VEÍCULOS DE PORTE MÉDIO, TAISS COMO: MICROÔNIBUS, VANS, KOMBI E AMBULÂNCIAS.	
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Capanema	AVENIDA GOV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1000
		Telefone: (46) 9880-0118
		Email: integradoss@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$ 136,75
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>	
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE UBERLÂNDIA
Objeto:	A contratação de empresa do ramo lava jato para prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e lavagem dos veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - setores diversos, sendo veículos leves, médios e pesados, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III, deste Edital.
Descrição:	Lavagem de Veículo Automotivo - Lavagem de Veículo Automotivo - Serviço de lavagem completa em veículos Micro-ônibus
	Data: 23/06/2022 09:00
	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
	Identificação: N°Pregão:2672022 / UASG:926922
	Lote/Item: 1/10
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.080.115/0001-55	VAGNER FERREIRA DA SILVA 40128454890	R\$ 135,00
* VENCEDOR *		
Marca:	Marca não informada	
Fabricante:	Fabricante não informado	
Descrição:	Lavagem Completa: Entende-se por lavagem completa/geral do veículo, a sua limpeza inferior, externa, interna, lavagem do motor e polimento, seca gem e acabamento e aspiração geral. Inclui-se nesse processo lavagem dos para-choques, pneus, aros, telas, faróis, painel e bancos, onde for possível o alcance e dos pontos desejados. Inclui-se a lavagem interna que compreende bancos, carpetes, piso, forro lateral, forro teto, aspiração de pó, limpeza de todos os vidros e do painel no qual a Contratada deverá escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada.	



Relatório gerado no dia 15/09/2022 08:54:32 (IP: 187.49.135.3)

Código Validação: Y6VBQbveNNVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%2fzEPO%2b6taalLcVtLYCmDwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y6VBQbveNNVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%252fzEPO%252b6taalLcVtLYCmDwxA%2

53d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: MG	Cidade: Uberlândia	Endereço: AV SUICA, 699	Telefone: (34) 3211-2800	Email: jetcarservice@hotmail.com
28.758.410/0001-15 MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS				R\$ 138,50
Marca: Marca não informada	Fabricante: Fabricante não informado	Descrição: Lavagem de Veículo Automotivo		
Estado: ES	Cidade: Vitória	Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796	Telefone: (44) 9916-9000	Email: vilasboasproducoes@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 139,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FNAS Prefeitura Municipal de Itaara/RS	Data: 24/01/2022 00:00
Objeto: LAVAGEM COMPLETA DE MICRO-ÔNIBUS REFERENTE AO CRAS DE PLACA IIS4I19	Modalidade: Dispensa por Limite
Descrição: LAVAGEM COMPLETA EM MICRO ÔNIBUS - LAVAGEM COMPLETA EM MICRO ÔNIBUS	SRP: NÃO
	Identificação: 52022
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: itaara-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.133.071/0001-40	SANDRA ORTIZ OLIVEIRA 00450873005	R\$ 139,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RS	Cidade: Itaara	Endereço: 10A AVENIDA GUILHERME KURTZ, 479
		Telefone: (55) 3227-1443
		Email: lauanny1206@gmail.com



Relatório gerado no dia 15/09/2022 08:54:32 (IP: 187.49.135.3)

Código Validação: Y6VBQbveNNVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%2fzEPO%2b6taalLcVtLYCmDwxA%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y6VBQbveNNVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%252fzEPO%252b6taalLcVtLYCmDwxA%253d

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - lavagem de veículo automotivo

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/06/2022 e 21/07/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/01/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Relatório gerado no dia 15/09/2022 08:54:32 (IP: 187.49.135.3)

Código Validação: Y6VBQbveNNVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%2fzEPO%2b6taalLcVtLYCmDwxA%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y6VBQbveNNVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%252fzEPO%252b6taalLcVtLYCmDwxA%253d>



Relatório de Cotação: cotação rápida 33

Pesquisa realizada em 15/09/2022 08:55:51

Relatório gerado no dia 15/09/2022 08:57:15 (IP: 187.49.135.3)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: lavagem de veículo automotivo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 4	1	R\$ 175,09 (un)	-	R\$ 175,09	R\$ 175,09
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR			NºPregão:492022 UASG:454524	08/06/2022 R\$ 164,70
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR			NºPregão:342022 UASG:987693	03/06/2022 R\$ 197,17
Valor Unitário					R\$ 180,93
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS			3142022	01/08/2022 R\$ 163,40
Valor Unitário					R\$ 163,40

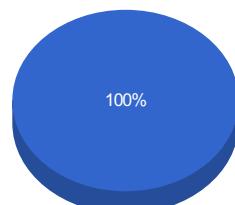
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 164,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 175,09

Valor Global: R\$ 175,09

Valor do item em relação ao total

- 1) lavagem de...



Relatório gerado no dia 15/09/2022 08:57:15 (IP: 187.49.135.3)

Código Validação: Y6VBQbveNNVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%2fzrWZk16htCRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y6VBQbveNNVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%252fzrWZk16htCRjHyYnH2K%252bs%25d

Detalhamento dos Itens

Item 1: lavagem de veículo automotivo

Preço Estimado: R\$ 175,09 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 175,09	Média dos Preços Obtidos: R\$ 175,09
Quantidade	Descrição		Observação

1 Unidade serviços de lavagem completa e limpeza total de veículos ônibus/micro ônibus.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 164,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	Data: 08/06/2022 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para efetuar serviços de lavagem e limpeza completa das máquinas e veículos, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Lavagem de Veículo Automotivo - Serviços de LAVAGEM COMPLETA E LIMPEZA TOTAL de veículos ônibus/micro ônibus.	SRP: SIM
CatSer: 13544 - LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO	Identificação: NºPregão:492022 / UASG:454524
	Lote/Item: /4
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 08/06/2022 15:19
	Homologação: 24/06/2022 14:50
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 570
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.969.829/0001-00	VANDERLEI RAMOS * VENCEDOR *	R\$ 164,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Serviços de LAVAGEM COMPLETA E LIMPEZA TOTAL de veículos ônibus/micro ônibus.

Estado: PR Cidade: Marmeleiro Endereço: AVENIDA DAMBROS E PIVA, 1804 Telefone: (46) 9112-3021 Email: escritorioritafischer@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 197,17

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR	Data: 03/06/2022 13:00
Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO a implantação de registro de preços para futura eventual contratação de empresas para realização de serviços de lavagem de veículos e conserto de pneus de forma simples (sem vulcanização) de veículos e máquinas rodoviárias da frota municipal, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, que faz parte deste edital..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Lavagem de Veículo Automotivo - Lavagem completa Ônibus (incluindo a lavagem interna, externa e motor)	SRP: SIM
CatSer: 13544 - LAVAGEM DE VEICULO AUTOMOTIVO	Identificação: NºPregão:342022 / UASG:987693
	Lote/Item: /6
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 01/09/2022 15:54
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 65
	Unidade: UNIDADE
	UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.245.483/0001-55	PATRICK CONSTANTINI TIEPO 06240961906 * VENCEDOR *	R\$ 196,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Lavagem completa Ônibus (incluindo a lavagem interna, externa e motor)



Relatório gerado no dia 15/09/2022 08:57:15 (IP: 187.49.135.3)
Código Validação: Y6VBQbveNNVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%2fzrWZk16htCRjHyYnH2K%2bs%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y6VBQbveNNVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%252fzrWZk16htCRjHyYnH2K%252bs%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL
Estado: PR	Cidade: Mariópolis	Endereço: ALAMEDA UM, 1281	Telefone: (46) 9112-2115	
28.758.410/0001-15	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS			R\$ 198,33
Marca: Marca não informada	Fabricante: Fabricante não informado	Descrição: Lavagem de Veículo Automotivo		
Estado: ES	Cidade: Vitória	Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796	Telefone: (44) 9916-9000	Email: vilasboasproducoes@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 163,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Prefeitura Municipal de Costa Rica/MS	Data: 01/08/2022 00:00
Objeto: Registro de Preços visando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos oficiais para Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras Públicas, Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde.	Modalidade: Pregão
Descrição: Lavagem COMPLETA de Ônibus para SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Lavagem COMPLETA de Ônibus para SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SRP: SIM
	Identificação: 3142022
	Lote/Item: 6/15
	Ata: N/A
	Fonte: 186.233.7.2/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
	Quantidade: 5
	Unidade: UN
	UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.973.234/0001-00	JOSE LUCIO GOMES DA SILVA 03538556423	R\$ 163,40
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: MS	Cidade: Costa Rica	Endereço: AVENIDA JOSE FERREIRA DA COSTA, 659
		Telefone: (67) 9961-0377
		Email: jlgsilva1@gmail.com



Relatório gerado no dia 15/09/2022 08:57:15 (IP: 187.49.135.3)

Código Validação: Y6VBQbveNNVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%2fzrWZk16htCRjHyYnH2K%2bs%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y6VBQbveNNVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%252fzrWZk16htCRjHyYnH2K%252bs%253d

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - lavagem de veículo automotivo

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 03/06/2022 e 08/06/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 01/08/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Relatório gerado no dia 15/09/2022 08:57:15 (IP: 187.49.135.3)

Código Validação: Y6VBQbveNNVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%2fzrWZk16htCRjHyYnH2K%2bs%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y6VBQbveNNVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%252fzrWZk16htCRjHyYnH2K%252bs%253d>



Relatório de Cotação: cotação rápida 34

Pesquisa realizada em 15/09/2022 08:58:24

Relatório gerado no dia 15/09/2022 08:59:18 (IP: 187.49.135.3)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

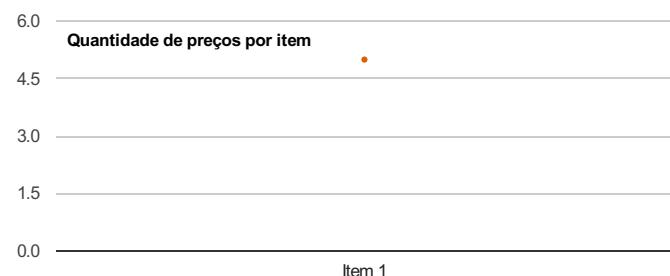
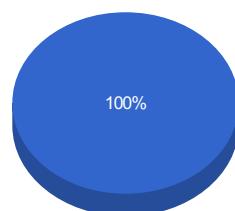
Item 1: lavagem de veículo automotivo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 5	1	R\$ 41,93 (un)	-	R\$ 41,93	R\$ 41,93
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE UBERLÂNDIA		NºPregão:2672022 UASG:926922	23/06/2022	R\$ 48,73
Valor Unitário					R\$ 48,73
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Foz do Jordão		MDFDJ-32022-Pregão Presencial	24/02/2022	R\$ 37,05
2	MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS/BA		31604	08/11/2021	R\$ 40,00
Valor Unitário					R\$ 38,53
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 40,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,93	

Valor Global: R\$ 41,93

Valor do item em relação ao total

- 1) lavagem de...



Relatório gerado no dia 15/09/2022 08:59:18 (IP: 187.49.135.3)

Código Validação: Y6VBQbveNNVm%2fBD3O0eDghVambNkgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%2fxT6B3EQW3bK1%2fJrMWe5zd8%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y6VBQbveNNVm%252fBD3O0eDghVambNkgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%252fxT6B3EQW3bK1%252fJrMWe5zd8%

253d

Detalhamento dos Itens

Item 1: lavagem de veículo automotivo

Preço Estimado: R\$ 41,93 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 41,93	Média dos Preços Obtidos: R\$ 41,93
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	lavagem de veículo automotivo - serviço de lavagem completa em veículos leves	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE UBERLÂNDIA	Data: 23/06/2022 09:00
Objeto: A contratação de empresa do ramo lava jato para prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e lavagem dos veículos pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes - setores diversos, sendo veículos leves, médios e pesados, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, conforme especificações, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III, deste Edital.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Lavagem de Veículo Automotivo - Lavagem de Veículo Automotivo - Serviço de lavagem completa em veículos leves	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:2672022 / UASG:926922
	Lote/Item: 1/8
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 11
	Unidade: UNIDADE
	UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL		
34.080.115/0001-55	VAGNER FERREIRA DA SILVA 40128454890	R\$ 48,00		
* VENCEDOR *				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Lavagem Completa: Entende-se por lavagem completa/geral do veículo, a sua limpeza inferior, externa, interna, lavagem do motor e polimento, seca gem e acabamento e aspiração geral. Inclui-se nesse processo lavagem dos para-choques, pneus, aros, telas, faróis, painel e bancos, onde for possível o alcance e dos pontos desejados. Inclui-se a lavagem interna que compreende bancos, carpetes, piso, forro lateral, forro teto, aspiração de pó, limpeza de todos os vidros e do painel no qual a Contratada deverá escovar e retirar a sujeira com máquina apropriada.				
Estado: MG	Cidade: Uberlândia	Endereço: AV SUICA, 699	Telefone: (34) 3211-2800	Email: jetcarservice@hotmail.com
28.758.410/0001-15	MARCIO ANDRE FADUL VILAS BOAS - SERVICOS	R\$ 49,45		
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Lavagem de Veículo Automotivo				
Estado: ES	Cidade: Vitória	Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DA PENHA, 2796	Telefone: (44) 9916-9000	Email: vilasboasproducoes@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Foz do Jordão	Data: 24/02/2022 09:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL,	Modalidade: Pregão Presencial
Descrição: Lavagem completa de veículo leve, - Lavagem completa de veículo leve,	SRP: SIM
	Identificação: MDFDJ-32022-Pregão Presencial
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: fozdojordaopr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitacoes
	Quantidade: 350
	Unidade: SERV
	UF: PR



Relatório gerado no dia 15/09/2022 08:59:18 (IP: 187.49.135.3)
 Código Validação: Y6VBQbveNNVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%2fxT6B3EQW3bK1%2fJrMWe5zd8%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y6VBQbveNNVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%252fxT6B3EQW3bK1%252fJrMWe5zd8%3d>

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

17.540.571/0001-11	NERI RIBEIRO DE MELO 50873628934	R\$ 37,00
* VENCEDOR *		
Marca: lava car melo Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Foz do Jordão	Endereço: AV Morro Verde, 831
Telefone: (42) 8803-6239		
39.266.087/0001-89	ELIAS JOSE SILVA DE LIMA 09636752907	R\$ 37,10
Marca: SILVA LIMA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SILVA LIMA Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Foz do Jordão	Endereço: 11A AVENIDA MORRO VERDE, 1321
Telefone: (42) 3639-1154		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 40,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS/BA	Data: 08/11/2021 14:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE HELIÓPOLIS BAHIA.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Lavagem completa veículo porte leve/ passeio - Lavagem completa veículo porte leve/ passeio, até 05 lugares. (lavagem por baixo, motor, carroceria, limpeza por dentro).	SRP: SIM
	Identificação: 31604
	Lote/Item: 1/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: licitanet.com.br
	Quantidade: 550
	Unidade: UND
	UF: BA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

26.348.635/0001-78	JOSE MARCELO SANTOS NEVES 04513358564	R\$ 40,00
* VENCEDOR *		
Marca: SERVIÇO Fabricante: Fabricante não informado Modelo: SERVIÇO Descrição: Descrição não informada		
Estado: BA	Cidade: Heliópolis	Endereço: AV HELVECIO PEREIRA DE SANTANA, 48
Telefone: (75) 9948-8397	Email: marcello_piaba@hotmail.com	



Relatório gerado no dia 15/09/2022 08:59:18 (IP: 187.49.135.3)

Código Validação: Y6VBQbveNNVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%2fxT6B3EQW3bK1%2fJrMWe5zd8%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y6VBQbveNNVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%252fxT6B3EQW3bK1%252fJrMWe5zd8%

253d

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - lavagem de veículo automotivo

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/06/2022, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 08/11/2021 e 24/02/2022, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Relatório gerado no dia 15/09/2022 08:59:18 (IP: 187.49.135.3)

Código Validação: Y6VBQbveNNVm%2fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%2fxT6B3EQW3bK1%2fJrMWe5zd8%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Y6VBQbveNNVm%252fBD3O0eDghVambNKgfmuV6QVJD0IC3Pjkte2oc4D%252fxT6B3EQW3bK1%252fJrMWe5zd8%3d>



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 30.572/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará do dia 14/10/2022 até o dia 15/11/2022, até às 17:00 horas, o Chamamento Público para **Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.**

Data limite para protocolo e entrega do envelope de credenciamento: 15/11/2022, as 17:00 horas.

Local para entrega do envelope de credenciamento: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste, 14 de outubro de 2022.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente da CPL

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 01492/2022

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal nº 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

NOME DO SERVIDOR: JOÃO LUIZ TOMEM MATRÍCULA nº 12031

CARGO: MOTORISTA CPF N.º 540.061.989-49

OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE RONDON, TRANSPORTAR A BANDA MUNICIPAL PARA PARTICIPAR DO CONCURSO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Data de Saída: 16/10/2022-

Data de Retorno: 16/10/2022 -

CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE

CIDADE DE DESTINO: RONDON PR Código do IBGE: 22602

TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR

N.º DE DIÁRIAS: 01 (UMA) PERNODE: ()SIM (X)NÃO

VALOR UNITÁRIO R\$: R\$100,00 (CEM)

VALOR TOTAL R\$: R\$100,00 (CEM)

Santa Maria do Oeste/PR 14 de Outubro de 2022

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jasimara Aparecida de Lima

Código Identificador:85B39680

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 1493/2022

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 01493/2022

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal nº 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

NOME DO SERVIDOR: NOEL DE JESUS RIBEIRO MATRÍCULA nº 9996979

CARGO: MOTORISTA CPF N.º 700.527.519-53

OBJETIVO DA VIAGEM: DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE LONDRINA, A SERVIÇO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO BUSCAR USUÁRIOS DO CRAS NO HOSPITAL DO CORAÇÃO BELA SUIÇA.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Data de Saída: 14/10/2022-

Data de Retorno: 14/10/2022 -

CIDADE DE ORIGEM: SANTA MARIA DO OESTE

CIDADE DE DESTINO: LONDRINA PR Código do IBGE: 13700

TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR: 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR

N.º DE DIÁRIAS: 01 (UMA) PERNODE: ()SIM (X)NÃO

VALOR UNITÁRIO R\$: R\$100,00 (CEM)

VALOR TOTAL R\$: R\$100,00 (CEM)

Santa Maria do Oeste/PR 14 de Outubro de 2022

OSCAR DELGADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jasimara Aparecida de Lima

Código Identificador:2BBABD58

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 007/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 30.572/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará do dia 14/10/2022 até o dia 15/11/2022, até às 17:00 horas, o Chamamento Público para Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal..

Data limite para protocolo e entrega do envelope de credenciamento: 15/11/2022, as 17:00 horas.

Local para entrega do envelope de credenciamento: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de outubro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI

Presidente da CPL

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:E58A6924

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 008/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 30.572/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará do dia 14/10/2022 até o dia 15/11/2022, até às 17:00 horas, o Chamamento Público para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE).

Data limite para protocolo e entrega do envelope de credenciamento: 15/11/2022, as 17:00 horas.

Local para entrega do envelope de credenciamento: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

0012	702788	ILSO DE OLIVEIRA	0 AUSENTE PP
0013	702103	ITAMAR VARGAS SCANDOLARA	100 APROVADO PP
0014	702541	JAIR HEILMANN	80 APROVADO PP
0015	702168	JOARES DE CAMPOS	100 APROVADO PP
0016	702058	JOEL SARMENTO MARTINS	100 APROVADO PP
0017	702820	JORGE DE ABREU	100 APROVADO PP
0018	702648	JULIANO PEREIRA DA SILVA	0 AUSENTE PP
0019	702275	LEOMAR GLUSEKZCAK	100 APROVADO PP
0020	702217	LEONEL LAVARDA	0 AUSENTE PP
0021	702865	LEONIR BATISTIN	100 APROVADO PP
0022	702594	LUCAS MACIEL CEZAR	100 APROVADO PP
0023	702902	MARCOS ANTONIO MARTINS PEDOT	0 AUSENTE PP
0024	702044	ODONIAS GOMES	0 AUSENTE PP
0025	702825	RENATO PEREIRA	0 AUSENTE PP
0026	701992	ROMARIO RIAN DE OLIVEIRA	0 AUSENTE PP
0027	701960	RUDINEI JOSE SCHIRMANN	100 APROVADO PP
0028	702004	SARAJANE PEREIRA	90 APROVADO PP
0029	702162	VANDERLEI DE OLIVEIRA	100 APROVADO PP

Resultado Definitivo das Provas Práticas			
AGENTE OPERADOR DE MÁQUINAS			
Ordem	Nº	INSCRIÇÃO	NOME
0001	702260	JOAO CARLOS NOVACK	53 APROVADO PP
0002	702636	JONES ARGEU TOFFOLI	95 APROVADO PP
0003	702777	JOSE CLOVIS DEFANTE	55 APROVADO PP
0004	702729	JULIANO PEREIRA DA SILVA	0 AUSENTE PP
0005	702085	MAURÍCIO FALEIRO GOMES	100 APROVADO PP
Resultado Definitivo do Exame Psicológico.			
MÃE SOCIAL			
Ordem	Nº	INSCRIÇÃO	NOME
0001	702469	CLEUSA SCOLARI	AUSENTE AP
0002	701991	EDINA DE SOUZA BRUM	AUSENTE AP
0003	702833	ELISABETE APARECIDA SEVERO GARCIA	AUSENTE AP
0004	702842	FRANCIELI RIBEIRO DA SILVA	AUSENTE AP
0005	702274	MARCIA DOS SANTOS	APTO AV
0006	702904	MARIA ROZA NODARI	AUSENTE AP
0007	702088	SERENITA GODOY	AUSENTE AP
0008	702845	SOLANGE DE JESUS	AUSENTE AP

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 007/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 30.572/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 14/10/2022 até o dia 15/11/2022, até às 17:00 horas, o Chamamento Público para Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal..

Data limite para protocolo e entrega do envelope de credenciamento: 15/11/2022, as 17:00 horas.

Local para entrega do envelope de credenciamento: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de outubro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da CPL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 008/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 30.572/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 14/10/2022 até o dia 15/11/2022, até às 17:00 horas, o Chamamento Público para CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MARMITAS E REFEIÇÕES TIPO BUFFET (DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E VISITANTES A SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE).

Data limite para protocolo e entrega do envelope de credenciamento: 15/11/2022, as 17:00 horas.

Local para entrega do envelope de credenciamento: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de outubro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000
 CNPJ 75.927.582/0001-55
 E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 074/2022
PROCESSO N° 1000/2022
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.574/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 01/11/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, MENOR PREÇO GLOBAL, POR ITEM, que tem por objeto: Aquisição de materiais para o desenvolvimento das oficinas ofertadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social aos usuários dos grupos do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Proteção e atendimento Integral a Família (PAIF), e também para as oficinas terapêuticas do CAPS (Centros de Atenção Psicosocial).

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 01 de novembro de 2022.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitacoes ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de outubro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

Elionete Castiglioni

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
 Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000
 CNPJ 75.927.582/0001-55
 E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2022
PROCESSO N° 993/2022
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTO

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.573/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 31/10/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E CREDENCIADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BENS MÓVEIS (MAQUINAS EM GERAL - ROÇADEIRAS, MOTOSERRAS, MOTOPODAS, TRATORES DE CORTE, CORTADOR DE GRAMA, PULVERIZADOR E TRATOR NEW HOLLAND), PEÇAS NOVAS E MÃO DE OBRA..

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 31/10/2022, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 13 de outubro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

Elionete Castiglioni

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO N° 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 259/2022
Processo dispensa nº 83/2022

OBJETO: Locação de mesas, cadeiras, tampões e Toalhas para o LIONS FEST 2022, no dia 23 de setembro 2022 no Centro de Eventos Albino Carminatti no Município de Santo Antonio do Sudoeste-Pr.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MARCIO A ZANELLA & CIA LTDA;

VALOR: R\$ 504,00

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: VALMIR DARTORA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO N° 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 433/2021
Processo inexigibilidade nº 39/2021

OBJETO: Contratação de Profissional Farmacêutico, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LIGIANA FATIMA KAISER CORREA;

VIGÊNCIA: 11/10/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 45.895,08 - DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: LIGIANA FATIMA KAISER CORREA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO N° 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 241/2019 - Pregão N° 76/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SEGURO PARA COBERTURA DE RESPONSABILIDADE CIVIL E SEGURO TOTAL DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;

VALOR SUPRESSÃO: 9.188,89 - DATA DA ASSINATURA: 11/10/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ROBERTO DE SOUZA DIAS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO N° 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 55/2022
Pregão N° 4/2022

OBJETO: Futura e eventual Aquisição de medicamentos para a Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;

VALOR REAJUSTE: 842,74 - DATA DA ASSINATURA: 13/10/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: LEONARDO CELLA BASEGGIO - Representante Legal



Município de
SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE

CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2022

OBJETO:

Chamamento Público para Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 007/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, através da Secretaria de Administração, sediado à Avenida Brasil nº 1431 – centro – Santo Antonio do Sudoeste Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Ricardo Antonio Ortina, torna pública a realização de processo de licitação, na forma de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, objetivando a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal**.

DATA E HORA PARA CREDENCIAMENTO:

Início dia 14 de outubro de 2022 às 08h00min

Término dia 15 de novembro de 2022 às h00min

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

Endereço: AVENIDA BRASIL, 1431 – CENTRO

Protocolo: Protocolo do envelope de habilitação até data de término acima.

1. DO PROCESSO

1.1. Ao presente processo se aplica ao credenciamento de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.

1.2. Os Fornecimentos serão executados de acordo com as necessidades das Secretarias Solicitantes.

1.3. As solicitações para lavagem dos veículos serão encaminhados pela Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, mediante emissão de ordem de serviço devidamente autorizada.

1.4. O processo de credenciamento contempla a análise documental dos interessados que acudirem ao mesmo, compreendendo habilitação e qualificação e o cumprimento das demais exigências contidas no presente edital, bem como aceitação das mesmas.

1.5. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, em até 30 dias após recebimento da nota fiscal, juntamente com as ordens de serviço devidamente assinada e conferidas por responsável desta Prefeitura.

2. DO EMBASAMENTO LEGAL

2.1. O presente credenciamento é regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94 e demais legislações pertinentes, aplicando-se, no que couber, os princípios do direito público, suplementados pelos preceitos do direito privado.

3. DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste **CHAMAMENTO PÚBLICO** a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal**.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

3.2. Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo endereço eletrônico: www.pmsas.pr.gov.br.

3.3. As informações administrativas e técnicas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

3.4. A empresa, para efeito de classificação, deverá atender as seguintes exigências e especificações, conforme itens, a seguir:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto / serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18552	LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;	500,00	SERV	75,82	37.910,00
2	18553	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÕES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes;	250,00	SERV	166,63	41.563,00
3	18554	LAVAGEM COMPLETA DE CAMIONETES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;	100,00	SERV	57,00	5.700,00
4	18555	LAVAGEM COMPLETA DE KOMBI E VANS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;	400,00	SERV	74,15	29.660,00
5	18556	LAVAGEM COMPLETA DE MAQUINAS PESADAS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada;	200,00	SERV	218,50	43.700,00
6	18557	LAVAGEM COMPLETA DE MICRO ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes;	500,00	SERV	140,25	70.125,00
7	18558	LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS	300,00	SERV	175,09	52.527,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

		<ul style="list-style-type: none"> - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes; 				
8	18559	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES <ul style="list-style-type: none"> - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes; - Secagem e passar pretilho nos pneus; 	1.500,00	SERV	41,93	62.895,00
TOTAL						344.080,00

3.5. O valor máximo estimado para aquisição dos produtos deste edital é de **R\$ 344.080,00(Trezentos e quarenta e quatro mil, e oitenta reais).**

Obs.: O estabelecimento que declarar e não atender as exigências fica sujeito às sanções estabelecidas no item 21 deste edital.

4. DO ACESSO

4.1. Dos inscritos que se apresentarem a qualquer tempo, a abertura dos envelopes dar-se-á em data e horário que serão comunicados mediante convocação através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município e no endereço eletrônico www.pmsas.pr.gov.br, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

4.2. Os envelopes recebidos serão abertos na sala de reuniões do setor de licitações da Secretaria Municipal da Administração, do município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, pela Comissão Permanente de Licitações.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Os interessados deverão se inscrever apresentando os documentos do presente edital, em via original ou por qualquer processo de cópia, devendo, neste último caso, serem autenticadas por tabelião ou apresentadas com os respectivos originais, para autenticação por servidor deste Município.

5.2. Os interessados deverão entregar o Envelope no Departamento de Licitações do Município na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste/PR, localizada na Avenida Brasil, 1431, centro.

5.3. A abertura dos envelopes dar-se-á da forma prevista no item 4.

6. DA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

6.1. Poderão participar deste Edital de Credenciamento, somente pessoas jurídicas desde que apresentem todos os documentos exigidos neste edital, assim como aceitem as exigências estabelecidas.

6.2.1. que não estejam com o direito de licitar e contratar com a União, Estado e Municípios suspenso, ou que por esta tenha sido declarada inidônea;

6.2.2. que não esteja sob regime de falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

6.2.3. ou que ainda deixem de apresentar documentação ou informação e/ou apresente-a incompleta ou em desacordo com as disposições deste edital;



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

6.2.4. pessoas jurídicas cujos sócios, proprietários, administradores ou dirigentes também sejam servidores ou dirigentes do órgão responsável pelo presente credenciamento (art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93).

Observações:

- a) **A participação significa pleno conhecimento de suas instruções, não cabendo, após entrega do envelope, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes da entrega do credenciamento, os licitantes deverão ler atentamente o edital e seus anexos.**

7. DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

7.1. As impugnações aos termos do presente edital deverão obedecer aos critérios do artigo 41, da Lei n.º 8.666/93.

8. DO CREDENCIAMENTO

8.1. Os interessados no credenciamento deverão protocolar junto à Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, no endereço e prazos fixados no preâmbulo deste edital, o requerimento, devidamente preenchido com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, apresentado em 01 (uma) via, acompanhado de toda a documentação necessária, em original ou em cópia autenticada.

8.2. Em obediência ao estabelecido na Lei Federal, nº 13.726 de 8 de setembro de 2018, os documentos para credenciamento de representantes, que, não forem apresentados autenticados em cartório, poderão ser apresentados, da seguinte forma:

I. Em cópia simples para autenticação de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a sua autenticidade;

8.3. No caso de documentos de propostas e/ou habilitações de proponentes, tais autenticações, poderão ser realizadas da mesma forma, mencionada no inciso acima, desde que, seja apresentada até um dia útil antes da data da sessão, vedadas as suas autenticações, no momento e/ou durante a sessão.

8.4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, não se responsabilizará por documentação enviada por via postal ou entregue em outros setores que não constante neste edital, bem como não forem protocoladas.

ENVELOPE N° 01 – CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA

8.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados, separados dos Envelopes 1 e 2, os seguintes documentos:

8.1.1. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ);

8.1.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou outro instrumento de registro comercial, com suas alterações, registrado na Junta Comercial ou outro órgão competente de acordo com a legislação aplicável, constando o ramo de atividade compatível como o objeto licitado;

8.1.3. CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MEI, em vigor e devidamente registrado em se



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

tratando de Microempreendedor Individual;

8.1.4. Tratando-se de microempresa e empresas de pequeno porte, para usufruir do tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/2006, estas deverão apresentar:

8.1.4.1. DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 (**CONFORME MODELO NO ANEXO III**);

8.1.4.2. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, **CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL**, conforme consta no art. 3º da Instrução DREI n. 36/2017, ou em Cartório de Registro de Pessoas Jurídica, tendo como validade o prazo de 90(noventa) dias, contados da data de expedição, para os casos em que a certidão não indique prazo de validade e/ou validação;

8.1.4.3. Tratando-se de Microempreendedor Individual, estão dispensados de apresentar Certidão expedida pela Junta Comercial;

8.1.5. DECLARAÇÃO UNIFICADA, (CONFORME MODELO NO ANEXO IV).

8.1.6. DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE, que contenha fotografia.

8.2. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuraçāo, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

8.3. Se a licitante se fizer representar por procurador, deverá apresentar procuraçāo por instrumento público ou particular, da qual constem poderes necessários à prática dos atos inerentes à licitaçāo, como formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados, que comprove os poderes do outorgante. (**CONFORME MODELO NO ANEXO V**).

8.4. Considerações sobre o credenciamento:

8.4.1. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma licitante;

8.4.2. Os interessados em participar da sessão na condição de observadores não poderão manifestar-se, salvo com expressa anuênciā do Pregoeiro;

8.4.3. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo;

8.4.4. Não restando comprovado o atendimento aos requisitos fixados para o tratamento diferenciado como Microempresa, Microempreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte, perderá direito ao tratamento diferenciado;

8.4.5. Será excluída do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, 123/2006, as empresas que estiverem enquadradas no § 4º Art. 3º da mesma Lei;

8.4.6. A licitante credenciada que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais;



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

8.4.7. Os documentos necessários para credenciamento poderão ser apresentados em via original, cópia autenticada por cartório ou autenticada por servidor do Departamento de Licitações deste município ou publicação em órgão da imprensa oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação;

8.4.8. Só será aberto o envelope contendo a proposta comercial da empresa regularmente credenciada, nos termos deste edital.

8.5. ENVELOPE N° 02 – DA HABILITAÇÃO

8.5.1. O envelope 2 (dois) da licitação deverá conter os documentos necessários à habilitação neste certame, sendo obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

8.5.1.2. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

8.5.2. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

8.6. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

8.6.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

8.6.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

8.6.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

8.6.4. Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

8.6.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

8.6.5.2. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.5.2.1. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

8.7. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida;

8.8. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

8.9. No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.10. O não atendimento das exigências constantes do item 7 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

8.11. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

8.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

8.13. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial que vai fornecer o produto, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa. A Nota de Empenho será emitida no CNPJ constante da documentação apresentada e da proposta comercial.

8.14. A Licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento, junto ao órgão a qual solicitou o seu enquadramento, da condição de ME ou EPP, quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no Art. 3º da Lei Complementar 123/2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto Federal 8.538/2015.

8.15. A documentação relativa à **REGULARIDADE TÉCNICA** consistirá em:

8.15.1. comprovação de aptidão para desempenho da atividade pertinente, mediante apresentação de no mínimo de 01 (um) **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, em papel timbrado da empresa emitente e com carimbo da mesma, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que atestem aptidão para o desempenho da atividade, compatível em características, quantidade e prazo com o objeto constante deste Edital. **Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público, (Não necessidades de apresentar notas fiscais), ou atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado, juntamente com as notas fiscais que comprovem o serviço ou entrega do produto.**

8.15.2. Prova de regularidade relativa ao **ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;

8.15.3. CERTIFICADO DE LICENÇA IAP, quando aplicável.

9. DO PROCESSAMENTO DO CREDENCIAMENTO

9.1. A análise e avaliação da documentação dos interessados serão realizadas pela Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.

9.2. A qualquer tempo, as informações prestadas pelo interessado no credenciamento, poderão ser verificadas para confirmação de veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, bem como outros documentos poderão ser solicitados, em caso de realização diligência.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

9.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, se reserva o direito de indeferir o pedido de credenciamento que deixar de apresentar documentação ou informação exigida neste edital ou apresentá-la incompleta ou em desacordo com as disposições deste edital.

9.4. Não restando comprovado o atendimento aos requisitos fixados no item 8. Documentação de CREDENCIAMENTO a licitante ficará sujeita às penalidades legais.

10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

10.1. Para participação da chamada pública, os interessados deverão apresentar os documentos de CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO, em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, indentificados, no local indicado no item 5 deste Edital, constando da face os seguintes dizeres:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 007/2022
DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO
PROPONENTE:
CPF/CNPJ:
DATA:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 007/2022
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE:
CPF/CNPJ:
DATA:

10.2. Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar carta de Credenciamento, conforme **ANEXO V**, comprovando os poderes de quem o credenciou, a qual deverá ser entregue à Comissão, separadamente, por ocasião do início da Sessão de Julgamento.

11. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

11.1. A análise dos documentos apresentados para a inscrição no credenciamento será feita pela Comissão Permanente de Licitações, promovendo-se a desclassificação das proponentes que apresentarem propostas ou documentos de habilitação desconformes ou incompatíveis.

12. DA PUBLICAÇÃO

12.1. A publicação do resultado do credenciamento será publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná e no endereço eletrônico www.pmsas.pr.gov.br.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Aos credenciados é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº. 8666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos;

13.2. O recurso limitar-se-á a questões de habilitação, considerando, exclusivamente, a documentação apresentada no ato do credenciamento, não sendo considerado documento anexado em fase de recurso;

13.3. O recurso deverá ser protocolado junto ao SETOR DE PROTOCOLO, na sede da Prefeitura Municipal, Avenida Brasil, 1431, centro, neste município, à Comissão de Licitação, ficando estabelecido prazo de até 05 (cinco) dias úteis para reconsiderá-lo ou encaminhá-lo para análise do Gestor, que terá igual prazo para análise e decisão;

13.4. Somente o responsável legal do interessado poderá interpor recursos;

13.5. Não serão aceitos recursos por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital;



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

13.6. Somente serão conhecidos os recursos tempestivos, motivados e não protelatórios;

13.7. Não serão admitidos mais de um recurso do interessado versando sobre o mesmo motivo de contestação;

13.8. E, decidido em todas as instâncias administrativas sobre os recursos interpostos, o resultado final do processo de credenciamento será divulgado por meio de Termo de Homologação pelo Município.

14. DA ASSINATURA DO CONTRATO

14.1. Homologado o objeto do presente Chamamento, através de processo de inexigibilidade de licitação, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, convocará os adjudicatários para assinarem o termo de contrato em até 10 (dez) dias úteis, após a homologação da inexigibilidade, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666/93.

15. DOS LOCAIS DE ENTREGA

15.1. Os serviços desta solicitação deverão ser prestados no endereço da contratada de acordo com a solicitação da Secretaria solicitante, na sede da empresa.

15.2. Os serviços deverão ser prestados no **prazo máximo de 1 (Um) dia**, de forma **PARCELADA**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente a quantidade solicitada na respectiva nota de empenho.

15.3. Os serviços deverão ser entregues de acordo com a solicitação, pelo período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.

15.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

15.5. Os serviços poderão ser rejeitados no todo, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses após a data da celebração do contrato.

17. DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

17.1. A Secretaria Municipal de Administração realizará o acompanhamento do fornecimento dos produtos credenciados por meio de auditorias, comunicações escritas, visitas e outras atividades correlatas, sob responsabilidade do fiscal designado para acompanhamento do contrato e as ocorrências deverão ser registradas em relatórios anexados ao processo do credenciado.

17.2. O MUNICÍPIO deverá proporcionar todas as facilidades para que o(a) CONTRATADO(A) possa seguir suas obrigações dentro das normas deste termo contratual, comunicar ao(a) CONTRATADO(A) quaisquer irregularidades observadas na execução do contrato e aplicar as sancções administrativas quando se fizerem necessárias.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

oriundos dos Recursos próprios do Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	460	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercicio
2022	730	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercicio
2022	1100	05.005.26.782.2601.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercicio
2022	2500	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercicio

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento do valor do produto fornecido será realizado até o **10º dia útil do mês subsequente ao mês do fornecimento**, por meio de nota fiscal, através de transferência eletrônica para a conta bancária do(a) CONTRATADO(A) indicada pelo(a) mesmo(a).

20. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

20.1. Estando o proponente apto à contratação, o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município, que verificará a regularidade do procedimento, visando a realização do processo de inexigibilidade de licitação, tomando-se por base o “caput” do artigo 25 da Lei de Licitações, tendo em vista o fato de que a competição resta faticamente impossibilitada, já que é do interesse da coletividade local que o maior número possível de proponentes forneçam os produtos em questão, no intuito de proporcionar melhor atendimento à população.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DO DESCREDENCIAMENTO

21.1. À CREDENCIADA que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas será aplicada as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório.

- a) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- b) não retirar a nota de empenho ou não assinar o Contrato, quando convocada dentro do prazo de vigência do referido Contrato;
- c) deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- d) apresentar documentação falsa;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) não mantiver a proposta;
- g) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
- i) cometer fraude fiscal.

21.2. A CREDENCIADA sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei 8.666/93, em sua atual redação, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucional:

- 21.2.1.** Advertência, sempre que forem constatadas infrações leves;



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

21.3. suspensão temporária do chamamento público, por prazo não superior a 02 (dois) meses, aplicada sob justificativa da Comissão de Licitações; cancelamento do chamamento público, decorridos 30 (trinta) dias da comunicação por escrito, devidamente fundamentada.

21.4. No caso de prática de conduta considerada grave, aplica-se a penalidade de suspensão pelo período necessário à sua apuração, levando-se em consideração também o código de ética da categoria, facultada a defesa no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência do ocorrido.

21.5. Ocorrerá ainda o descredenciamento, no caso de reincidência no descumprimento de quaisquer das condições elencadas no presente RGC - Regulamento Geral do Sistema de Chamamento Público, no Contrato de Chamamento Público, ou ainda, por atos que caracterizem má-fé em relação ao Município, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

21.6. Poderá ser descredenciada a entidade que, de qualquer forma, fizer uso de falsa declaração, simulação de endereços, descumprimento dos horários de atendimento previamente credenciados, adulteração de documentos exigidos para inscrição ou serviços credenciados perante o Município ou assinar e receber pelos procedimentos realizados por profissionais não credenciados, independentemente do resarcimento dos prejuízos a que der causa.

21.7. São causas de descredenciamento a reincidência no descumprimento de qualquer das condições elencadas no presente Edital de Credenciamento, ou ainda, a prática de atos que caracterizem má fé em relação à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, apuradas em processo administrativo.

1. DA RECISÃO

21.1. Ocorrendo motivo que justifique, atendido em especial o interesse do CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente nos moldes da Lei n.º 8.666/93, pelo CONTRATANTE a qualquer momento, mediante notificação para imediata suspensão dos fornecimentos.

21.2. O (A) CONTRATADO(A) poderá a qualquer tempo denunciar o ajuste, bastando, para tanto, notificar previamente a Administração, com antecedência de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% sobre o valor contratado.

2. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Pela inexecução total ou parcial no fornecimento, o Município de Santo Antônio do Sudoeste, garantida a prévia defesa, aplicar aos cadastrados as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

3. DAS PENALIDADES

23.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas ou o cumprimento em desacordo com o pactuado acarretará ao CREDENCIADO as penalidades previstas no art. 87 da lei 8.666/93 e alterações, conforme a gravidade da infração e independentemente da incidência de multa e sem prejuízo do descredenciamento.

4. DA MULTA

24.1. O MUNICÍPIO no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso IV, do artigo 58 e artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/963, aplicará multa ao contratado:

24.1.1. Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela inexecução total ou parcial dos serviços.

24.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pelo



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

descumprimento da comunicação prévia do seu desligamento à Administração, com antecedência de 15 (quinze) dias.

5. DOS CASOS OMISSOS

25.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes da interpretação do Edital, deverão ser solicitadas ao Município de Santo Antonio do Sudoeste, Secretaria de Administração, setor de Licitações, pelo e-mail licitacoes1@pmsas.com.br ou pelo telefone (46) 3563-8000.

26.2. O Município deverá proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas contratuais; comunicar à contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado e aplicar as sancções administrativas quando se fizerem necessárias.

26.3. A participação no presente processo de credenciamento implica na aceitação integral e irretratável de todas as condições exigidas neste edital e nos documentos que dele fazem parte, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.

26.4. O presente processo de chamamento público poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes, devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar sua revogação.

26.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento.

26.6. Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento
--

Anexo II – Modelo Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação
--

Anexo III - Minuta do contrato

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de outubro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ANEXO I MODELO PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

ASSUNTO: LAVAGEM DE VEÍCULOS

Prezados Senhores,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Pelo presente, atendendo ao Edital de Credenciamento nº. 007/2022, para Lavagem de Veículos, no valor de R\$ (), conforme Itens xxxx:

LOTE xx - xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Ordem	Descrição	Ur	Quant.	Valor Unitario	Valor Total
1	XXXXXXXXXXXXXX	SERV	XXXXX	R\$	R\$
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
Valor Total					R\$

Declaro que o estabelecimento coloca a disposição a estrutura adequada, para atender a todas as exigências elencadas no edital.

Declaro, ainda, total concordância com as condições estabelecidas no edital de credenciamento nº 007/2022 e seus anexos.

NOME/RAZÃO SOCIAL:

BANCO: AG: C:C

CONTATO: FONE:

FAX:

E-MAIL:

Santo Antonio do Sudoeste -Pr, _____ de _____ de 2022.

Carimbo CNPJ e assinatura

ANEXO II

MODELO DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Chamamento Público n.º 007/2022

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE****ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 –centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Pela presente, declaro(amos) que a empresa(indicação da razão social), cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.**

Atenciosamente.

(Nome e assinatura do responsável legal da empresa)

....., de 2022.

Local e Data

ANEXO III**MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa , CNPJ nº , com sede na , através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE****ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

....., de 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Chamamento Público n.º 007/2022



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Pelo presente instrumento, a empresa , CNPJ nº , com sede na

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Portador(a) do RG sob nº..... e CPF nº....., cuja função/cargo é..... (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF sob nº. , para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao **Chamamento Público n.º 007/2022.**

8. e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

9. A empresa , com sede na , nº , sob CNPJ nº , por intermédio de seu representante legal o senhor(a) , portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº , DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pelo prazo estipulado no edital**, contados da solicitação, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições quando de imperfeições constatadas em suas características, sem qualquer ônus para a administração.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE****ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 –centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

....., de 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)**ANEXO V**
TERMO DE CREDENCIAMENTO
(Papel timbrado da licitante)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Chamamento Público n.º 007/2022**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

..... de 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

ANEXO VI
MINUTA DE CONTRATO

Contrato de serviço nº XX/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado XXXXX

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **XXXXXX**, inscrita no CPF sob o nº XXXXX, sediado na cidade de XXXXX, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº XXX/2022**, resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo éxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, de acordo com as especificações abaixo:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

ITENS

Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidad e	Preço unitário	Preço total
1	1	xxxxxx	Xxxxxxx	Xxxxxxx	Xxxxxxx	Xxxxxxx	Xxxxxxx	Xxxxxxx
1	2	xxxxxx	Xxxxxxx	Xxxxxxx	Xxxxxxx	Xxxxxxx	Xxxxxxx	Xxxxxxx
1	3	xxxxxx	Xxxxxxx	Xxxxxxx	Xxxxxxx	Xxxxxxx	Xxxxxxx	Xxxxxxx
1	4	xxxxxx	Xxxxxxx	Xxxxxxx	Xxxxxxx	Xxxxxxx	Xxxxxxx	Xxxxxxx
TOTAL								Xxxxxxx

PARÁGRAFO ÚNICO - Os produtos deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de Inexigibilidade Nº xxxx/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para fornecimento ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ xxxxxxxxxxxxxxxx(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado num prazo de até 30(trinta) dias contados da data da entrega dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de Inexigibilidade Nº xxxx/2022** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	460	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercicio
2022	730	05.002.14.451.2602.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercicio
2022	1100	05.005.26.782.2601.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercicio
2022	2500	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercicio

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

Os serviços desta contratação deverão ser prestados no endereço da contratada de acordo com a Secretaria solicitante, na sede da empresa.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os serviços deverão ser prestados no **prazo máximo de 1 (Um) dia**, de forma **PARCELADA**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente a quantidade solicitada na respectiva nota de empenho.

PARAGRAFO SEGUNDO - Os serviços deverão ser entregues de acordo com a solicitação, pelo período de **12 (doze)**



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

meses, que será sua vigência.

PARAGRAFO TERCEIO - Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

PARAGRAFO QUARTO - Os serviços poderão ser rejeitados no todo, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLAUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

PARAGRAFO PRIMEIRO - O objeto deste edital será dado como recebido conforme:

PARAGRAFO SEGUNDO - **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, de qualidade. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

PARAGRAFO TERCEIRO - Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

PARAGRAFO QUARTO - O objeto deste edital será dado como recebido conforme:

PARAGRAFO QUINTO - Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos serviços fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

PARAGRAFO SEXTO - Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

CLAUSULA SEXTA - DAS OBSERVAÇÕES E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os serviços devem ser entregues conforme as normas vigentes.

PARAGRAFO SEGUNDO - A contratada deverá prestar, durante toda a vigência do contrato, os mesmos serviços apresentados na proposta.

PARAGRAFO TERCEIRO - A contratada deverá entregar a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

PARAGRAFO QUARTO - A contratada ficará obrigada a adequar seus serviços que vier a ser recusado ou notificado. Prazo de adequação: 1 (um) dia útil.

PARAGRAFO QUINTO - A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

PARAGRAFO SEXTO - A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

PARÁGRAFO QUARTO - Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

água. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

PARÁGRAFO QUINTO - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

PARÁGRAFO SEXTO - Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos observando as normas ambientais vigentes.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

PARÁGRAFO OITAVO - Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

PARÁGRAFO NONO - Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na execução das atividades da empresa, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

PARÁGRAFO DÉCIMO - É proibido incinerar qualquer resíduo gerado;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função “duplex” (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituidos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- d) Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n. 5.940/2006.
- e) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- f) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- b) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- c) atender aos encargos trabalhistas;
- d) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- e) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- f) É de responsabilidade da CONTRATADA a disponibilização de toda mão de obra necessária, bem como o emprego de todos os materiais necessários para a perfeita execução dos serviços.
- g) É de responsabilidade da contratada, tomar todas as precauções necessárias quanto à proteção de funcionários no local de execução dos serviços, evitando que eventuais resíduos possam causar prejuízos a terceiros, cabendo toda a responsabilidade na ocorrência deste a CONTRATADA.
- h) Local de execução: Na sede da empresa.
- i) Durante a realização das atividades, os funcionários deverão tratar os visitantes com educação e cordialidade, auxiliando em qualquer dúvida que os mesmos tiverem, e acatando qualquer reclamação, a qual deverá ser levada a conhecimento imediato da contratante.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº xxxx/2022 Processo de Inexigibilidade e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por CELESTINO DIAS, responsável pela pasta solicitante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de outubro de 2022.

CONTRATANTE
CONTRATADA



Município de
SANTO ANTONIO
DO SUDOESTE

CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2022

OBJETO:

Chamamento Público para Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 007/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, através da Secretaria de Administração, sediado à Avenida Brasil nº 1431 – centro – Santo Antonio do Sudoeste Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Ricardo Antonio Ortina, torna pública a realização de processo de licitação, na forma de **CHAMAMENTO PÚBLICO**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração, objetivando a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal**.

DATA E HORA PARA CREDENCIAMENTO:

Início dia 14 de outubro de 2022 às 08h00min

Término dia 15 de novembro de 2022 às h00min

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR

Endereço: AVENIDA BRASIL, 1431 – CENTRO

Protocolo: Protocolo do envelope de habilitação até data de término acima.

1. DO PROCESSO

1.1. Ao presente processo se aplica ao credenciamento de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.

1.2. Os Fornecimentos serão executados de acordo com as necessidades das Secretarias Solicitantes.

1.3. As solicitações para lavagem dos veículos serão encaminhados pela Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, mediante emissão de ordem de serviço devidamente autorizada.

1.4. O processo de credenciamento contempla a análise documental dos interessados que acudirem ao mesmo, compreendendo habilitação e qualificação e o cumprimento das demais exigências contidas no presente edital, bem como aceitação das mesmas.

1.5. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, em até 30 dias após recebimento da nota fiscal, juntamente com as ordens de serviço devidamente assinada e conferidas por responsável desta Prefeitura.

2. DO EMBASAMENTO LEGAL

2.1. O presente credenciamento é regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94 e demais legislações pertinentes, aplicando-se, no que couber, os princípios do direito público, suplementados pelos preceitos do direito privado.

3. DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste **CHAMAMENTO PÚBLICO** a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal**.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

3.2. Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo endereço eletrônico: www.pmsas.pr.gov.br.

3.3. As informações administrativas e técnicas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3563-8000 e pelo e-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

3.4. A empresa, para efeito de classificação, deverá atender as seguintes exigências e especificações, conforme itens, a seguir:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto / serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18552	LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;	500,00	SERV	75,82	37.910,00
2	18553	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÕES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes;	250,00	SERV	166,63	41.563,00
3	18554	LAVAGEM COMPLETA DE CAMIONETES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;	100,00	SERV	57,00	5.700,00
4	18555	LAVAGEM COMPLETA DE KOMBI E VANS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;	400,00	SERV	74,15	29.660,00
5	18556	LAVAGEM COMPLETA DE MAQUINAS PESADAS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada;	200,00	SERV	218,50	43.700,00
6	18557	LAVAGEM COMPLETA DE MICRO ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes;	500,00	SERV	140,25	70.125,00
7	18558	LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS	300,00	SERV	175,09	52.527,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

		<ul style="list-style-type: none"> - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpê e tapetes; 				
8	18559	<p>LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpê e tapetes; - Secagem e passar pretilho nos pneus; 	1.500,00	SERV	41,93	62.895,00
TOTAL						344.080,00

3.5. O valor máximo estimado para aquisição dos produtos deste edital é de **R\$ 344.080,00(Trezentos e quarenta e quatro mil, e oitenta reais).**

Obs.: O estabelecimento que declarar e não atender as exigências fica sujeito às sanções estabelecidas no item 21 deste edital.

4. DO ACESSO

4.1. Dos inscritos que se apresentarem a qualquer tempo, a abertura dos envelopes dar-se-á em data e horário que serão comunicados mediante convocação através de publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município e no endereço eletrônico www.pmsas.pr.gov.br, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

4.2. Os envelopes recebidos serão abertos na sala de reuniões do setor de licitações da Secretaria Municipal da Administração, do município de Santo Antonio do Sudoeste/PR, pela Comissão Permanente de Licitações.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Os interessados deverão se inscrever apresentando os documentos do presente edital, em via original ou por qualquer processo de cópia, devendo, neste último caso, serem autenticadas por tabelião ou apresentadas com os respectivos originais, para autenticação por servidor deste Município.

5.2. Os interessados deverão entregar o Envelope no Departamento de Licitações do Município na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste/PR, localizada na Avenida Brasil, 1431, centro.

5.3. A abertura dos envelopes dar-se-á da forma prevista no item 4.

6. DA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

6.1. Poderão participar deste Edital de Credenciamento, somente pessoas jurídicas desde que apresentem todos os documentos exigidos neste edital, assim como aceitem as exigências estabelecidas.

6.2.1. que não estejam com o direito de licitar e contratar com a União, Estado e Municípios suspenso, ou que por esta tenha sido declarada inidônea;

6.2.2. que não esteja sob regime de falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

6.2.3. ou que ainda deixem de apresentar documentação ou informação e/ou apresente-a incompleta ou em desacordo com as disposições deste edital;



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

6.2.4. pessoas jurídicas cujos sócios, proprietários, administradores ou dirigentes também sejam servidores ou dirigentes do órgão responsável pelo presente credenciamento (art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93).

Observações:

- a) **A participação significa pleno conhecimento de suas instruções, não cabendo, após entrega do envelope, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes da entrega do credenciamento, os licitantes deverão ler atentamente o edital e seus anexos.**

7. DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

7.1. As impugnações aos termos do presente edital deverão obedecer aos critérios do artigo 41, da Lei n.º 8.666/93.

8. DO CREDENCIAMENTO

8.1. Os interessados no credenciamento deverão protocolar junto à Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, no endereço e prazos fixados no preâmbulo deste edital, o requerimento, devidamente preenchido com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, apresentado em 01 (uma) via, acompanhado de toda a documentação necessária, em original ou em cópia autenticada.

8.2. Em obediência ao estabelecido na Lei Federal, nº 13.726 de 8 de setembro de 2018, os documentos para credenciamento de representantes, que, não forem apresentados autenticados em cartório, poderão ser apresentados, da seguinte forma:

I. Em cópia simples para autenticação de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a sua autenticidade;

8.3. No caso de documentos de propostas e/ou habilitações de proponentes, tais autenticações, poderão ser realizadas da mesma forma, mencionada no inciso acima, desde que, seja apresentada até um dia útil antes da data da sessão, vedadas as suas autenticações, no momento e/ou durante a sessão.

8.4. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, não se responsabilizará por documentação enviada por via postal ou entregue em outros setores que não constante neste edital, bem como não forem protocoladas.

ENVELOPE N° 01 – CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA

8.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados, separados dos Envelopes 1 e 2, os seguintes documentos:

8.1.1. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ);

8.1.2. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou outro instrumento de registro comercial, com suas alterações, registrado na Junta Comercial ou outro órgão competente de acordo com a legislação aplicável, constando o ramo de atividade compatível como o objeto licitado;

8.1.3. CERTIFICADO DA CONDIÇÃO DE MEI, em vigor e devidamente registrado em se



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

tratando de Microempreendedor Individual;

8.1.4. Tratando-se de microempresa e empresas de pequeno porte, para usufruir do tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/2006, estas deverão apresentar:

8.1.4.1. DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 (**CONFORME MODELO NO ANEXO III**);

8.1.4.2. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, **CERTIDÃO EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL**, conforme consta no art. 3º da Instrução DREI n. 36/2017, ou em Cartório de Registro de Pessoas Jurídica, tendo como validade o prazo de 90(noventa) dias, contados da data de expedição, para os casos em que a certidão não indique prazo de validade e/ou validação;

8.1.4.3. Tratando-se de Microempreendedor Individual, estão dispensados de apresentar Certidão expedida pela Junta Comercial;

8.1.5. DECLARAÇÃO UNIFICADA, (CONFORME MODELO NO ANEXO IV).

8.1.6. DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE, que contenha fotografia.

8.2. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuraçāo, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

8.3. Se a licitante se fizer representar por procurador, deverá apresentar procuraçāo por instrumento público ou particular, da qual constem poderes necessários à prática dos atos inerentes à licitaçāo, como formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados, que comprove os poderes do outorgante. (**CONFORME MODELO NO ANEXO V**).

8.4. Considerações sobre o credenciamento:

8.4.1. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma licitante;

8.4.2. Os interessados em participar da sessão na condição de observadores não poderão manifestar-se, salvo com expressa anuênciā do Pregoeiro;

8.4.3. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Pregāo e juntados ao processo administrativo;

8.4.4. Não restando comprovado o atendimento aos requisitos fixados para o tratamento diferenciado como Microempresa, Microempreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte, perderá direito ao tratamento diferenciado;

8.4.5. Será excluída do tratamento jurídico diferenciado previsto nesta Lei Complementar, 123/2006, as empresas que estiverem enquadradas no § 4º Art. 3º da mesma Lei;

8.4.6. A licitante credenciada que tenha apresentado proposta, mas não esteja devidamente representada, terá sua proposta acolhida, porém não poderá participar das rodadas de lances verbais;



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

8.4.7. Os documentos necessários para credenciamento poderão ser apresentados em via original, cópia autenticada por cartório ou autenticada por servidor do Departamento de Licitações deste município ou publicação em órgão da imprensa oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, fica condicionada à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação;

8.4.8. Só será aberto o envelope contendo a proposta comercial da empresa regularmente credenciada, nos termos deste edital.

8.5. ENVELOPE N° 02 – DA HABILITAÇÃO

8.5.1. O envelope 2 (dois) da licitação deverá conter os documentos necessários à habilitação neste certame, sendo obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

8.5.1.2. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

8.5.2. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

8.6. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

8.6.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

8.6.2. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

8.6.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

8.6.4. Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

8.6.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

8.6.5.2. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.5.2.1. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

8.7. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida;

8.8. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

8.9. No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.10. O não atendimento das exigências constantes do item 7 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

8.11. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

8.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

8.13. Caso a licitante seja a matriz, todos os documentos apresentados deverão estar em nome da matriz. Caso seja a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial que vai fornecer o produto, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa. A Nota de Empenho será emitida no CNPJ constante da documentação apresentada e da proposta comercial.

8.14. A Licitante é responsável por solicitar seu desenquadramento, junto ao órgão a qual solicitou o seu enquadramento, da condição de ME ou EPP, quando houver ultrapassado o limite de faturamento estabelecido no Art. 3º da Lei Complementar 123/2006, no ano fiscal anterior, sob pena de ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, sem prejuízo das demais sanções, caso usufrua ou tente usufruir indevidamente dos benefícios previstos no Decreto Federal 8.538/2015.

8.15. DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUESITOS DE HABILITAÇÃO(Conforme Modelo II).

8.16. A documentação relativa à **REGULARIDADE TÉCNICA** consistirá em:

8.16.1. comprovação de aptidão para desempenho da atividade pertinente, mediante apresentação de no mínimo de 01 (um) **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, em papel timbrado da empresa emitente e com carimbo da mesma, expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que atestem aptidão para o desempenho da atividade, compatível em características, quantidade e prazo com o objeto constante deste Edital. **Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público, (Não necessidades de apresentar notas fiscais), ou atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado, juntamente com as notas fiscais que comprovem o serviço ou entrega do produto.**

8.16.2. Prova de regularidade relativa ao **ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO**, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;

8.16.3. CERTIFICADO DE LICENÇA IAP, quando aplicável.

9. DO PROCESSAMENTO DO CREDENCIAMENTO

9.1. A análise e avaliação da documentação dos interessados serão realizadas pela Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

9.2. A qualquer tempo, as informações prestadas pelo interessado no credenciamento, poderão ser verificadas para confirmação de veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, bem como outros documentos poderão ser solicitados, em caso de realização diligência.

9.3. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, se reserva o direito de indeferir o pedido de credenciamento que deixar de apresentar documentação ou informação exigida neste edital ou apresentá-la incompleta ou em desacordo com as disposições deste edital.

9.4. Não restando comprovado o atendimento aos requisitos fixados no item 8. Documentação de CREDENCIAMENTO a licitante ficará sujeita às penalidades legais.

10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

10.1. Para participação da chamada pública, os interessados deverão apresentar os documentos de CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO, em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, indentificados, no local indicado no item 5 deste Edital, constando da face os seguintes dizeres:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 007/2022
DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

PROONENTE:

CPF/CNPJ:

DATA:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 007/2022
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROONENTE:

CPF/CNPJ:

DATA:

10.2. Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar carta de Credenciamento, conforme **ANEXO V**, comprovando os poderes de quem o credenciou, a qual deverá ser entregue à Comissão, separadamente, por ocasião do início da Sessão de Julgamento.

11. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

11.1. A análise dos documentos apresentados para a inscrição no credenciamento será feita pela Comissão Permanente de Licitações, promovendo-se a desclassificação das proponentes que apresentarem propostas ou documentos de habilitação desconformes ou incompatíveis.

12. DA PUBLICAÇÃO

12.1. A publicação do resultado do credenciamento será publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Paraná e no endereço eletrônico www.pmsas.pr.gov.br.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Aos credenciados é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº. 8666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos;

13.2. O recurso limitar-se-á a questões de habilitação, considerando, exclusivamente, a documentação apresentada no ato do credenciamento, não sendo considerado documento anexado em fase de recurso;

13.3. O recurso deverá ser protocolado junto ao SETOR DE PROTOCOLO, na sede da Prefeitura Municipal, Avenida Brasil, 1431, centro, neste município, à Comissão de Licitação, ficando estabelecido prazo de até 05 (cinco) dias úteis para reconsiderá-lo ou encaminhá-lo para análise do Gestor, que terá igual prazo para análise e decisão;

13.4. Somente o responsável legal do interessado poderá interpor recursos;



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

13.5. Não serão aceitos recursos por via postal, fax ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital;

13.6. Somente serão conhecidos os recursos tempestivos, motivados e não protelatórios;

13.7. Não serão admitidos mais de um recurso do interessado versando sobre o mesmo motivo de contestação;

13.8. E, decidido em todas as instâncias administrativas sobre os recursos interpostos, o resultado final do processo de credenciamento será divulgado por meio de Termo de Homologação pelo Município.

14. DA ASSINATURA DO CONTRATO

14.1. Homologado o objeto do presente Chamamento, através de processo de inexigibilidade de licitação, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, convocará os adjudicatários para assinarem o termo de contrato em até 10 (dez) dias úteis, após a homologação da inexigibilidade, sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666/93.

15. DOS LOCAIS DE ENTREGA

15.1. Os serviços desta solicitação deverão ser prestados no endereço da contratada de acordo com a solicitação da Secretaria solicitante, na sede da empresa.

15.2. Os serviços deverão ser prestados no **prazo máximo de 1 (Um) dia**, de forma **PARCELADA**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente a quantidade solicitada na respectiva nota de empenho.

15.3. Os serviços deverão ser entregues de acordo com a solicitação, pelo período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.

15.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

15.5. Os serviços poderão ser rejeitados no todo, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

16. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

16.1. A vigência do contrato será de até 12 (doze) meses após a data da celebração do contrato.

17. DO ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

17.1. A Secretaria Municipal de Administração realizará o acompanhamento do fornecimento dos produtos credenciados por meio de auditorias, comunicações escritas, visitas e outras atividades correlatas, sob responsabilidade do fiscal designado para acompanhamento do contrato e as ocorrências deverão ser registradas em relatórios anexados ao processo do credenciado.

17.2. O MUNICÍPIO deverá proporcionar todas as facilidades para que o(a) CONTRATADO(A) possa seguir suas obrigações dentro das normas deste termo contratual, comunicar ao(à) CONTRATADO(A) quaisquer irregularidades observadas na execução do contrato e aplicar as sanções administrativas quando se fizerem necessárias.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos Recursos próprios do Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	460	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercicio
2022	730	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercicio
2022	1100	05.005.26.782.2601.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercicio
2022	2500	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercicio

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento do valor do produto fornecido será realizado até o **10º dia útil do mês subsequente ao mês do fornecimento**, por meio de nota fiscal, através de transferência eletrônica para a conta bancária do(a) CONTRATADO(A) indicada pelo(a) mesmo(a).

20. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

20.1. Estando o proponente apto à contratação, o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município, que verificará a regularidade do procedimento, visando a realização do processo de inexigibilidade de licitação, tomando-se por base o “caput” do artigo 25 da Lei de Licitações, tendo em vista o fato de que a competição resta faticamente impossibilitada, já que é do interesse da coletividade local que o maior número possível de proponentes forneçam os produtos em questão, no intuito de proporcionar melhor atendimento à população.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DO DESCREDENCIAMENTO

21.1. À CREDENCIADA que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas será aplicada as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório.

- a) impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- b) não retirar a nota de empenho ou não assinar o Contrato, quando convocada dentro do prazo de vigência do referido Contrato;
- c) deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- d) apresentar documentação falsa;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) não mantiver a proposta;
- g) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
- i) cometer fraude fiscal.

21.2. A CREDENCIADA sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei 8.666/93, em sua atual redação, após prévio



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucional:

21.2.1. Advertência, sempre que forem constatadas infrações leves;

21.3. suspensão temporária do chamamento público, por prazo não superior a 02 (dois) meses, aplicada sob justificativa da Comissão de Licitações; cancelamento do chamamento público, decorridos 30 (trinta) dias da comunicação por escrito, devidamente fundamentada.

21.4. No caso de prática de conduta considerada grave, aplica-se a penalidade de suspensão pelo período necessário à sua apuração, levando-se em consideração também o código de ética da categoria, facultada a defesa no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência do ocorrido.

21.5. Ocorrerá ainda o descredenciamento, no caso de reincidência no descumprimento de quaisquer das condições elencadas no presente RGC - Regulamento Geral do Sistema de Chamamento Público, no Contrato de Chamamento Público, ou ainda, por atos que caracterizem má-fé em relação ao Município, assegurados a ampla defesa e o contraditório.

21.6. Poderá ser descredenciada a entidade que, de qualquer forma, fizer uso de falsa declaração, simulação de endereços, descumprimento dos horários de atendimento previamente credenciados, adulteração de documentos exigidos para inscrição ou serviços credenciados perante o Município ou assinar e receber pelos procedimentos realizados por profissionais não credenciados, independentemente do resarcimento dos prejuízos a que der causa.

21.7. São causas de descredenciamento a reincidência no descumprimento de qualquer das condições elencadas no presente Edital de Credenciamento, ou ainda, a prática de atos que caracterizem má-fé em relação à PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, apuradas em processo administrativo.

1. DA RECISÃO

21.1. Ocorrendo motivo que justifique, atendido em especial o interesse do CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente nos moldes da Lei n.º 8.666/93, pelo CONTRATANTE a qualquer momento, mediante notificação para imediata suspensão dos fornecimentos.

21.2. O (A) CONTRATADO(A) poderá a qualquer tempo denunciar o ajuste, bastando, para tanto, notificar previamente a Administração, com antecedência de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% sobre o valor contratado.

2. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Pela inexecução total ou parcial no fornecimento, o Município de Santo Antônio do Sudoeste, garantida a prévia defesa, aplicar aos cadastrados as sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

3. DAS PENALIDADES

23.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas ou o cumprimento em desacordo com o pactuado acarretará ao CREDENCIADO as penalidades previstas no art. 87 da lei 8.666/93 e alterações, conforme a gravidade da infração e independentemente da incidência de multa e sem prejuízo do descredenciamento.

4. DA MULTA

24.1. O MUNICÍPIO no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso IV, do artigo 58 e artigo 87, inciso II, da Lei 8.666/963, aplicará multa ao contratado:

24.1.1. Multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

descumprimento da comunicação prévia do seu desligamento à Administração, com antecedência de 15 (quinze) dias.

5. DOS CASOS OMISSOS

25.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes da interpretação do Edital, deverão ser solicitadas ao Município de Santo Antonio do Sudoeste, Secretaria de Administração, setor de Licitações, pelo e-mail licitacoes1@pmsas.com.br ou pelo telefone (46) 3563-8000.

26.2. O Município deverá proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas contratuais; comunicar à contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado e aplicar as sancções administrativas quando se fizerem necessárias.

26.3. A participação no presente processo de credenciamento implica na aceitação integral e irretratável de todas as condições exigidas neste edital e nos documentos que dele fazem parte, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.

26.4. O presente processo de chamamento público poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes, devidamente comprovados, pertinentes e suficientes para justificar sua revogação.

26.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento.

26.6. Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento
--

Anexo II – Modelo Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação
--

Anexo III - Minuta do contrato

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de outubro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ANEXO I MODELO PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

ASSUNTO: LAVAGEM DE VEÍCULOS

Prezados Senhores,



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

ANEXO I **MODELO PROPOSTA**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR

ASSUNTO: LAVAGEM DE VEÍCULOS

Prezados Senhores,

Pelo presente, atendendo ao Edital de Credenciamento nº. 007/2022, para Lavagem de Veículos, no valor de R\$ (), conforme Itens xxxx:

LOTE xx - xxxxxxxxxxxxxxxxxx

Ordem	Descrição	Ur	Quant.	Valor Unitario	Valor Total
1	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	SERV	xxxxxx	R\$	R\$
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
Valor Total					R\$

Declaro que o estabelecimento coloca a disposição a estrutura adequada, para atender a todas as exigências elencadas no edital.

Declaro, ainda, total concordância com as condições estabelecidas no edital de credenciamento nº 007/2022 e seus anexos.

NOME/RAZÃO SOCIAL:

BANCO:

AG:

C:C

CONTATO: FONE:

FAX:

E-MAIL:

Santo Antonio do Sudoeste -Pr, _____ de _____ de 2022.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE****ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Carimbo CNPJ e assinatura

ANEXO II**MODELO DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Chamamento Público n.º 007/2022

Pela presente, declaro(amos) que a empresa(indicação da razão social), cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.**

Atenciosamente.

(Nome e assinatura do responsável legal da empresa)

....., de 2022.

Local e Data

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE****ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 –centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**ANEXO III****MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)**

Pelo presente instrumento, a empresa , CNPJ nº, com sede na , através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

....., de 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE****ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 –centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**ANEXO IV**
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(papel timbrado da licitante)

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Chamamento Público n.º 007/2022

Pelo presente instrumento, a empresa , CNPJ nº , com sede na

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), Portador(a) do RG sob nº..... e CPF nº....., cuja função/cargo é..... (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato**.

4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço**:

E-mail:
Telefone: ()

7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF sob n.º, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao **Chamamento Público n.º 007/2022**.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

8. e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

9. A empresa com sede na , nº, sob CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o senhor(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pelo prazo estipulado no edital**, contados da solicitação, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições quando de imperfeições constatadas em suas características, sem qualquer ônus para a administração.

....., de 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE****ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 1431 –centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**ANEXO V****TERMO DE CREDENCIAMENTO****(Papel timbrado da licitante)**

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Chamamento Público n.º 007/2022**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

....., de 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro- CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

ANEXO VI MINUTA DE CONTRATO

Contrato de serviço nº XX/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado XXXXX

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro XXXXX, inscrita no CPF sob o nº XXXXX, sediado na cidade de XXXXX, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº XXX/2022**, resultante do **CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo éxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS									
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total	
1	1	xxxxxx	Xxxxxx	Xxxxxx	Xxxxxx	Xxxxxx	Xxxxxx	Xxxxxx	
1	2	xxxxxx	Xxxxxx	Xxxxxx	Xxxxxx	Xxxxxx	Xxxxxx	Xxxxxx	
1	3	xxxxxx	Xxxxxx	Xxxxxx	Xxxxxx	Xxxxxx	Xxxxxx	Xxxxxx	
1	4	xxxxxx	Xxxxxx	Xxxxxx	Xxxxxx	Xxxxxx	Xxxxxx	Xxxxxx	
TOTAL									Xxxxxx

PARÁGRAFO ÚNICO - Os produtos deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de Inexigibilidade Nº xxxx/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para fornecimento ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ xxxxxxxxxxxx(xxxxxxxxxxxxxxxxxx).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado num prazo de até 30(trinta) dias contados da data da entrega dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de Inexigibilidade Nº xxxxxxx/2022** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	460	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercicio
2022	730	05.002.14.451.2602.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercicio
2022	1100	05.005.26.782.2601.2019	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercicio
2022	2500	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercicio

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

Os serviços desta contratação deverão ser prestados no endereço da contratada de acordo com a Secretaria solicitante, na sede da empresa.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os serviços deverão ser prestados no **prazo máximo de 1 (Um) dia**, de forma **PARCELADA**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente a quantidade solicitada na respectiva nota de empenho.

PARAGRAFO SEGUNDO - Os serviços deverão ser entregues de acordo com a solicitação, pelo período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

PARAGRAFO QUARTO - Os serviços poderão ser rejeitados no todo, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLAUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

PARAGRAFO PRIMEIRO - O objeto deste edital será dado como recebido conforme:

PARAGRAFO SEGUNDO - **Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, de qualidade. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

PARAGRAFO TERCEIRO - Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

PARAGRAFO QUARTO - O objeto deste edital será dado como recebido conforme:

PARAGRAFO QUINTO - Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos serviços fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

PARAGRAFO SEXTO - Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

CLAUSULA SEXTA - DAS OBSERVAÇÕES E DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os serviços devem ser entregues conforme as normas vigentes.

PARAGRAFO SEGUNDO - A contratada deverá prestar, durante toda a vigência do contrato, os mesmos serviços apresentados na proposta.

PARAGRAFO TERCEIRO - A contratada deverá entregar a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

PARAGRAFO QUARTO - A contratada ficará obrigada a adequar seus serviços que vier a ser recusado ou notificado.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Prazo de adequação: 1 (um) dia útil.

PARAGRAFO QUINTO - A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

PARAGRAFO SEXTO - A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:
As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Contratada, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.

PARÁGRAFO QUARTO - Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e água. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.

PARÁGRAFO QUINTO - Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.

PARÁGRAFO SEXTO - Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos observando as normas ambientais vigentes.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.

PARÁGRAFO OITAVO - Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.

PARÁGRAFO NONO - Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na execução das atividades da empresa, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.

PARÁGRAFO DÉCIMO - É proibido incinerar qualquer resíduo gerado;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade;

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - A contratada deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função “duplex” (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- d) Deverá, se possível, adotar práticas de sustentabilidade e de racionalização no uso de materiais e serviços, incluindo uma política de separação dos resíduos recicláveis descartados e sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto n. 5.940/2006.
- e) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- f) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constitui direito do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- b) responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- c) atender aos encargos trabalhistas;
- d) assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- e) manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado, ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- f) É de responsabilidade da CONTRATADA a disponibilização de toda mão de obra necessária, bem como o emprego de todos os materiais necessários para a perfeita execução dos serviços.
- g) É de responsabilidade da contratada, tomar todas as precauções necessárias quanto à proteção de funcionários no local de execução dos serviços, evitando que eventuais resíduos possam causar prejuízos a terceiros, cabendo toda a responsabilidade na ocorrência deste a CONTRATADA.
- h) Local de execução: Na sede da empresa.
- i) Durante a realização das atividades, os funcionários deverão tratar os visitantes com educação e cordialidade, auxiliando em qualquer dúvida que os mesmos tiverem, e acatando qualquer reclamação, a qual deverá ser levada a conhecimento imediato da contratante.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As condições estabelecidas no edital nº xxxx/2022 Processo de Inexigibilidade e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº xxxx/2022 Processo de Inexigibilidade e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por CELESTINO DIAS , responsável pela pasta solicitante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 14 de outubro de 2022.

CONTRATANTE
CONTRATADA

Elite Pulverizadores E Barras Hidraulicas Ltda

CNPJ: 24.612.965/0001-01

Rod Br 163, Nº 209, Sala 01, Jardim Arize
Santo Antonio Do Sudoeste – PR, CEP: 85.710-000**ANEXO I
MODELO PROPOSTA****À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR****ASSUNTO: LAVAGEM DE VEÍCULOS**

Prezados Senhores,

Pelo presente, atendendo ao Edital de Credenciamento nº. 007/2022, para Lavagem de Veículos, no valor de R\$ 136.165,00, conforme Itens 1, 3, 4 e 8.

LOTE: 1 – Lote 001

Ordem	Descrição	Ur	Quant.	Valor Unitario	Valor Total
1	LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;	SERV	500,00	75,82	37.910,00
3	LAVAGEM COMPLETA DE CAMIONETES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;	SERV	100,00	57,00	5.700,00
4	LAVAGEM COMPLETA DE KOMBI E VANS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes;	SERV	400,00	74,15	29.660,00

6

Elite Pulverizadores E Barras Hidraulicas Ltda

CNPJ: 24.612.965/0001-01

Rod Br 163, Nº 209, Sala 01, Jardim Arize
Santo Antonio Do Sudoeste – PR, CEP: 85.710-000

	- Secagem e passar pretinho nos pneus;				
8	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpê e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;	SERV	1.500,00	41,93	62.895,00
Valor Total					R\$ 136.165,00

Declaro que o estabelecimento coloca a disposição a estrutura adequada, para atender a todas as exigências elencadas no edital.

Declaro, ainda, total concordância com as condições estabelecidas no edital de credenciamento nº 007/2022 e seus anexos.

NOME/RAZÃO SOCIAL: ELITE PULVERIZADORES E BARRAS HIDRAULICAS LTDA

CNPJ: 24.612.965/0001-01

ENDEREÇO: ROD BR 163, Nº 209, SALA 01, JARDIM ARIZE, MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.710-000.

BANCO: SICOOB AG: 4342 C/C: 474550

CONTATO: FONE: (46) 9124-6626

FAX:

E-MAIL: lechewetzsalbego@gmail.com

Santo Antonio do Sudoeste -Pr, 09 de novembro de 2022.



Elite Pulverizadores e Barras Hidraulicas Ltda

CNPJ: 24.612.965/0001-01

Valdecir Salbego, Sócio Administrador

CPF: 030.955.639-22





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.612.965/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/04/2016
NOME EMPRESARIAL ELITE PULVERIZADORES E BARRAS HIDRAULICAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELITE PULVERIZADORES E BARRAS HIDRAULICAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 73.19-0-02 - Promoção de vendas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ROD BR 163	NÚMERO 209	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ARIZE	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LECHEWETZSALBEGO@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 9124-6626		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2016		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/10/2022 às 14:17:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

6

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	24.612.965/0001-01
NOME EMPRESARIAL:	ELITE PULVERIZADORES E BARRAS HIDRAULICAS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	VALDECIR SALBEGO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/10/2022 às 14:17 (data e hora de Brasília).

6

**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**
VALDECIR SALBEGO 03095563922
CNPJ 24.612.965/0001-01
NIRE 41804182918

Fls: 01

Pelo presente instrumento de contrato social de transformação de **Empresário Individual para Sociedade Empresária Limitada Unipessoal**:

VALDECIR SALBEGO, brasileiro, maior, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/05/1983, natural de Pérola d'Oeste, Estado do Paraná, portador do CPF nº 030.955.639-22, e do Registro de Identidade nº 5.560.889-0, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rodovia BR 163, nº 209, Bairro Jardim Arize, na Cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, empresário individual da empresa **VALDECIR SALBEGO 03095563922**, com sede e forro na Rua Dona Mariquina, nº 216, anexo, Bairro Jardim Arize, na Cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, devidamente inscrita no CNPJ nº 24.612.965/0001-01, sob NIRE nº 41804182918 na data de 18/04/2016, resolve Transforma e Alterar seu contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

- 1) Transforma-se a natureza jurídica que passará a ter um novo **NIRE** após o registro na Junta Comercial do Paraná;
- 2) Altera-se o nome empresarial, a sede e o forro, o objeto social, as atividades econômicas e o capital social, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A natureza jurídica de Empresário Individual passará a ser Sociedade Empresária Limitada Unipessoal (LTDA).

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade adotará como nome empresarial **ELITE PULVERIZADORES E BARRAS HIDRAULICAS LTDA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade passará a ter sua sede na Rodovia BR 163, nº 209, sala 01, Bairro Jardim Arize, na Cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: serviços de lavagem e polimento de veículos automotores; comércio atacadista e varejista de máquinas e equipamentos, tais como: pulverizadores e barras hidráulicas; promoção de vendas e representação comercial de máquinas e equipamentos.

Parágrafo único: Seus CNAE'S fiscais serão: 4520-0/05, 4661-3/00, 4614-1/00, 4744-0/01 e 7319-0/02.

6

**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**
VALDECIR SALBEGO 03095563922
CNPJ 24.612.965/0001-01
NIRE 41804182918

Fls: 02

CLÁUSULA QUINTA: O capital social de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, passa ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente nacional do país, ficando assim distribuído:

Sócio	Quotas	Vlr Unit	%	Capital
VALDECIR SALBEGO	30.000	R\$ 1,00	100,0%	R\$ 30.000,00
TOTAL	30.000	R\$ 1,00	100,0%	R\$ 30.000,00

- 3) A vista das modificações ora ajustadas, **consolida-se** o Contrato Social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
ELITE PULVERIZADORES E BARRAS HIDRAULICAS LTDA
CNPJ 24.612.965/0001-01

O sócio abaixo identificado e qualificado:

VALDECIR SALBEGO, brasileiro, maior, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/05/1983, natural de Pérola d'Oeste, Estado do Paraná, portador do CPF nº 030.955.639-22, e do Registro de Identidade 5.560.889-0, expedida pela SESP/PR, residente e domiciliado na Rodovia BR 163, nº 209, Bairro Jardim Arize, na Cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal (LTDA) que gira sob o nome empresarial de **ELITE PULVERIZADORES E BARRAS HIDRAULICAS LTDA**, com foro e sede na Rodovia BR 163, nº 209, Sala 01, Bairro Jardim Arize, na Cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, empresa devidamente registrada no CNPJ sob nº CNPJ 24.612.965/0001-01, resolve **Consolidar** seu contrato social de acordo com a Lei 10.406/2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/1976 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **ELITE PULVERIZADORES E BARRAS HIDRAULICAS LTDA**, com foro e sede na Rodovia BR 163, nº 209, Sala 01, Bairro Jardim Arize, na Cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000.

**CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**
VALDECIR SALBEGO 03095563922
CNPJ 24.612.965/0001-01
NIRE 41804182918

Fls: 03

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da LTDA é: serviços de lavagem e polimento de veículos automotores; comércio atacadista e varejista de máquinas e equipamentos, tais como: pulverizadores e barras hidráulicas; promoção de vendas e representação comercial de máquinas e equipamentos.

Parágrafo único: Seus CNAE'S fiscais são: 4520-0/05, 4661-3/00, 4614-1/00, 4744-0/01 e 7319-0/02.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICRO EMPRESA (ME)**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente nacional do país, assim distribuído:

Sócio	Quotas	Vir Unit	%	Capital
VALDECIR SALBEGO	30.000	R\$ 1,00	100,0%	R\$ 30.000,00
TOTAL	30.000	R\$ 1,00	100,0%	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, e o mesmo responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **VALDECIR SALBEGO**, com os poderes e atribuição de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: O sócio administrador declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta sociedade, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

6

CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL
VALDECIR SALBEGO 03095563922
CNPJ 24.612.965/0001-01
NIRE 41804182918

Fls: 04

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: A sociedade iniciou suas atividades em 18/04/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se- a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício, cabendo aos titulares, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram datam e assinam a presente alteração contratual.

Santo Antônio do Sudoeste (PR), 14 de outubro de 2022.

VALDECIR SALBEGO
CPF nº 030.955.639-22

6



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELITE PULVERIZADORES E BARRAS HIDRAULICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
03095563922	VALDECIR SALBEGO

6

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2022 14:02 SOB N° 41211087690.

PROTOCOLO: 227130448 DE 17/10/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213617630. CNPJ DA SEDE: 24612965000101.

NIRE: 41211087690. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/10/2022.

ELITE PULVERIZADORES E BARRAS HIDRAULICAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Elite Pulverizadores E Barras Hidraulicas Ltda

CNPJ: 24.612.965/0001-01

Rod Br 163, N° 209, Sala 01, Jardim Arize
Santo Antonio Do Sudoeste – PR, CEP: 85.710-000**ANEXO III****MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa ELITE PULVERIZADORES E BARRAS HIDRAULICAS LTDA, CNPJ nº 24.612.965/0001-01, com sede na ROD BR 163, N° 209, SALA 01, BAIRRO JARDIM ARIZE, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.710-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 09 de novembro de 2022.



Valdecir Salbego, Sócio Administrador*6*



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELITE PULVERIZADORES E BARRAS HIDRAULICAS LTDA		Protocolo: PRC2213439053			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41211087690	CNPJ 24.612.965/0001-01	Data de Ato Constitutivo 18/04/2016	Ínicio de Atividade 18/04/2016		
Endereço Completo Rodovia BR 163, Nº 209, SALA 01, JARDIM ARIZE - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000					
Objeto Social SERVICOS DE LAVAGEM E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, TAIS PULVERIZADORES E BARRAS HIDRAULICAS, PROMOCAO DE VENDAS E REPRESENTACAO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS					
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado			
Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)					
Dados do Sócio Nome VALDECIR SALBEGO CPF/CNPJ 030.955.639-22 Participação no capital R\$ 30.000,00 Espécie de sócio Sócio Administrador S Término do mandato Indeterminado					
Dados do Administrador Nome VALDECIR SALBEGO CPF 030.955.639-22 Término do mandato Indeterminado					
Último Arquivamento Data 18/10/2022	Número 20227130448	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/10/2022, às 15:28:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QPEXJFLN**.



6

Elite Pulverizadores E Barras Hidraulicas Ltda

CNPJ: 24.612.965/0001-01

Rod Br 163, N° 209, Sala 01, Jardim Arize
Santo Antonio Do Sudoeste – PR, CEP: 85.710-000**ANEXO IV**
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Chamamento Público n.º 007/2022

Pelo presente instrumento, a empresa ELITE PULVERIZADORES E BARRAS HIDRAULICAS LTDA, CNPJ N° 24.612.965/0001-01, com sede em ROD BR 163, N° 209, SALA 01, BAIRRO JARDIM ARIZE, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.710-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) VALDECIR SALBEGO, Portador(a) do RG sob nº 5.560.889-0 e CPF nº 030.955.639-22, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato**.
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

E-mail: lechewetzsalbego@gmail.com
Telefone: (46) 9124-6626

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

6

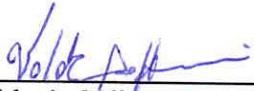
Elite Pulverizadores E Barras Hidraulicas Ltda

CNPJ: 24.612.965/0001-01

Rod Br 163, Nº 209, Sala 01, Jardim Arize
Santo Antonio Do Sudoeste – PR, CEP: 85.710-000

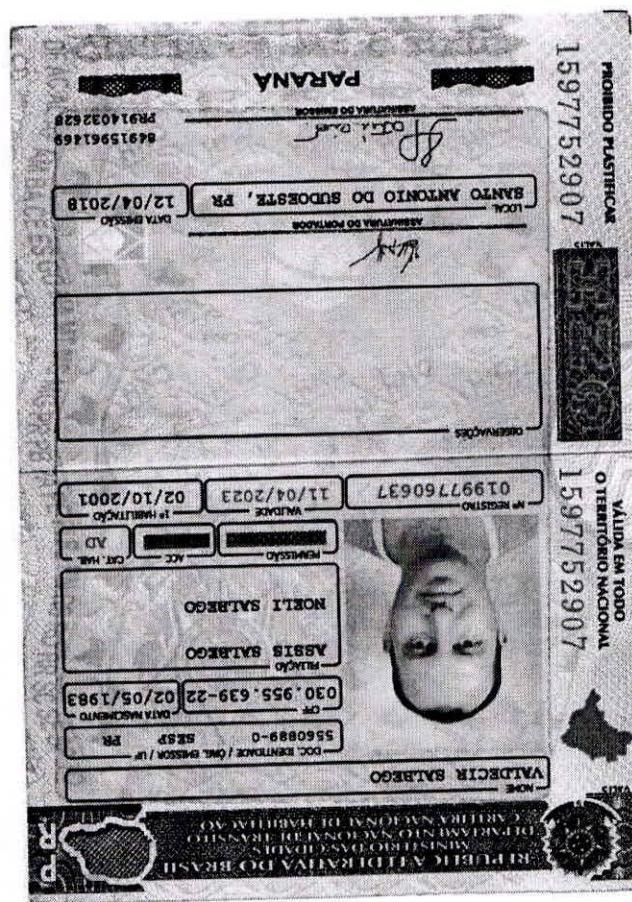
- 9.** Nomeamos e constituímos o senhor(a) VALDECIR SALBEGO, portador(a) do CPF/MF sob n.º 030.955.639-22, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Chamamento Público n.º **Nº 007/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.
- 10.** A empresa ELITE PULVERIZADORES E BARRAS HIDRAULICAS LTDA, com sede na ROD BR 163, Nº 209, SALA 01, BAIRRO JARDIM ARIZE, MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.710-000, sob CNPJ nº 24.612.965/0001-01, por intermédio de seu representante legal o senhor(a) VALDECIR SALBEGO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5.560.889-0 e do CPF nº 030.955.639-22, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pelo prazo estipulado no edital**, contados da solicitação, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições quando de imperfeições constatadas em suas características, sem qualquer ônus para a administração.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 09 de novembro de 2022



Valdecir Salbego, Sócio Administrador

9



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 007/2022

DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

PROponente: ELITE PULVERIZADORES E BARRAS HIDRAULICAS

CPF/CNPJ: 24.612.965/0001-01

ENDEREÇO: ROD BR 163, N° 209, SALA 01, BAIRRO JARDIM ARIZE, MUNICIPIO DE

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, CEP 85.710-000

FONE/FAX: (46) 9124-6626

DATA: 09/11/2022

Município de Santo Antonio

11/11/2022
14:00
6

Município da Santo Antônio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

ANEXO I
CARTA DE CREDENCIAMENTO

Em: 21 / 10 / 2022
Horário: 10 : 25

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Comissão de Licitações

ASSUNTO: LAVAGEM DE VEÍCULOS

Prezados Senhores,

3.2. Pelo presente, atendendo ao Edital de Credenciamento nº. 007/2022, para Lavagem de Veículos, no valor de **R\$ 344.080,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil, e oitenta reais)**, conforme Itens:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto / serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18552	LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpê e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;	500,00	SERV	75,82	37.910,00
2	18553	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÕES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpê e tapetes;	250,00	SERV	166,63	41.563,00
3	18554	LAVAGEM COMPLETA DE CAMIONETES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpê e tapetes;	100,00	SERV	57,00	5.700,00

Emidio José Brum

6

		- Secagem e passar pretinho nos pneus;				
4	18555	LAVAGEM COMPLETA DE KOMBI E VANS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;	400,00	SERV	74,15	29.660,00
5	18556	LAVAGEM COMPLETA DE MAQUINÁS PESADAS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada;	200,00	SERV	218,50	43.700,00
6	18557	LAVAGEM COMPLETA DE MICRO ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes;	500,00	SERV	140,25	70.125,00
7	18558	LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes;	300,00	SERV	175,09	52.527,00
8	18559	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;	1.500,00	SERV	41,93	62.895,00

Em 01º JRAO Bambu

6

VALOR TOTAL	344.080,00
-------------	------------

Declaro que o estabelecimento coloca a disposição a estrutura adequada, para atender a todas as exigências elencadas no edital.

Declaro, ainda, total concordância com as condições estabelecidas no edital de credenciamento nº 007/2022 e seus anexos.

NOME/RAZÃO SOCIAL: EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA

BANCO: Sicoob 756 AG: 4342 C/C 29084-0

CONTATO: EMIDIO, FONE: (46) 999158305

E-MAIL: emidiobandeira80@gmail.com

Santo Antonio do Sudoeste -Pr, 20 de Outubro de 2.022.

Emidio J. Alves de Oliveira Bandeira.

CNPJ nº: 29.106.269/0001-39

EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA

Rua Armando Fassini, 810, Centro,
Santo Ant. Sudoeste – PR, CEP: 85.710-000.

6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

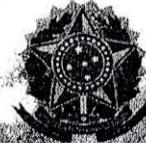
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.106.269/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2017
NOME EMPRESARIAL EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA 00866701907		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAVACAR DO EMIDIO		PORTO ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ARMANDO FASSINI	NÚMERO 810	COMPLEMENTO BRCAO
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9915-8305	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/10/2022 às 14:11:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA 00866701907

Nome do Empresário

EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA

Nome Fantasia

LAVACAR DO EMIDIO

Capital Social

6.000,00

Número Identidade
8860408

Orgão Emissor
SSP

UF Emissor
PR

CPF
008.667.019-07

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente
21/11/2017

Números de Registro

CNPJ
29.106.269/0001-39

NIRE
41-8-0586863-5

Endereço Comercial

CEP 85710-000	Logradouro RUA ARMANDO FASSINI	Número 810	Complemento BRCAO
Bairro CENTRO	Município SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR	

Atividades

Data de Início de Atividades
21/11/2017

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Lavador(a) e polidor de carro independente

Atividade Principal (CNAE)

45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado> emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJurídica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME41119807

Número do Identificador
29106269000139

Data de Emissão
15/07/2019

6

EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA
CNPJ Nº 29.106.269/0001-39
Rua Armando Fassini, 810 – centro
Santo Antonio do Sudoeste-PR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA**, CNPJ nº **29.106.269/0001-39**, com sede na **Rua Armando Fassini, 810 – centro, Santo Antonio do Sudoeste-PR**, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 21 de outubro de 2022

Emidio J. Alves de Oliveira Bandeira

EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA
Proprietário

E

EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA
CNPJ Nº 29.106.269/0001-39
Rua Armando Fassini, 810 – centro
Santo Antonio do Sudoeste-PR

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022

Pelo presente instrumento, a empresa **EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA**, CNPJ nº **29.106.269/0001-39**, com sede na **Rua Armando Fassini, 810 – centro, Santo Antonio do Sudoeste-PR**, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA**, Portador(a) do RG sob nº 8896040-8 e CPF nº 008.667.019-07, cuja função/cargo é proprietário, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato**.
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: emidiobandeira80@gmail.com
Telefone: (46) 999158305

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

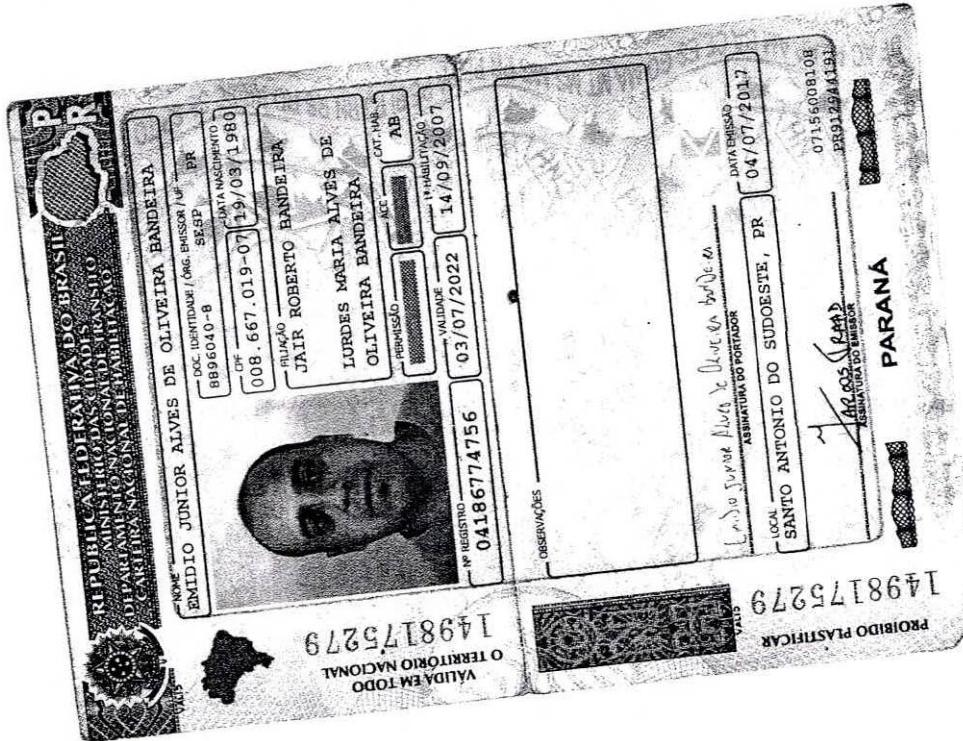
Emidio Júnio. Bandeira
6

Nomeamos e constituímos o senhor(a) **EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA**, portador(a) do CPF/MF sob n.º n°008.667.019-07 , para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 007/2022 n.º N° 072/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 21 de outubro 2022.

Emidio Junior Bandeira
EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA
Proprietário

6



RR
Sudoeste - RR
Ant. do Sudoeste - RR
Município de Santo Antônio do original
Centro com o 2022
Município Centro 10/06/2022
21/06/2022
Licitações
Licitação

6

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022
DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO
PROONENTE: EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA
CPF/CNPJ: 29.106.269/0001-39
DATA: 20/10/2022

Município de Santo Antônio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Eni: 21 / 10 / 22

Horário: 10:25

Comissão de Licitações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.821.846/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/08/2014
NOME EMPRESARIAL JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA 04654032983			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R GENERAL OSORIO	NÚMERO 647	COMPLEMENTO SALA 02	
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO ENTRE RIOS	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9103-3564		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/10/2022 às 17:46:31 (data e hora de Brasília).

about:blank Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA 04654032983

Nome do Empresário

JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA

Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade **Órgão Emissor** **UF Emissor** **CPF**

4550600 SSP SC 046.540.329-83

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	12/08/2014

Números de Registro**CNPJ** **NIRE**

20.821.846/0001-08 41-8-0265110-4

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85710-000	RUA GENERAL OSORIO	647

Complemento	Bairro
SALA 02	ENTRE RIOS

Município	UF
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	PR

Atividades**Data de Início de Atividades**

12/08/2014

Código da Atividade Principal **Descrição da Atividade Principal**

45.20-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJurídica/CNPJ/consulta.asp>

Número do Recibo: ME74014080

Número do Identificador: 00004654032983

Data de Emissão:

12/08/2014

6

JOÃO BERNARDO ANDRADE DE LARA – MEI,

CNPJ nº 20.821.846/0001-08, Rua General Osorio, 647, Bairro Entre Rios,

Santo Antonio do Sudoeste – PR, E-mail: joab_lara@hotmail.com, telefones: (46) 9 9133-1727.

ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao

Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Chamamento Público n.º 007/2022

Pelo presente instrumento, a empresa **JOÃO BERNARDO ANDRADE DE LARA – MEI**, CNPJ nº 20.821.846/0001-08, com sede Rua General Osorio, 647, Bairro Entre Rios, em Santo Antonio do Sudoeste – PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1.** Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2.** Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3.** Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. JOÃO BERNARDO ANDRADE DE LARA, Portador(a) do RG sob nº.4550600 SSP/SC e CPF nº 046.540.329-83, cuja função/cargo é. (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4.** Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5.** Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6.** Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**



6

E-mail: joab_lara@hotmail.com

Telefone: (46) 9 9133-1727

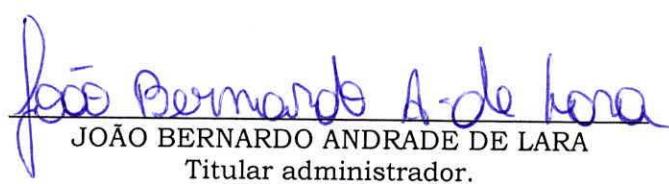
7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor JOÃO BERNARDO ANDRADE DE LARA, portador(a) do CPF sob nº 046.540.329-83, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao **Chamamento Público n.º 007/2022**.

8. e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

9. A empresa JOÃO BERNARDO ANDRADE DE LARA – MEI, com sede na Rua General Osorio, nº 647, sob CNPJ nº 20.821.846/0001-08, por intermédio de seu representante legal o senhor JOÃO BERNARDO ANDRADE DE LARA, portador (a) da Carteira de Identidade nº 4550600 SSP/SC e do CPF nº 046.540.329-83, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pelo prazo estipulado no edital**, contados da solicitação, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições quando de imperfeições constatadas em suas características, sem qualquer ônus para a administração.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 07 de Novembro de 2022.


JOÃO BERNARDO ANDRADE DE LARA
Titular administrador.



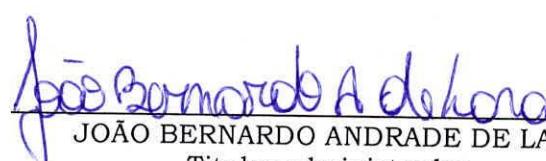
JOÃO BERNARDO ANDRADE DE LARA – MEI,
CNPJ nº 20.821.846/0001-08, Rua General Osorio, 647, Bairro Entre Rios,
Santo Antonio do Sudoeste – PR, E-mail: joab_lara@hotmail.com, telefones: (46) 9 9133-1727.

ANEXO III

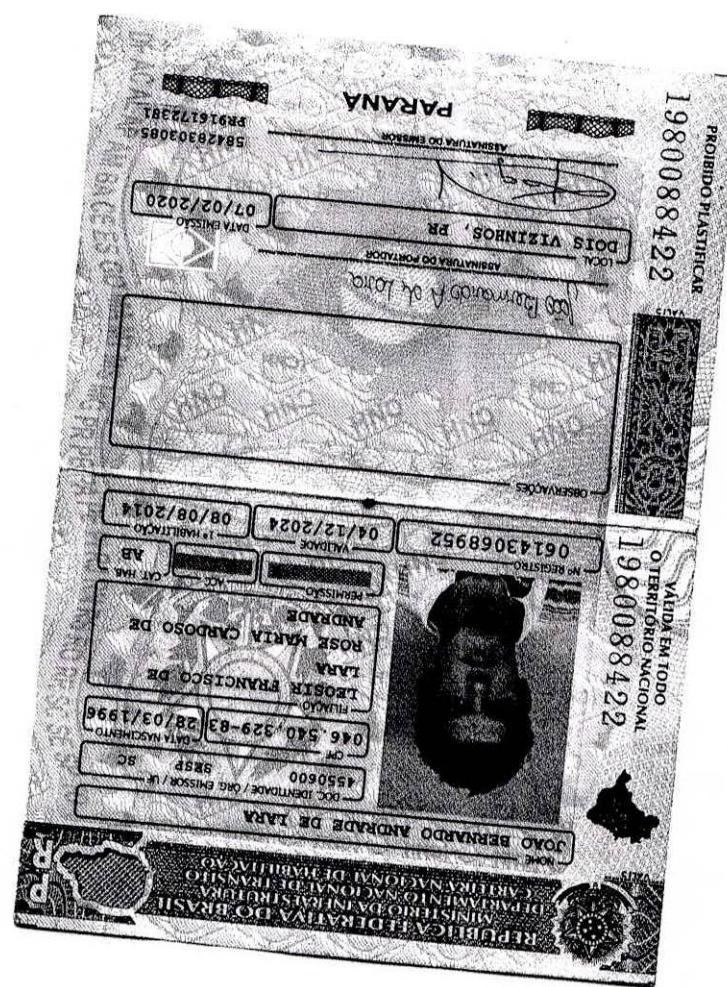
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa JOÃO BERNARDO ANDRADE DE LARA – MEI, CNPJ nº 20.821.846/0001-08, com sede na Rua General Osorio, 647, Bairro Entre Rios, em Santo Antonio do Sudoeste – PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 07 de Novembro de 2022.


JOÃO BERNARDO ANDRADE DE LARA
Titular administrador.





EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 007/2022
DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

PROONENTE: JOÃO BERNARDO ANDRADE DE LARA

CPF/CNPJ: 20.821.846/0001-08

DATA: 03/11/2022

RECEBIDO

16/11/2022

Horário: 15:05

Assinatura

Assinatura

JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972
 LAVACAR
 CNPJ 24.587.106/0001-00 – CAD MUNICIPAL 27.872
 RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 64 – VILA AURORA
 SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR – CEP 85710-000
 FONE: 46 9 9121-6238 – E-MAIL: pavezandrocontabilidade@gmail.com

PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR

ASSUNTO: LAVAGEM DE VEÍCULOS

Prezados Senhores,

Pelo presente, atendendo ao Edital de Credenciamento nº. 007/2022, para Lavagem de Veículos, no valor R\$ 136.165,00 (cento e trinta e seis mil, cento e sessenta e cinco reais), conforme Itens:

LOTE 01

Item	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;	SERV	500,00	75,82	37.910,00
2	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÕES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes;	SERV			
3	LAVAGEM COMPLETA DE CAMIONETES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos;	SERV	100,00	57,00	5.700,00

Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

PTO Carlos Poldini
B

RECEBIDO
 Em: 10 / 11 / 2022
 Horário: 15 : 03
B
 Confissão de Letras

JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972
 LAVACAR
 CNPJ 24.587.106/0001-00 – CAD MUNICIPAL 27.872
 RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 64 – VILA AURORA
 SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR – CEP 85710-000
 FONE: 46 9 9121-6238 – E-MAIL: pavezandrocontabilidade@gmail.com

	<ul style="list-style-type: none"> - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus; 				
4	<p>LAVAGEM COMPLETA DE KOMBI E VANS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus; 	SERV	400,00	74,15	29.660,00
5	<p>LAVAGEM COMPLETA DE MAQUINÁS PESADAS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; 	SERV			
6	<p>LAVAGEM COMPLETA DE MICRO ÔNIBUS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes; 	SERV			
7	<p>LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS</p> <ul style="list-style-type: none"> - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; 	SERV			

6

8

não consta no licenciado

JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972
 LAVACAR
 CNPJ 24.587.106/0001-00 – CAD MUNICIPAL 27.872
 RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 64 – VILA AURORA
 SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR – CEP 85710-000
 FONE: 46 9 9121-6238 – E-MAIL: pavezandrocontabilidade@gmail.com

	- Lavagem de carpe e tapetes;				
8	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;	SERV	1.500,00	41,93	62.895,00
TOTAL					136.165,00

Declaro que o estabelecimento coloca a disposição a estrutura adequada, para atender a todas as exigências elencadas no edital.

Declaro, ainda, total concordância com as condições estabelecidas no edital de credenciamento nº 007/2022 e seus anexos.

NOME/RAZÃO SOCIAL: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972

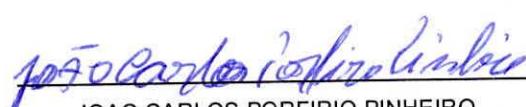
BANCO: 756 – SICOOB AG: 4342 C:C 10789-1

CONTATO: FONE: 46 9 9121-6238

FAX:

E-MAIL: pavezandrocontabilidade@gmail.com

Santo Antonio do Sudoeste -Pr, 24 de outubro de 2022.



JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO

Administrador

24/10/2022 08:15

about:blank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.587.106/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/04/2016
NOME EMPRESARIAL JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAVACAR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PRESIDENTE TANCREDO NEVES	NÚMERO 64	COMPLEMENTO *****
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO VILA AURORA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9121-6238	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/10/2022 às 08:17:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

6

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972

Nome do Empresário

JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO

Nome Fantasia

LAVACAR

Capital Social

5.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
62593040	SSP	PR	806.320.259-72

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente
13/04/2016

Número de Registro

CNPJ
24.587.106/0001-00

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85710-000	RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES	64
Bairro	Município	UF
VILA AURORA	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	PR

Atividades

Data de Início de Atividades
13/04/2016 **Forma de Atuação**
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Lavador(a) e polidor de carro independente

Atividade Principal (CNAE)
45.20-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJurídica/CNPJ/fcp/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME94364415

Número do Identificador
24587106000100

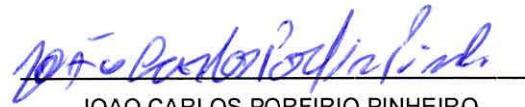
Data de Emissão
01/09/2021

JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972
LAVACAR
CNPJ 24.587.106/0001-00 – CAD MUNICIPAL 27.872
RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 64 – VILA AURORA
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR – CEP 85710-000
FONE: 46 9 9121-6238 – E-MAIL: pazevandrocontabilidade@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972, CNPJ nº 24.587.106/0001-00, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, 64 – Vila Aurora, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Santo Antônio do Sudoeste, PR, 24 de outubro de 2022.



JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO

Administrador





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972			Protocolo: PRC2213463264
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41804171894	CNPJ 24.587.106/0001-00	Arquivamento do Ato de Inscrição 18/04/2016	Ínicio de Atividade 18/04/2016
Endereço Completo Rua PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 64, VILA AURORA-Santo Antônio do Sudoeste/PR- CEP85710-000			
Objeto Servicos de lavagem e polimento de veiculos automotores - Lavador de carro			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 13/04/2016	Número 41804171894	Ato/Eventos 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO Identidade: 62593040 Estado civil: NÃO INFORMADO			
CPF: 806.320.259-72 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/10/2022, às 07:46:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **LHGJDFVL**.



6

JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972
LAVACAR
CNPJ 24.587.106/0001-00 – CAD MUNICIPAL 27.872
RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 64 – VILA AURORA
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR – CEP 85710-000
FONE: 46 9 9121-6238 – E-MAIL: pavezandrocontabilidade@gmail.com

DECLARAÇÃO UNIFICADA

**Ao
Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Chamamento Público n.º 007/2022**

Pelo presente instrumento, a empresa JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972, CNPJ nº 24.587.106/0001-00, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, 64 – Vila Aurora, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO, Portador do RG 6.259.304-0 SSP PR e CPF nº 806.320.259-72, cuja função/cargo é: administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e



JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972
LAVACAR
CNPJ 24.587.106/0001-00 – CAD MUNICIPAL 27.872
RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 64 – VILA AURORA
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR – CEP 85710-000
FONE: 46 9 9121-6238 – E-MAIL: pavezandrocontabilidade@gmail.com

condições de recebimento.

7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

E-mail: pavezandrocontabilidade@gmail.com

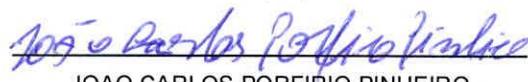
Telefone: (46) 9.9121-6238

8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO, portador do CPF/MF sob n.º 806.320.259-72, para ser o responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao **Chamamento Público n.º 007/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

9. A empresa JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972, CNPJ nº 24.587.106/0001-00, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, 64 – Vila Aurora, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, por intermédio de seu representante legal o senhor(a) JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO, portador (a) da Carteira de Identidade nº 6.259.304-0 SSP/PR e CPF/MF sob n.º 806.320.259-72, DECLARA, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pelo prazo estipulado no edital**, contados da solicitação, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições quando de imperfeições constatadas em suas características, sem qualquer ônus para a administração.

Santo Antônio do Sudoeste, PR, 24 de outubro de 2022.


JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO

Administrador

6

JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972
LAVACAR
CNPJ 24.587.106/0001-00 – CAD MUNICIPAL 27.872
RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 64 – VILA AURORA
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR – CEP 85710-000
FONE: 46 9 9121-6238 – E-MAIL: pavezandrocontabilidade@gmail.com

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUESITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Chamamento Público n.º 007/2022

Pela presente, declaro(amos) que a empresa JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972, CNPJ nº 24.587.106/0001-00, com sede na Rua Presidente Tancredo Neves, 64 – Vila Aurora, em Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, CEP 85.710-000, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal**.

Atenciosamente.

Santo Antônio do Sudoeste, PR, 24 de outubro de 2022.



JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO

Administrador



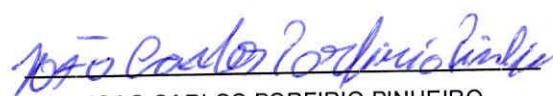
JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972
LAVACAR
CNPJ 24.587.106/0001-00 – CAD MUNICIPAL 27.872
RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 64 – VILA AURORA
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – PR – CEP 85710-000
FONE: 46 9 9121-6238 – E-MAIL: pavezandrocontabilidade@gmail.com

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamos Sr(a). **CLAUDETE DE OLIVEIRA DA ROCHA**, brasileira, casada, empresaria, portadora da Cédula de Identidade Civil sob nº 6.690.403-2 SSP/PR, e do CPF nº 029.287.009-43, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Chamamento Público n.º 007/2022**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

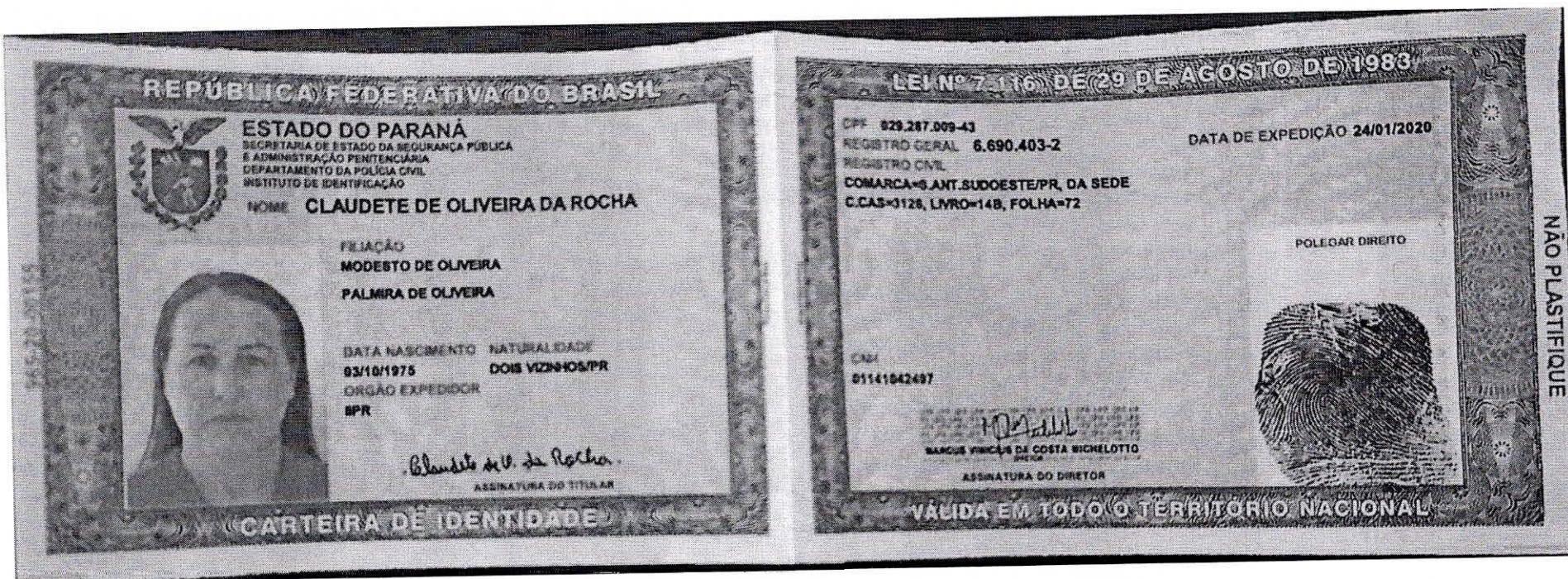
Santo Antônio do Sudoeste, PR, 24 de outubro de 2022.



JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO

Administrador





Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

27/10/2022

Comissão de Licitações

6



Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR
Confere com o original
27/10/2022
Comissão de Licitações

6

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 007/2022

DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO

80632025972

CPF/CNPJ: 24.587.106/0001-00

DATA: 24/10/2022

Município de Santo Antônio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 10 / 11 / 2022

Horário: 15:02

Comissão de Licitações

6

TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS
Avenida Brasil, 2480, Entre Rios
85.710-000 / Santo Antonio do Sudoeste
CNPJ nº. 07.685.206-0001/41

ANEXO I
CARTA DE CREDENCIAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR

ASSUNTO: LAVAGEM DE VEÍCULOS

Prezados Senhores,

Pelo presente, atendendo ao Edital de Credenciamento nº. 007/2022, para Lavagem de Veículos, no valor de **R\$ 344.080,00(Trezentos e quarenta e quatro mil, e oitenta reais)**, conforme Itens:

Item	Nome do produto/serviço	Ur	Quant.	Valor unitário	valor total
1	LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;	SERV	500,00	75,82	37.910,00
2	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÕES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes;	SERV	250,00	166,63	41.563,00
3	LAVAGEM COMPLETA DE CAMIONETES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;	SERV	100,00	57,00	5.700,00
4	LAVAGEM COMPLETA DE KOMBI E VANS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;	SERV	400,00	74,15	29.660,00
5	LAVAGEM COMPLETA DE MAQUINÁS PESADAS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada;	SERV	200,00	218,50	43.700,00

6
Frederika
Terezinha da Rocha Schmitzhaus
07.685.206/0001-41
LAVACAR COMAS

6	LAVAGEM COMPLETA DE MICRO ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpê e tapetes;	SERV	500,00	140,25	70.125,00
7	LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpê e tapetes;	SERV	300	175,09	52.527,00
8	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpê e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;	SERV	1.500	41,93	62.895,00
					Valor Total R\$ 344.080,00

Declaro que o estabelecimento coloca a disposição a estrutura adequada, para atender a todas as exigências elencadas no edital.

Declaro, ainda, total concordância com as condições estabelecidas no edital de credenciamento nº 007/2022 e seus anexos.

NOME/RAZÃO SOCIAL: TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS

BANCO: 736 Banco Cooperativo do Brasil AG: 4342

CC: 8663-0

CONTATO: FONE: (46) 99134-0235 (principal) (46) 999422309

E-MAIL: fschmitzhaus@yahoo.com.br

Santo Antonio do Sudoeste -Pr, 27 de outubro de 2022.

Terezinha da R Schmitzhaus

TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS

CPF 007.089.439-69

RG 64263854 SSPPR

Terezinha da Rocha Schmitzhaus ME
07.685.206/0001-41
LAVACAR COMASA

Município de Santo Antônio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 27/10/2022

Horário: 15.58

8

Comissão de Licitações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.685.206/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/11/2005
NOME EMPRESARIAL TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAVACAR COMASA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 2480	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO ENTRE RIOS	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASCHIMITZHAUS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 9104-8999	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/10/2022 às 15:44:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

6

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil	CPF
TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS	007.089.439-69

CNPJ	Data de Abertura
07.685.206/0001-41	08/11/2005

Nome Empresarial
TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS

Nome Fantasia
LAVACAR COMASA

Capital Social	Data da Situação Cadastral
15.000,00	08/11/2005

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	08/11/2005

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85710-000	AVENIDA BRASIL	2480
Bairro	Município	UF
ENTRE RIOS	SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	PR

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	01/01/2021	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo
Ocupação Principal
Atividade Principal (CNAE)
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

6

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento
Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6

TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS
Avenida Brasil, 2480, Entre Rios
85.710-000 / Santo Antonio do Sudoeste – PR
C.N.P.J. nº 07.685.206/0001-41

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS**, CNPJ nº 07.685.206/0001-41, com sede na Avenida Brasil, 2480, Entre Rios, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 28 de Outubro de 2022.

Terezinha da Rocha Schmitzhaus
TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS
Terezinha da Rocha Schmitzhaus ME
07.685.206/0001-41 C.P.F. nº 007.089.439-69
LAVAGEM COMASSA R.G. nº 64263854 SSP/PR

6



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS			Protocolo: PRC2213452484
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41105912844	CNPJ 07.585.206/0001-41	Arquivamento do Ato de Inscrição 08/11/2005	Início de Atividade 08/11/2005
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 2480, ENTRE RIOS-Santo Antônio do Sudoeste/PR- CEP85710-000			
Objeto SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR.			
Capital R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data 05/01/2021	MX00014014	317 / 317 - DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status ATIVA SEM STATUS
Nome do Empresário: TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS Identidade: XXXXX Estado civil: CASADO(A)			
CPF: 007.089.439-69 Regime de bens: Comunhão Parcial			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/10/2022, às 08:30:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XKGANFEX.



PRC2213452484



6

TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS
Avenida Brasil, 2480, Entre Rios
85.710-000 / Santo Antonio do Sudoeste – PR
C.N.P.J. nº 07.685.206/0001-41

ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Chamamento Público n.º 007/2022

Pelo presente instrumento, a empresa **TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS**, CNPJ nº 07.685.206/0001-41, com sede na Avenida Brasil, 2480, Entre Rios, Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. **DECLARAMOS**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. **DECLARAMOS**, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. **DECLARAMOS** para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é a Sra. **TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS**, Portador do RG sob nº 6.426.385-4 e CPF nº 007.089.439-69, cuja função é de sócia administradora, **responsável pela assinatura do Contrato**.
4. **DECLARAMOS** para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. **DECLARAMOS** de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. **DECLARAMOS** para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:



TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS
Avenida Brasil, 2480, Entre Rios
85.710-000 / Santo Antonio do Sudoeste – PR
C.N.P.J. nº 07.685.206/0001-41

E-mail: fschmitzhaus@yahoo.com.br

Telefone: (46) 9 9134-0235 – (46) 46 9 9942-2309

7. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8. Nomeamos e constituímos o senhor **FELIPE EMANUEL SCHMITZHAUS**, portador do CPF sob n.º 058.159.649-80, para ser o responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato, referente ao **Chamamento Público n.º 007/2022**.

9. A empresa **TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS**, com sede na Avenida Brasil, nº 2480, Bairro Entre Rios, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, sob CNPJ nº 07.685.206/0001-41, por intermédio de seu representante legal a senhora TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS, portadora da Carteira de Identidade nº 6.426.385-4 e do CPF nº 007.089.439-69, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que se obriga a oferecer garantia, objeto deste edital, conforme constante no Anexo I do presente Edital, **pelo prazo estipulado no edital**, contados da solicitação, sendo que durante o período de garantia sempre através de representantes autorizados, devendo realizar substituições quando de imperfeições constatadas em suas características, sem qualquer ônus para a administração.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 28 de Outubro de 2022.



tereziinha da r schmitzhaus
TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS
C.P.F. nº 007.089.439-69
R.G. nº 64263854 SSP/PR

Terezinha da Rocha Schmitzhaus ME
07.685.206/0001-41
LAVACAR COMASA



Município e Comarca de
Santo Antonio do Sudoeste-PR
Dínece Tavares - Tabelião

Av. Brasil, 1477, Centro - CEP: 85710-000
Fone: (46) 3563-1287
tabelionato.dnt@gmail.com

Selo N 1182X7bqtZ2dHp9V2wvTp4Zk

Consulte o selo em <https://selo.funparan.com.br/consulta>

Reconheço a firma por Verdadeira de TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS, Dô

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 27 de outubro de 2022.
Em Teste _____ da Verdade

Dianther Morganha Guarda Ferrari - Escrevente
Email: R\$10,73 (VAC 43,80), Funrejus: R\$2,68, Selo: R\$1,02,
FUNDEP: R\$0,54, ISSQN: R\$0,32 Total: R\$15,29



6

TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS
Avenida Brasil, 2480, Entre Rios
85.710-000 / Santo Antonio do Sudoeste – PR
C.N.P.J. nº 07.685.206/0001-41

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Chamamento Público nº 007/2022

Pela presente, declaro que a empresa **TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal**.

Atenciosamente.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 28 de Outubro de 2022.

TEREZINHA da R SCHMITZHAUS
TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS
C.P.F. nº 007.089.439-69
R.G. nº 64263854 SSP/PR

Terezinha da Rocha Schmitzhaus ME
07.685.206/0001-41
LAVACAR COMASA

B



NÃO PLASTIFIQUE

Terezinha da R Schmitzhaus

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO DIRETOR

Marcus Vinícius da Costa Michelotto

ASSINATURA DO DIRETOR

27 OUT. 2022

Em testemunha



de verdade

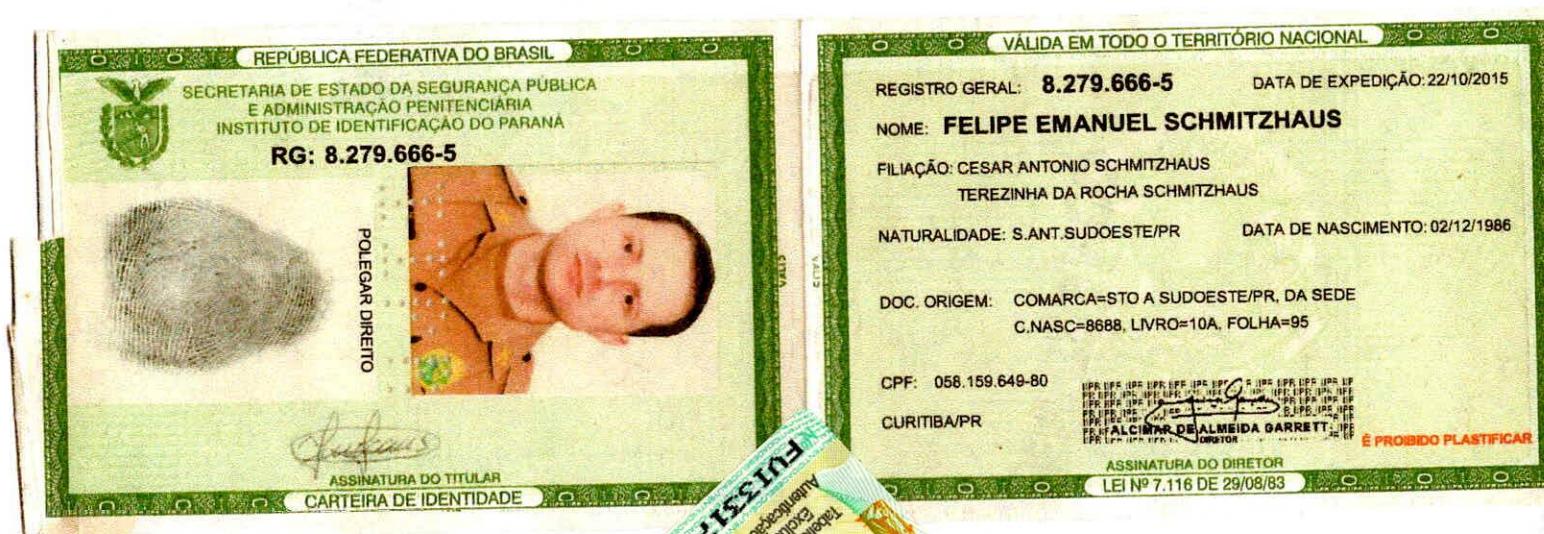
 Diênece Tavares - Tabeliã

 Diêniher M. G. Ferrari - Escrivão

EM BRANCO

EM BRANCO





TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS
Avenida Brasil, 2480, Entre Rios
85.710-000 / Santo Antonio do Sudoeste – PR
C.N.P.J. nº 07.685.206/0001-41

ANEXO V

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciamos o Sr. **FELIPE EMANUEL SCHMITZHAUS**, portador da cédula de identidade sob nº 8.279.666-5 SSP PR e CPF sob nº 058.159.649-80, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Chamamento Público n.º 007/2022**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 28 de Outubro de 2022.

Terezinha da Rocha Schmitzhaus ME
07.685.206/0001-41
LAVACAR COMASA

Terezinha da R Schmitzhaus
TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS
C.P.F. nº 007.089.439-69
R.G. nº 64263854 SSP/PR



Município e Comarca de
Santo Antonio do Sudoeste-PR
Diênece Tavares - Tabeliã

Av. Brasil, 1477, Centro - CEP: 85710-000
Fone: (46) 3363-1287
tabelionato.dt@gmail.com

Selo N 1182XTbqtZZdEp9V2pA5Tp4Zb

Consulte o selo em <https://selo.funrrepn.com.br/consulta>

Reconheço a firma por **Semelhança de TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS**

Dou fé

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 27 de outubro de 2022

Em Test^o, _____ da Verdade

Danielle Morgana Guarda Ferrari - Escrivente
E-mail: R\$5,35 VRC 21,73, Funrejus: R\$1,34, Selo: R\$1,02
FUNDEP: R\$0,27, ISSQN: R\$0,16, Total: R\$8,14



6

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022
DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO
PROONENTE: TEREZINHA DA ROCHA SCHIMITZHAUS
CPF/CNPJ: 07.685.206/001-41
DATA: 28/10/2022

Ministério da Cidade, Antônio
de Oliveira - PR
TEREZINHA
27 / 10 / 2022
Horário: 15:50
B

Elite Pulverizadores E Barras Hidraulicas Ltda

CNPJ: 24.612.965/0001-01

Rod Br 163, Nº 209, Sala 01, Jardim Arize
Santo Antonio Do Sudoeste – PR, CEP: 85.710-000**ANEXO II****MODELO DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUESITOS DE HABILITAÇÃO****Ao****Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR****Comissão de Licitações****Chamamento Público n.º 007/2022**

Pela presente, declaro(amos) que a empresa ELITE PULVERIZADORES E BARRAS HIDRAULICAS LTDA, CNPJ N° 24.612.965/0001-01, com sede em ROD BR 163, Nº 209, SALA 01, BAIRRO JARDIM ARIZE, MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, CEP: 85.710-000, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 007/2022**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal**.

Atenciosamente.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 09 de novembro de 2022.



Valdecir Salbego, Sócio Administrador



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

ELITE PULVERIZADORES E BARRAS HIDRAULICAS LTDA

CNPJ: 24.612.965/0001-01

Local da Sede: Santo Antônio do Sudoeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 20 de Outubro de 2022

CARLOS EDUARDO SALVADORI Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO SALVADORI

Dados: 2022.10.20 14:27:18 -03'00'

CARLOS EDUARDO SALVADORI

Empregado Juramentado





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VALDECIR SALBEGO 03095563922
CNPJ: 24.612.965/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:46:22 do dia 01/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/01/2023. ✓

Código de controle da certidão: **93CD.5571.3181.0A6D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028200735-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 24.612.965/0001-01

Nome: ELITE PULVERIZADORES E BARRAS HIDRAULICAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

Certidão Negativa para o CNPJ/MF: 24.612.965/0001-01

www.fazenda.pr.gov.br

Nome: ELITE PULVERIZADORES E BARRAS HIDRAULICAS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Assinatura

Nome: ELITE PULVERIZADORES E BARRAS HIDRAULICAS LTDA
CNPJ/MF: 24.612.965/0001-01

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

6

Município de Santo Antonio do Sudoeste



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

NEGATIVA
Nº 4442 / 2022

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 08/12/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 08 de Novembro de 2022

REQUERENTE: ELITE PULVERIZADORES E BARRAS HIDRAULICAS LTDA	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHH2QEMTX4XJXEE2
---	--

FINALIDADE: ACOMPANHAMENTO FISCAL

RAZÃO SOCIAL: ELITE PULVERIZADORES E BARRAS HIDRAULICAS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
27874	24.612.965/0001-01	ISENTO	27815

ENDERECO

RODOVIA BR 163, 209 - sala 01 - JARDIM ARIZI CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Promoção de vendas, Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio varejista de ferragens e ferramentas

6

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.612.965/0001-01

Razão Social: VALDECIR SALBEGO 03095563922

Endereço: RUA DONA MARIQUINHA 216 ANEXO / JARDIM ARIZI / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/11/2022 a 01/12/2022 ✓

Certificação Número: 2022110202073080365108

Informação obtida em 09/11/2022 08:06:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALDECIR SALBEGO 03095563922 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.612.965/0001-01

Certidão nº: 35590001/2022

Expedição: 20/10/2022, às 14:15:09

Validade: 18/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALDECIR SALBEGO 03095563922 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.612.965/0001-01**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

6

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**ATESTADO DE CAPACIDADE**

O município de Santo Antônio do Sudoeste, representado pelo prefeito municipal a sr. RICARDO ANTONIO ORTINA, Atesto para os devidos fins de licitação/concorrência pública que a empresa **VALDECIR SALBEGO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.612.965/0001-01, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, referente a Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal, em especial o mais recente Contrato nº 387/2021, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº 093/2021 respectivamente.

Atestamos, ainda, que os serviços foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes produtos/serviço, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 21 de outubro de 2022.

RICARDO
ANTONIO
ORTINA:020
69708977

Assinado de forma digital por
RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO),
ou=15683638000141,
ou=presencial; cn=RICARDO
ANTONIO ORTINA:02069708977
Dados: 2022.10.21 08:58:17 -03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

6

21/10/2022 08:37

Alvará



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ nº 27815/2022

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, concede alvará de licença para:

Controle: 27874

Nome:
ELITE PULVERIZADORES E BARRAS HIDRAULICAS LTDA

CNPJ/CPF:
24.612.965/0001-01

Nome Fantasia:
ELITE PULVERIZADORES E BARRAS HIDRAULICAS

Localização:
RODOVIA BR 163, 209 - sala 01 - JARDIM ARIZI CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

Atividades: **Área Utilizada: 30,00**
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

7319-0/02 - Promoção de vendas.

4614-1/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

}

Horário de funcionamento

Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:30 às 18:00
Sábado das 08:00 às 12:00

Emitido em
21/10/2022

Válido até
31/03/2023

Observações

O PRESENTE ALVARÁ DESTINA-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS.

Emissor: << Equiplano Público Web >>

6



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Capital da Fronteira
Secretaria Municipal de Saúde
FONE/FAX: (46) 3563 - 8002

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA – PESSOA JURÍDICA
Nº 141/2022

Declaramos, para os devidos fins, que o Estabelecimento **ELITE PULVERIZADORES E BARRAS HIDRAULICAS LTDA**, nome fantasia Estabelecimento **ELITE PULVERIZADORES E BARRAS HIDRAULICAS**, CNPJ nº 24.612.965/0001-01, com endereço na ROD BR 163, Nº 209, bairro JARDIM ARIZE, no município de Santo Antônio do Sudoeste, no estado do Paraná, está dispensado da licença sanitária dos ramos de atividade listados abaixo, considerando a legislação sanitária vigente.

Código CNAE Descrição da Atividade (Subclasse CNAE)

CNAE: 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CNAE: 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

CNAE: 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CNAE: 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CNAE: 73.19-0-02 - Promoção de vendas

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.

VALIDADE DISPENSA SANITÁRIA: 30/03/2023.

Autoridade Sanitária
MARISA IRBER ANGONESI

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 25 DE OUTUBRO 2022

Plot 1200

9/16/2018

6

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 007/2022
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROponente: ELITE PULVERIZADORES E BARRAS HIDRAULICAS

CPF/CNPJ: 24.612.965/0001-01

ENDEREÇO: ROD BR 163, N° 209, SALA 01, BAIRRO JARDIM ARIZE, MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, CEP 85.710-000.

FONE/FAX: (46) 9124-6626

DATA: 09/11/2022

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO

09/11/2022
14:00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA 00866701907

CNPJ: 29.106.269/0001-39

Local da Sede: Santo Antônio do Sudoeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 20 de Outubro de 2022

CARLOS EDUARDO SALVADORI

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO SALVADORI
Dados: 2022.10.20 15:32:15 -03'00'

CARLOS EDUARDO SALVADORI

Empregado Juramentado



Código Validador TJPR: CACC:3209.37DEAHFE.02





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA 00866701907
CNPJ: 29.106.269/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:18:44 do dia 20/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2023.

Código de controle da certidão: **2462.1423.48DD.D2BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028201145-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 29.106.269/0001-39

Nome: EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA 00866701907

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

6

Município de Santo Antonio do Sudoeste


**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**
**NEGATIVA
Nº 4230 / 2022**
IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 19/11/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 20 de Outubro de 2022

REQUERENTE: EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHH2QE5J44XJXBA2
---	--

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
28302	29.106.269/0001-39		28407

ENDERECO

RUA ARMANDO FASSINI, 810 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

6

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.106.269/0001-39

Razão Social: EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA

Endereço: AV PERCY SCHREINER 201 BRCAO / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

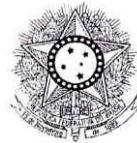
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2022 a 18/11/2022

Certificação Número: 2022102014312527348685

Informação obtida em 20/10/2022 14:31:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA 00866701907 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.106.269/0001-39

Certidão nº: 35596291/2022

Expedição: 20/10/2022, às 14:34:17

Validade: 18/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA 00866701907 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.106.269/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

6



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

ATESTADO DE CAPACIDADE

O município de Santo Antonio do Sudoeste, representado pelo prefeito municipal a sr. RICARDO ANTONIO ORTINA, Atesto para os devidos fins de licitação/concorrência pública que a empresa **EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 29.106.269/0001-39, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, referente a Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal, em especial o mais recente Contrato nº 385/2021, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº 093/2021 respectivamente.

Atestamos, ainda, que os serviços foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes produtos/serviço, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 21 de outubro de 2022.

RICARDO
ANTONIO
ORTINA:02
069708977

Assinado de forma digital por
RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO),
ou=15683638000141,
ou=presencial, cn=RICARDO
ANTONIO ORTINA:02069708977
Dados: 2022.10.21 09:03:56
-03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

6



Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E
FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ nº 28407/2022

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, concede alvará de licença para:

Nome:	Controle: 28302
EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA	
CNPJ/CPF:	
29.106.269/0001-39	
Nome Fantasia:	
EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA	
Localização:	
RUA ARMANDO FASSINI, 810 - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR	
Atividades:	Área Utilizada: 30,00
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.	
}	
Horário de funcionamento	
Comercial	
Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:30 às 18:00	
Sábado das 08:00 às 12:00	

Emitido em 20/10/2022	Válido até 31/03/2023
---------------------------------	---------------------------------

Observações O PRESENTE ALVARÁ DESTINA-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS.
--

Humberto A. Brandalise

Responsável

**Humberto A.
Brandalise**
Matrícula 3371

Emissor: HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE

6



Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

Licença de Operação

Nº 25958

Validade 25/10/2023

Protocolo 145120241

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 145120241, expede a presente Licença de Operação à:

01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física
00118598000894

Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física
9053116113

Endereço

RUA ARMANDO FACINI, Nº 810

Bairro
CENTRO

Município
Santo Antônio do Sudoeste

UF
PR

Cep
85710000

02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento

PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

Tipo de empreendimento/atividade

COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço

RUA ARMANDO FACINI, Nº 810

Bairro

CENTRO

Município

Santo Antônio do Sudoeste

Cep

85710000

Corpo Hídrico do Entorno

Rio Chopim

Bacia Hidrográfica

Iguaçu

Destino do Esgoto Sanitário

Destino do Efluente Final

Infiltração no Solo

03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
- Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento

Trata-se de renovação da Licença Ambiental de Operação para Comercio a Varejo de Combustíveis e Lubrificantes (posto Revendedor), o solicitante, Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda instalado e operando na RUA ARMANDO FACINI, 810, Centro, município de Santo Antonio do Sudoeste, na forma da lei, apresentou e protocolou junto a este órgão, documentos necessários para requerer renovação de licença de operação em conformidade com que estabelece a Resolução do CONAMA nº 273 de 29/11/00, Resolução CONAMA nº 237 de 29/11/97, Resolução SEMA nº 032 de 21/12/2016 e Lei Federal nº 14.984/2005.

PROT. Nº 14.512.024-1 em 13/03/2017

coordenadas: 227453 e 7113112

A presente licença foi emitida de acordo com o que estabelece o artigo 8º, Inciso II da Resolução CONAMA nº 237/97; artigo 3º, inciso IV da Resolução SEMA nº 032/2016, que autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita exigida pela legislação federal, estadual ou municipal devendo ser observados rigorosamente durante sua operação, os itens abaixo:

O EMPREENDEDOR DEVERÁ ESTAR ATENTO PARA OS ITENS DAS CONDICIONANTES ABAIXO DESCRIAS:

- ÁREA EM PROCESSO DE DESCONTAMINAÇÃO/ REMEDIADA, DEVERÁ ENVIAR RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO PROCESSO DE REMEDIADA, DEVERÁ MANTER MONITORAMENTO ATÉ QUE SEJA

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confere com o original

Impressa: 25/10/2019 08:28:03

Página: 1 de 4

21 / 10 / 2022

6

Comissão de Licitações

6

 <p>Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos</p>	 <p>IAP INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais</p>	<p>Licença de Operação Nº 25958 Validade 25/10/2023 Protocolo 145120241</p>
<p>COMPROVADO NA TOTALIDADE QUE NÃO HAJA INDÍCIOS DE MATERIAL CONTAMINANTE NO SOLO.</p>		
<p>01) Realizar AUTOMONITORAMENTO SEMESTRAL :</p>		
<ul style="list-style-type: none"> - Da qualidade da água do lençol freático dos poços de monitoramento (PM), - considerando-se BTEX. (Benzeno, Tolueno, Etilbenzeno, Xileno) e PHAs (hidrocarbonetos poliaromáticos de petróleo); - Das águas residuárias geradas nas áreas das Pistas de Abastecimento e descarga - Efluente da Caixa Separadora de água e óleo (CSAO); - A FREQUÊNCIA DE AMOSTRAGEM PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES CONFORME DETERMINA PORTARIA IAP Nº 256/2013, ART. 3º. 		
<p>Encaminhar os laudos ao IAP/ERBEL e incluí-los na Declaração de Carga Poluidora na página eletrônica do IAP. Frisamos que o laboratório responsável pela execução e emissão dos laudos das análises químicas das águas residuárias, deverá ter obtido junto ao IAP, o Certificado de Qualificação de laboratório-CCL e estar constante da relação CCL, conforme listagem disponível na página do IAP e atender as exigências contidas na ABNT, NBR e ISO/IEC 17.025, para a realização dos ensaios referentes aos parâmetros de lançamento, condicionado nesta licença, no item abaixo e exigido na RESOLUÇÃO SEDEST Nº 056/2019 e Portaria IAP 256/2013, que trata da Declaração de Carga Poluidora.</p>		
<p>02) Os efluentes somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as condições e padrões estabelecidos na LEGISLAÇÃO, resguardadas outras exigências cabíveis. Res SEDEST 056/2019 art 32º;</p>		
<ul style="list-style-type: none"> a) pH entre 5 e 9; b) DBO5 (Demanda Bioquímica de Oxigênio) inferior a 100 (cem) mg/L; c) DQO (Demanda Química de Oxigênio) inferior a 300 (trezentos) mg/L; d) Material sedimentável até 1 mL em teste de 1 hora em cone Inhoff. e) Óleos e Graxas minerais até 20 mg/L e vegetais até 50 mg/L; f) Temperatura: inferior a 40º C g) Benzeno até 1,2 mg/L h) Etilbenzeno até 0,84 mg/L i) Tolueno até 1,2 mg/L j) Xileno até 1,6 mg/L 		
<p>03) Deverá manter empresa ou técnico responsável pela área ambiental, durante o período de vigência da licença (ART ou Declaração) conforme prevê a Lei Estadual 16.346/09. O RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVERÁ:</p>		
<p>A- ATENDER O CONTIDO NA RESOLUÇÃO SEDEST 056/2019, CAPÍTULO V, QUE TRATA DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E OPERAÇÃO - RMO, EM SEUS ARTIGOS 35, 36, 37 E PARÁGRAFOS.</p>		
<p>B- elaborar Relatório de Vistoria Técnica deverá ser apresentado ao órgão ambiental, a cada período, não superior, a 06 (seis) meses, pelo responsável técnico do empreendimento, acompanhado da respectiva ART, contendo minimamente as seguintes diretrivas.</p>		
<ul style="list-style-type: none"> - Memorial descritivo e propostas de melhoria das instalações e infraestruturas do empreendimento. - Conjunto de imagens fotográficas da situação das instalações e infraestruturas do empreendimento. - Cópia das Autorizações Ambientais de Destinação de Resíduos, dos Manifestos de Transporte de Resíduos e dos Certificados de Aprovação de Destinação Final, conforme Portaria IAP 212/2019 ou outra que venha suceder-lá. - Cópia dos relatórios de ensaio referentes aos ensaios físico-químicos e biológicos de amostras retiradas dos pontos de lançamento dos referidos sistemas de tratamento do empreendimento. - Cópia dos relatórios de ensaio referentes aos ensaios do monitoramento anual da qualidade de água de poço tubular profundo ou poço cacimba, conforme Art.35 desta Resolução. - Análise dos resultados dos laudos analíticos dos efluentes líquidos, bem como da eficiência do sistema de tratamento, conforme os padrões estabelecidos no Art. 32 desta Resolução - Ficha de Vistoria da Infraestrutura do Empreendimento, conforme modelo do Anexo VIII. 		
<p>04) Pisos deverão sofrer manutenção sempre que necessário, mantendo superfície lisa sem trincas ou fissuras e canaletas íntegras direcionadas à CSAO</p>		
<p><i>Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR Confere com o original</i></p>		

 <p>Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos</p>	 <p>IAP INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais</p>	<p>Licença de Operação Nº 25958 Validade 25/10/2023 Protocolo 145120241</p>
05) Na ocorrência de vazamentos de quaisquer produtos líquidos poluentes, de imediato, este IAP deverá ser comunicado, sobre o fato propriamente dito, bem como sobre as providências tomadas, voltadas ao impedimento da poluição ambiental		
06). Para destinação final de resíduos sólidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2016 e/ou Resolução CEMA 076/2009, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental. - Quando do envio do resíduo autorizado, deverá obrigatoriamente, registrar a carga prevista na Autorização Ambiental, através do sistema de movimentação (www.sga-mr.pr.gov.br/sga-mr), sendo necessária a confirmação também pelos receptores do resíduo. Não havendo a confirmação pelo sistema de movimentação, não serão emitidos o Certificado de Aprovação de Destinação Final - CADEF e a nova Autorização Ambiental.		
07. Quando da atualização do PGRS, anexar as Autorizações Ambientais referentes à destinação dos resíduos sólidos provenientes da atividade.		
08) Quanto ao SASC, no processo consta que o posto ; possui 02 (dois) tanques instalados, NBR 13.785, fabricados em 2010, sendo: TQ 01 - Tripartido de 30 m ³ TQ 02 - Bipartido de 30 m ³ totalizando 60m ³ de combustíveis armazenados, os tanques foram instalados no ano 2011 e está equipado com os acessórios para postos situados em área considerada de classe 3.		
09) OBRIGATORIAMENTE, deverá estar instalado e em perfeito funcionamento o sistema de monitoramento eletrônico para detecção de vazamentos.. Novos SASC, deverão obrigatoriamente possuir sistema de detecção de vazamento por monitoramento intersticial. lei estadual 14.984/05		
10) Deverá obter junto ao poder público municipal, anuência do município Para lançamento de águas residuárias na galeria de água pluviais. que deverá ser anexado ao relatório técnico		
11) Em caso de ampliações. Deverá atender o Artigo 73 da Resolução CEMA nº 065/2008, bem como a Resolução SEDEST 056/2019 1- As ampliações ou alterações na atividade ora licenciada, de conformidade com o estabelecido no artigo 73 da resolução CEMA nº 065/2008 ensejará novo licenciamento para parte ampliada ou alterada		
12) O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal nº 9.605/98, regulamentada pelo Decreto nº 6.514/2008.		
13) foi apresentado no processo de Renovação de Licença, estudo de passivos ambientais, detalhada+risco, datado de Junho de 2019, realizado pela empresa Consensu, atestando que a área do empreendimento encontra-se com contaminação por derivados de hidrocarbonetos e está aplicando remediação, conforme plano de remediação apresentado pela empresa Consensu em outubro de 2019.		
14) Art. 30 da RESOLUÇÃO SEDEST 056/2019 -Para os tanques de paredes duplas, dotados de sensores para monitoramento eletrônico de vazamento, a vida útil será considerada de 25 (vinte e cinco) anos, contada a partir da data de fabricação. Mediante apresentação de documento da garantia estipulada pelo fabricante, acompanhado da ART, a vida útil do tanque poderá ser estendida, desde que aprovada pelo IAP.		
Parágrafo único: Os equipamentos com as características especificadas no caput deste artigo, deverão ser removidos imediatamente ao completar 25 (vinte e cinco) anos, mediante: - Requerimento de autorização ambiental junto ao órgão ambiental, conforme estabelecido no Art. 13 da presente Resolução; - Atendimento do roteiro executivo contido no Anexo III.		
15) FICA TERMINANTE PROIBIDO REALIZAR SOBRE A ÁREA DE ABASTECIMENTO LAVAÇÃO DE VEÍCULOS. SOMENTE SERÁ PERMITIDO LIMPEZA DE PARA-BRISAS E FARÓIS.		
Limpeza das caixas SAO: RESÍDUOS SÓLIDOS: devem ser retirados semanalmente ou a cada 3 dias, recomenda-se retirar o sedimento , quando atingir 30% do volume útil da caixa. RESÍDUOS LÍQUIDOS: Removido semanalmente ou quando atingir 50% do volume da mesma. LÂMINA DE ÓLEO: Deve ser direcionado à recipiente adequado, para posterior envio à empresa receptora.		

 Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	 IAP INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais	Licença de Operação Nº 25958 Validade 25/10/2023 Protocolo 145120241
--	---	--

RAMPA DE LAVAGEM DE VEÍCULOS.

ESTE EMPREENDIMENTO ESTÁ LICENCIADO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS PESADOS, ESTÁ ADEQUADO CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA. Resolução SEDEST 056/2019 ART 31 PARÁGRAFO ÚNICO.

Resolução SEDEST 056/2019 - ART. 31 - Postos e Sistemas Retalhistas de Combustíveis, com ou sem lavagem, deverão dispor de sistema de tratamento das águas residuárias geradas, apresentado na forma de projeto, elaborado de acordo com as diretrizes do Anexo II.

Parágrafo único: Os Postos ou estabelecimentos que executarem lavagem de veículos pesados (caminhões, tratores e máquinas), deverão apresentar projeto específico de Sistema de Tratamento para efluentes, que deverá, obrigatoriamente, contemplar o Reuso do Efluente Final Tratado.

Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo: 118640144, Licença: 25958, Emissão da Licença: 20/06/2013, Validade: 20/06/2017.

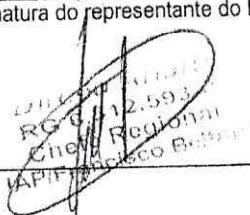
Os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados, direta ou indiretamente, nos corpos de água desde que obedeçam as seguintes condições:

- a)pH entre 5 a 9;
- b)temperatura: inferior a 40° C, sendo que a elevação da temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3° C;
- c)materiais sedimentáveis: até 1 ml/litro em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;
- d)regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vezes a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor;
- e)óleos e graxas
 - óleos minerais até 20 mg/l
 - óleos vegetais e gorduras animais até 50 mg/l;
- f)ausência de materiais flutuantes;

Local e data
 Francisco Beltrão, 25 de outubro de 2019

Carimbo e assinatura do representante do IAP

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.



Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Chamamento Público n.º 007/2022

Pela presente, declaro(amos) que a empresa EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA – MEI, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 007/2022**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal**.

Atenciosamente.

EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA

EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA
(Nome e assinatura do responsável legal da empresa)

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 20 de Outubro de 2022.

6

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROONENTE: EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA
CPF/CNPJ: 29.106.269/0001-39

DATA: 20/10/2022

Município de Santo Antônio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 21 / 10 / 2022

Horário: 10 : 25

É

Comissão de Licitações

ANEXO I
PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -PR

ASSUNTO: LAVAGEM DE VEÍCULOS

Prezados Senhores,

3.2. Pelo presente, atendendo ao Edital de Credenciamento nº. 007/2022, para Lavagem de Veículos, no valor de **R\$ 344.080,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil, e oitenta reais)**, conforme Itens:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto / serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	18552	LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;	500,00	SERV	75,82	37.910,00
2	18553	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÕES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes;	250,00	SERV	166,63	41.563,00
3	18554	LAVAGEM COMPLETA DE CAMIONETES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes;	100,00	SERV	57,00	5.700,00

16/11/2022
15:05
Habilitação João Bernardo Andrade de Lara

		- Secagem e passar pretinho nos pneus;				
4	18555	LAVAGEM COMPLETA DE KOMBI E VANS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;	400,00	SERV	74,15	29.660,00
5	18556	LAVAGEM COMPLETA DE MAQUINÁS PESADAS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada;	200,00	SERV	218,50	43.700,00
6	18557	LAVAGEM COMPLETA DE MICRO ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes;	500,00	SERV	140,25	70.125,00
7	18558	LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes;	300,00	SERV	175,09	52.527,00
8	18559	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES - Lavagem com ducha com aplicação de produto; - Limpeza da parte externa com secagem; - Limpeza da parte interna com acabamento e aspiração de resíduos; - Limpeza de painéis e outras partes internas em forma detalhada; - Lavagem de carpe e tapetes; - Secagem e passar pretinho nos pneus;	1.500,00	SERV	41,93	62.895,00




VALOR TOTAL	344.080,00
-------------	------------

Declaro que o estabelecimento coloca a disposição a estrutura adequada, para atender a todas as exigências elencadas no edital.

Declaro, ainda, total concordância com as condições estabelecidas no edital de credenciamento nº 007/2022 e seus anexos.

NOME/RAZÃO SOCIAL: JOÃO BERNARDO ANDRADE DE LARA

BANCO: SICREDI AG: 0738 C/C: 66116-7

CONTATO: JOÃO BERNARDO, FONE: (46) 9 91331727

E-MAIL: joaob_lara@hotmail.com

Santo Antonio do Sudoeste -Pr, 07 de Novembro de 2.022.

João Bernardo A. de Lara
CNPJ nº: 20.821.846/0001-08

JOÃO BERNARDO ANDRADE DE LARA

Rua General Osorio, 647, Entre Rios,

Santo Ant. Sudoeste – PR, CEP: 85.710-000.



DECLARAÇÃO

EU, João Bernardo Andrade de Lara, declaro para os devidos fins, que, possuo licença de operação para lavagem de veículos pesados da empresa inscrita sob o CNPJ: 20.821.846/0001-08, todavia, encontra-se em processo de renovação desde 01 de agosto de 2022, restando somente a emissão da LO renovada.

Ainda, na oportunidade segue em anexo o termo de requerimento feito junto ao IAT – Instituto Agua e Terra, qual é responsável pela emissão e renovação da referida licença.

Assim, requeiro seja analisado os documentos e intimado para apresentar qualquer documento faltante, visto que, há tempo hábil para a expedição da licença já renovada.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, responsável pelo setor de licitações do município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, os protestos do meu mais profundo respeito

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 16 de novembro de 2022.


João Bernardo Andrade de Lara
CPF/MF 046.540.329-83





Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Número do Protocolo
15.302.236-4

Número do Documento
144872

Validade da Licença
31/07/2022

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 15.302.236-4, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ 20.821.846/0001-08	Nome/Razão Social JOÃO BERNARDO ANDRADE DE LARA	Município / UF Santo Antônio do Sudoeste/PR	CEP 85.710-000
RG/Inscrição Estadual ---	Logradouro e Número RUA GENERAL OSÓRIO, 647		
Bairro ENTRE RIOS			

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDIMENTO

Atividade Lavadores em geral	Atividade Específica Serviços de lavagem de contêineres	Porte Pequeno
Detalhes da Atividade lavagem de veículos de pequeno e grande porte com reuso de efluentes contaminados		
Coordenadas UTM (E-N) 227111.2 - 7115470.0	Logradouro e Número RUA GENERAL OSÓRIO, 647	
Bacia Hidrográfica Iguazu	Bairro ENTRE RIOS	Município / UF Santo Antônio do Sudoeste/PR
		CEP 85.710-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDEDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO

Descrição	Quantidade	Tipo de Armazenamento
Intercap e sulopam	400,00 kg	Pallet

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água	Tipo do Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Corpo Hídrico	Empreendimento	0,40	--	--

3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Efluentes gerados no processo industrial	ETE-P	Reuso no Processo	0,40	--	--

3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição	Quant/Já	Destino Final
130506 - Óleos provenientes dos separadores óleo/água	1,00 l	Aterro Industrial Terceiros

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 2º, Inciso V da Resolução Nº 065/2008 - CEMA, 01 de julho de 2008, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.
- A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA Nº 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.
- Esta Licença foi concedida com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
- As emissões atmosféricas deverão atender os padrões de lançamento estabelecidos na Resolução SEMA 016/14.
- Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
- É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
- MANTER ATUALIZADO O PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL, CONTEMPLANDO O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS-PGRS, QUE DEVERÁ CONTEMPLEAR ARMAZENAMENTO E DESTINO DAS EMBALAGENS (DETERGENTES E DESINFETANTES) UTILIZADOS NO SISTEMA.
- Empreendimentos de lavagem de veículos pesados (caminhões, tratores e máquinas agrícolas) deverão funcionar com SISTEMA DE TRATAMENTO PREVENDO O REUSO DO EFLUENTE FINAL TRATADO, deverá este sistema operar em circuito fechado, ou seja, toda água gerada na lavagem deverá ser reutilizada.
- Trata-se de licença ambiental de operação de posto de lavagem de veículos, inclusive veículos pesados, instalado sobre o lote urbano nº 17 da quadra 117-SA, com área de 800,00 m², bairro Entre Rios no município de Santo Antonio do Sudoeste.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste expediu a Certidão do Município, informando que a atividade a ser instalada está de acordo com a Lei de Ocupação do Solo do município.

EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Francisco Beltrão, 31 de Julho de 2018

Súmula dessa licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da resolução CONAMA nº 006/86. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e/ou alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante

Sidnei P. Pisklevitz
Chefe Regional
Geógrafo CREA-PR 76683/D
MAP/Esq. Politécnico - PR

IAP / Eco. Beltrão
SIDNEI PEDRO PISKLEVITZ
Escritório Regional de Francisco Beltrão

 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO	 INSTITUTO ÁGUA E TERRA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST Instituto Água e Terra Requerimento de Licença: Comerciais/Serviços																																												
1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>Nº Requerimento 188.992</td> <td>Data Cadastro 14/06/2022</td> <td>Nº Protocolo 19.292.431-6</td> <td>Data Protocolo 01/08/2022</td> <td>Modalidade RLO - Renovação de Licença de Operação</td> <td>Situação Em Análise</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Responsável pelas Informações JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA</td> <td>Telefone ---</td> </tr> </table>							Nº Requerimento 188.992	Data Cadastro 14/06/2022	Nº Protocolo 19.292.431-6	Data Protocolo 01/08/2022	Modalidade RLO - Renovação de Licença de Operação	Situação Em Análise	Responsável pelas Informações JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA					Telefone ---																												
Nº Requerimento 188.992	Data Cadastro 14/06/2022	Nº Protocolo 19.292.431-6	Data Protocolo 01/08/2022	Modalidade RLO - Renovação de Licença de Operação	Situação Em Análise																																									
Responsável pelas Informações JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA					Telefone ---																																									
2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDIMENTO <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>CNPJ 20.821.846/0001-08</td> <td>Razão Social JOÃO BERNARDO ANDRADE DE LARA</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Atividade Lavadores em geral</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Atividade Específica Serviços de lavagem de contêineres</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Detalhes da Atividade lavagem de veículos de pequeno e grande porte com reuso de efluentes contaminados</td> </tr> <tr> <td>Coordenadas UTM (E-N) 227111.20 - 7115470.00</td> <td>Logradouro e Número RUA GENERAL OSÓRIO, 647</td> </tr> <tr> <td>Bacia Hidrográfica Iguacu</td> <td>Bairro ENTRE RIOS</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>Município/UF Santo Antônio do Sudoeste/PR</td> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>CEP 85.710-000</td> </tr> </table>							CNPJ 20.821.846/0001-08	Razão Social JOÃO BERNARDO ANDRADE DE LARA	Atividade Lavadores em geral		Atividade Específica Serviços de lavagem de contêineres		Detalhes da Atividade lavagem de veículos de pequeno e grande porte com reuso de efluentes contaminados		Coordenadas UTM (E-N) 227111.20 - 7115470.00	Logradouro e Número RUA GENERAL OSÓRIO, 647	Bacia Hidrográfica Iguacu	Bairro ENTRE RIOS			Município/UF Santo Antônio do Sudoeste/PR			CEP 85.710-000																						
CNPJ 20.821.846/0001-08	Razão Social JOÃO BERNARDO ANDRADE DE LARA																																													
Atividade Lavadores em geral																																														
Atividade Específica Serviços de lavagem de contêineres																																														
Detalhes da Atividade lavagem de veículos de pequeno e grande porte com reuso de efluentes contaminados																																														
Coordenadas UTM (E-N) 227111.20 - 7115470.00	Logradouro e Número RUA GENERAL OSÓRIO, 647																																													
Bacia Hidrográfica Iguacu	Bairro ENTRE RIOS																																													
		Município/UF Santo Antônio do Sudoeste/PR																																												
		CEP 85.710-000																																												
3. CARACTERIZAÇÃO LICENCIAMENTO <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td colspan="2">Caracterização do Empreendimento</td> <td>Valor Informado</td> <td>Questionário de Caracterização do Licenciamento</td> <td>Valor Informado</td> </tr> <tr> <td>Área Construída</td> <td></td> <td>71,48 m²</td> <td>Área Construída e/ou Impermeabilizada</td> <td>71,48 m²</td> </tr> <tr> <td>Investimento</td> <td></td> <td>R\$ 30.000,00</td> <td>O empreendimento possui outra licença emitida pelo IAT para o mesmo local?</td> <td>Não</td> </tr> <tr> <td>Número de Funcionários</td> <td></td> <td>4</td> <td>Qual é o número de funcionários?</td> <td>4 unid</td> </tr> <tr> <td>Horário de Funcionamento</td> <td></td> <td>07:00 - 19:00</td> <td>O empreendimento coleta efluente/resíduos perigosos?</td> <td>Não</td> </tr> <tr> <td>Nº de Horas Funcionamento/Dia</td> <td></td> <td>12</td> <td>Trata-se de Atividade já implantada mas que não possui licença ambiental ?</td> <td>NÃO</td> </tr> <tr> <td>Nº de Dias Funcionamento/Semana</td> <td></td> <td>6</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nº de Meses Funcionamento/Ano</td> <td></td> <td>12</td> <td></td> <td></td> </tr> </table>							Caracterização do Empreendimento		Valor Informado	Questionário de Caracterização do Licenciamento	Valor Informado	Área Construída		71,48 m ²	Área Construída e/ou Impermeabilizada	71,48 m ²	Investimento		R\$ 30.000,00	O empreendimento possui outra licença emitida pelo IAT para o mesmo local?	Não	Número de Funcionários		4	Qual é o número de funcionários?	4 unid	Horário de Funcionamento		07:00 - 19:00	O empreendimento coleta efluente/resíduos perigosos?	Não	Nº de Horas Funcionamento/Dia		12	Trata-se de Atividade já implantada mas que não possui licença ambiental ?	NÃO	Nº de Dias Funcionamento/Semana		6			Nº de Meses Funcionamento/Ano		12		
Caracterização do Empreendimento		Valor Informado	Questionário de Caracterização do Licenciamento	Valor Informado																																										
Área Construída		71,48 m ²	Área Construída e/ou Impermeabilizada	71,48 m ²																																										
Investimento		R\$ 30.000,00	O empreendimento possui outra licença emitida pelo IAT para o mesmo local?	Não																																										
Número de Funcionários		4	Qual é o número de funcionários?	4 unid																																										
Horário de Funcionamento		07:00 - 19:00	O empreendimento coleta efluente/resíduos perigosos?	Não																																										
Nº de Horas Funcionamento/Dia		12	Trata-se de Atividade já implantada mas que não possui licença ambiental ?	NÃO																																										
Nº de Dias Funcionamento/Semana		6																																												
Nº de Meses Funcionamento/Ano		12																																												
4. PRODUTO ARMAZENADO <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>Descrição intercap e sulopam</td> <td>Quantidade/Dia 400,00 kg</td> <td>Tipo de Armazenamento Pallet</td> </tr> </table>							Descrição intercap e sulopam	Quantidade/Dia 400,00 kg	Tipo de Armazenamento Pallet																																					
Descrição intercap e sulopam	Quantidade/Dia 400,00 kg	Tipo de Armazenamento Pallet																																												
5. ÁGUA UTILIZADA <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>Origem Água Corpo Hídrico</td> <td>Tipo de Uso Empreendimento</td> <td>Volume (m³/hora) 0,40</td> <td>Nº Ourtorga -</td> <td>Coordenadas UTM (E-N) ---</td> <td>Nome do Corpo Hídrico ---</td> </tr> </table>							Origem Água Corpo Hídrico	Tipo de Uso Empreendimento	Volume (m ³ /hora) 0,40	Nº Ourtorga -	Coordenadas UTM (E-N) ---	Nome do Corpo Hídrico ---																																		
Origem Água Corpo Hídrico	Tipo de Uso Empreendimento	Volume (m ³ /hora) 0,40	Nº Ourtorga -	Coordenadas UTM (E-N) ---	Nome do Corpo Hídrico ---																																									
6. EFLUENTE LÍQUIDO <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td>Origem Efluente Efluentes gerados no processo industrial</td> <td>Forma de Tratamento ETE-P</td> <td>Destino Final Reuso no Processo</td> <td>Vazão (m³/hora) 0,40</td> <td>Nº Outorga -</td> <td>Coordenadas UTM (E-N) ---</td> <td>Nome do Corpo Hídrico ---</td> <td>Tratamento ---</td> </tr> </table>							Origem Efluente Efluentes gerados no processo industrial	Forma de Tratamento ETE-P	Destino Final Reuso no Processo	Vazão (m ³ /hora) 0,40	Nº Outorga -	Coordenadas UTM (E-N) ---	Nome do Corpo Hídrico ---	Tratamento ---																																
Origem Efluente Efluentes gerados no processo industrial	Forma de Tratamento ETE-P	Destino Final Reuso no Processo	Vazão (m ³ /hora) 0,40	Nº Outorga -	Coordenadas UTM (E-N) ---	Nome do Corpo Hídrico ---	Tratamento ---																																							

Forma de Tratamento: ETDI - Estação de Tratamento de Despejos Industriais; ETE-T - Estação de Tratamento de Esgoto (Terceirizada); AT - Armazenamento Temporário; ETE-P - Estação de Tratamento de Esgoto (Própria).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA 04654032983

CNPJ: 20.821.846/0001-08

Local da Sede: Santo Antônio do Sudoeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 3 de Novembro de 2022 ✓

CARLOS EDUARDO SALVADORI Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO SALVADORI

Dados: 2022.11.03 13:41:15 -03'00'

CARLOS EDUARDO SALVADORI

Empregado Juramentado



**Validade esta certidão em <https://bit.ly/2DQEib>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA 04654032983
CNPJ: 20.821.846/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:38:33 do dia 04/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2023. ✓

Código de controle da certidão: **E101.DF94.1F5A.BC75**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028336584-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.821.846/0001-08

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

6

Município de Santo Antônio do Sudoeste


**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**
**NEGATIVA
Nº 4388 / 2022**
IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 03/12/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 03 de Novembro de 2022

REQUERENTE: JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHH2QEMXX4XJ4RBX
--	---

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
27503	20.821.846/0001-08	ISENTO	27448

ENDERECO

RUA GENERAL OSORIO, 647 - SALA 02 - ENTRE RIOS CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

6

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.821.846/0001-08

Razão Social: JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA 04654032983

Endereço: RUA GENERAL OSORIO 647 / ENTRE RIOS / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

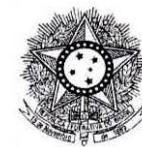
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2022 a 29/11/2022 ✓

Certificação Número: 2022103102472254585175

Informação obtida em 03/11/2022 13:36:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA 04654032983 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.821.846/0001-08

Certidão nº: 37711468/2022

Expedição: 03/11/2022, às 13:38:13

Validade: 02/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA 04654032983 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.821.846/0001-08**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

6

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000**ATESTADO DE CAPACIDADE**

O município de Santo Antonio do Sudoeste, representado pelo prefeito municipal a sr. RICARDO ANTONIO ORTINA, Atesto para os devidos fins de licitação/concorrência pública que a empresa **JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.821.846/0001-08, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, referente a Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal, em especial o mais recente Contrato nº 253/2020, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº 079/2020 respectivamente.

Atestamos, ainda, que os serviços foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes produtos/serviço, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 11 de novembro de 2022.

RICARDO
ANTONIO
ORTINA:02069
708977

Assinado de forma digital por
RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=[EM BRANCO],
ou=15683638000141, ou=presencial,
cn=RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2022.11.11 15:18:22 -03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E
FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ nº 27448/2022

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, concede alvará de licença para:

Nome: JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA - MEI	Controle: 27503
CNPJ/CPF: 20.821.846/0001-08	
Nome Fantasia: LAVACAR LARA	
Localização: RUA GENERAL OSORIO, 647 - SALA 02 - ENTRE RIOS CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR	
Atividades: 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.	Área Utilizada: 399,00
{}	
Horário de funcionamento Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:30 às 18:00 Sábado das 08:00 às 12:00	

Emitido em 14/11/2022	Válido até 30/03/2023
---------------------------------	---------------------------------

Observações O PRESENTE ALVARÁ DESTINA-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS.
--

Sandra M. Angonese Dal Paz
Dir. Departamento Tributação
Responsável
Mat. 3878

Emissor: SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ

6



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Capital da Fronteira
Secretaria Municipal de Saúde
FONE/FAX: (46) 3563 - 8002



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA – PESSOA JURÍDICA
Nº 154/2022

Declaramos, para os devidos fins, que o Estabelecimento JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA, nome fantasia Estabelecimento JOAO BERNARDO ANDRADE DE LARA, CNPJ nº 20.821.846/000108, com endereço na RUA GENERAL OSORIO, Nº 647, bairro ENTRE RIOS, no município de Santo Antônio do Sudoeste, no estado do Paraná, está dispensado da licença sanitária dos ramos de atividade listados abaixo, considerando a legislação sanitária vigente.

Código CNAE Descrição da Atividade (Subclasse CNAE)

CNAE: 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.

VALIDADE DISPENSA SANITÁRIA: 30/03/2023.

VIGÊNCIA SANITÁRIA
Marisa Angone
Autoridade Sanitária
MARISA IRBER ANGONI

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 07 DE NOVEMBRO 2022

6

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR
Comissão de Licitações
Chamamento Público n.º 007/2022

Pela presente, declaro(amos) que a empresa JOÃO BERNARDO ANDRADE DE LARA – MEI, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 007/2022**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal**.

Atenciosamente.


JOÃO BERNARDO ANDRADE DE LARA
(Nome e assinatura do responsável legal da empresa)

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 07 de Novembro de 2022.



2

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 007/2022

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROponente: JOÃO BERNARDO ANDRADE DE LARA

CPF / CNPJ: 20.821.846/0001-08

DATA: 03/11/2022

RECORDE

16/11/2022

15.05

06/11/2022

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.587.106/0001-00

Razão Social: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972

Endereço: RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES 64 / VILA AURORA / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2022 a 03/12/2022

Certificação Número: 2022110402031555256725

Informação obtida em 18/11/2022 16:44:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.587.106/0001-00

Razão Social: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972

Endereço: RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES 64 / VILA AURORA / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/10/2022 a 14/11/2022

Certificação Número: 2022101601302941714802

Informação obtida em 26/10/2022 08:21:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972

CNPJ: 24.587.106/0001-00

Local da Sede: Santo Antônio do Sudoeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). Só apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 25 de Outubro de 2022

CARLOS EDUARDO SALVADORI Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO SALVADORI

Dados: 2022.10.25 14:27:36 -03'00'

CARLOS EDUARDO SALVADORI

Empregado Juramentado



Código Validador TJPR: CACC.4150.37/DEC/FGC.01

**Validade esta certidão em <https://bit.ly/2DQEElbE>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972
CNPJ: 24.587.106/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://fb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 01:30:54 do dia 11/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2023.

Código de controle da certidão: **425C.7427.10CE.EB88**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028128703-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 24.587.106/0001-00

Nome: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

6

24/10/2022 08:56

Certidão

Município de Santo Antonio do Sudoeste

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃONEGATIVA
Nº 4245 / 2022

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 23/11/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 24 de Outubro de 2022

REQUERENTE: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHH2QE5C44XJ5USQ
---	--

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972

INSCRIÇÃO EMPRESA 27872	CNPJ/CPF 24.587.106/0001-00	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	ALVARÁ 27812
----------------------------	--------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDERECO

RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 64 - SALA - VILA AURORA CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

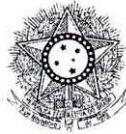
CNAE / ATIVIDADES

Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Emitido por: << Equiplano Públco Web >>

6

Página 1 de 1

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.587.106/0001-00

Certidão nº: 34670034/2022

Expedição: 13/10/2022, às 22:40:00

Validade: 11/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. *V*

Certifica-se que **JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO 80632025972 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.587.106/0001-00**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

6

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – centro – CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**ATESTADO DE CAPACIDADE**

O município de Santo Antonio do Sudoeste, representado pelo prefeito municipal a sr. RICARDO ANTONIO ORTINA, Atesto para os devidos fins de licitação/concorrência pública que a empresa **JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.587.106/0001-00, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, referente a Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal, em especial o mais recente Contrato nº 386/2021, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL nº 093/2021 respectivamente.

Atestamos, ainda, que os serviços foram entregues dentro das condições e prazos estabelecidos, e não temos nada que os desabone no que tange em fornecimento destes produtos/serviço, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 25 de outubro de 2022.

**RICARDO
ANTONIO
ORTINA:020
69708977**

Assinado de forma digital por
RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=[EM BRANCO],
ou=15683638000141,
ou=presencial, cn=RICARDO
ANTONIO ORTINA:02069708977
Dados: 2022.10.25 10:32:51 -03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Capital da Fronteira
Secretaria Municipal de Saúde
FONE/FAX: (46) 3563 - 8002



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA – PESSOA JURÍDICA
Nº 143/2022

Declaramos, para os devidos fins, que o Estabelecimento JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO, nome fantasia Estabelecimento LAVA CAR, CNPJ nº 24.587.106/000100, com endereço na RUA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 64, bairro VIA AURORA, no município de Santo Antônio do Sudoeste, no estado do Paraná, está dispensado da licença sanitária dos ramos de atividade listados abaixo, considerando a legislação sanitária vigente.

Código CNAE Descrição da Atividade (Subclasse CNAE)

CNAE: 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.

VALIDADE DISPENSA SANITÁRIA: 30/03/2023.

Autoridade Sanitária
MARISA IRBER ANGONESI

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 25 DE OUTUBRO 2022

João Carlos

Dr. Cláudia de Oliveira
MARISA IRBER ANGONESI
MT - Vigilância Sanitária
Int. Coordenador
Portaria nº 20.077/2019

6



ORIENTAÇÃO TÉCNICA N° 006/2005 - DIRAM

ASSUNTO:	ATIVIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS
DATA:	Curitiba, 8 de dezembro de 2005.

O Diretor de Controle de Recursos Ambientais - DIRAM, no uso de suas atribuições legais, vem disciplinar os critérios para a atividade prestadora de serviço com relação a lavagem de veículos leves, automóveis e pick up.

DETERMINA:

Que as atividade prestadoras de serviços de lavagem de veículos leves estão dispensadas de prévio licenciamento ambiental pelo Instituto Ambiental do Paraná – IAP, cabendo ao município a emissão de alvará de funcionamento.

Somente deverão ser licenciados pelo IAP os lavadores de veículos pesados, tais como caminhões, tratores e demais máquinas e implementos agrícolas, entre outros.

No caso de lavadores de veículos leves, orientações deverão ser repassadas aos municípios com relação a exigência da implantação do sistema de pré-tratamento (caixas de contenção e de separação de óleos e graxas) para as águas de lavagem.

Procedimentos fiscalizatórios deverão ocorrer pelos Escritórios Regionais, quando constatarem irregularidades ambientais na atividade. No caso de lavadores em área de preservação permanente, deverá ser dado um prazo, utilizando-se do relatório de inspeção ambiental, para sua desativação. Quando constatado, lançamentos sem pré-tratamento, deverá ser dado prazo para sua implantação.

Caso os prazos não venham ser acatados, deverá ser procedida a autuação e demais sanções previstas na legislação, levando-se em consideração a irregularidade apresentada.

ALTAMIR CARLOS LOPES

Chefe do Deptº.de Licenciamento de Poluidores – DLP/DIRAM

HARRY LUIZ AVILA TELES

Diretor de Controle de Recursos Ambientais - DIRAM

Mario IAP - Francisco Beltrão - (46) 3524-3601

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 007/2022
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROponente: JOAO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO
80632025972
CPF/CNPJ: 24.587.106/0001-00
DATA: 24/10/2022

Município de Santo Antônio
do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: 10/11/2022
Horário: 15.02
P
Comissão de Eleições



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS

CNPJ: 07.685.206/0001-41

Local da Sede: Santo Antônio do Sudoeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 21 de Outubro de 2022

CARLOS EDUARDO SALVADORI Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO SALVADORI

Dados: 2022.10.21 16:57:50 -03'00'

CARLOS EDUARDO SALVADORI

Empregado Juramentado





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS
CNPJ: 07.685.206/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:09:57 do dia 26/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2023. ✓

Código de controle da certidão: **4CCC.2CDB.C603.EF80**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

6



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028207955-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.685.206/0001-41

Nome: **TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

6



**Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**NEGATIVA
Nº 4325 / 2022**

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 26/11/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Santo Antônio do Sudoeste, 27 de Outubro de 2022

REQUERENTE: O MESMO

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMHH2QE5M44XJXESX**

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS - MEI

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
16985	07.685.206/0001-41	ISENTO	16985

ENDEREÇO

AVENIDA BRASIL, 2480 - TERREO - ENTRE RIOS CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR

CNAE / ATIVIDADES

Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Humberto A. Brandalise

Responsável

**Humberto A.
Brandalise
Matrícula 3371**

b

Emitido por: HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.685.206/0001-41

Razão Social: TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS ME

Endereço: AV BRASIL 1234 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

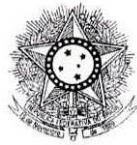
Validade: 21/10/2022 a 19/11/2022

Certificação Número: 2022102101391658672020

Informação obtida em 21/10/2022 10:03:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.685.206/0001-41

Certidão nº: 35722917/2022

Expedição: 21/10/2022, às 10:05:49

Validade: 19/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.685.206/0001-41, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

6



Município de Santo Antônio do Sudoeste
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E
FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ nº 16985/2022

O Município de Santo Antônio do Sudoeste, concede alvará de licença para:

Nome: TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS - MEI	Controle: 16985
CNPJ/CPF: 07.685.206/0001-41	
Nome Fantasia: LAVACAR COMASA	
Localização: AVENIDA BRASIL, 2480 - TERREO - ENTRE RIOS CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR	
Atividades: 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores. 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores. 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.	Área Utilizada: 56,00
}	
Horário de funcionamento Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 13:30 às 18:00 Sábado das 08:00 às 12:00	

Emitido em 21/10/2022	Válido até 31/03/2023
---------------------------------	---------------------------------

Observações
O PRESENTE ALVARÁ DESTINA-SE ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES ACIMA MENCIONADAS.

Humberto A. Brandalise

Responsável
Humberto A.
Brandalise
Matrícula 3371

6

Emissor: HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE

TALITA INDUSTRIA DE FARINHAS LTDA
Rua Projetada A, 02, Industrial I
85.710-000 / Santo Antonio do Sudoeste – PR
C.N.P.J. nº 08.594.791/0001-37

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

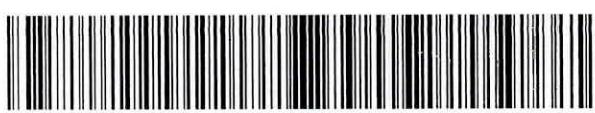
ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS - MEI**, inscrito no CNPJ sob o nº **07.685.206/0001-41**, estabelecida na Avenida Brasil, 2480, Bairro Entre Rios, Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná.

Fornece serviços de lavagem e higienização dos veículos leves e pesados iguais ou semelhantes ao objeto do referido **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2022**, realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 28 de Outubro de 2022.


KLEBER LUIS PRIAMO
(Sócio – Administrador)
Talita Indústria de Farinhas Ltda
Cnpj: 08.594.791/0001-37
Kleber Luis Priamo CPF: 037.200.819-86

6

	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Secretaria Municipal da Fazenda NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e www.esnfs.com.br					Número da Nota: 862 Data e Hora da Emissão: 18/10/2022 11:16:40 Operador Emissor: TEREZINHA R. S	
PRESTADOR DE SERVIÇOS							
CPF/CNPJ: 07685206000141		I.E.: ISENTO		I.M.: 16985		Telefone: (46) 9104-	
Nome/Razão: TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS - MEI							
Endereço: AVENIDA BRASIL, 2480 - TERREO - ENTRE RIOS - 85710000							
Município: Santo Antônio do Sudoeste		UF: PR		e-Mail: fschmitzhaus@yahoo.com.br			
TOMADOR DE SERVIÇOS							
CPF/CNPJ: 08594791000137		I.E.: 		I.M.: 18937			
Nome/Razão: TALITA INDUSTRIA DE FARINHAS LTDA							
Endereço: RUA PROJETADA A, 02 - INDUSTRIAL I - 85710000							
Município: Santo Antônio do Sudoeste		UF: PR		e-Mail: contato@alimentostalita.com.br			
Cód.	Discriminação					Val.Serviço	
14.05	01 - LAVAÇÃO CARRETA/CAVALO PLACAS RHU-9A86.					230,00	
14.05	01 - LAVAÇÃO FIAT UNO.					40,00	
14.05	01 - LAVAÇÃO AMAROK BRANCA.					60,00	
14.05	01 - LAVAÇÃO AMAROK BRANCA.					60,00	
14.05	01 - LAVAÇÃO CARRETA/CAVALO PLACAS BEK-2H54.					280,00	
14.05	01 - LAVAÇÃO CARRETA/CAVALO PLACAS BEK-7G82.					280,00	
14.05	01 - LAVAÇÃO CARRETA/CAVALO PLACAS RHU-8A34.					180,00	
Total Serviços (R\$)		1.130,00					
Retenções (R\$)		COFINS 0,00	ISS (0,00) 0,00	PIS 0,00	IRRF 0,00	CSLL 0,00	INSS 0,00
Total Líquido (R\$)		1.130,00					
OUTRAS INFORMAÇÕES							
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 2.320/2012 https://www.esnfs.com.br/							
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município. Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional - Micro Empreendedor Individual (MEI). Prestador optante pela MEI.							
DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS							
							
DADOS DO PROCON							
Autenticidade: 7DFEA556.E52EBF48.35864973.2B4B0869 (verificada em 24/10/2022 às 09:34:50) Equiplano - NFS-e 500.2005u							
							



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Capital da Fronteira
Secretaria Municipal de Saúde
FONE/FAX: (46) 3563 - 8002



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA – PESSOA JURÍDICA
Nº 142/2022

Declaramos, para os devidos fins, que o Estabelecimento TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS, nome fantasia Estabelecimento LAVACAR COMASA, CNPJ nº 07.685.206/0001-41, com endereço na AV BRASIL, Nº 2480, bairro ENTRE RIOS, no município de Santo Antônio do Sudoeste, no estado do Paraná, está dispensado da licença sanitária dos ramos de atividade listados abaixo, considerando a legislação sanitária vigente.

Código CNAE Descrição da Atividade (Subclasse CNAE)

CNAE: 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CNAE: 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

CNAE: 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CNAE: 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Todavia, os responsáveis do estabelecimento em epígrafe ficam cientes de que estão sujeitos à fiscalização de agentes públicos de saúde para a verificação do cumprimento de requisitos higiênico-sanitários, de condições de salubridade, de segurança e saúde dos seus trabalhadores e demais requisitos para a prevenção de riscos à saúde individual e coletiva da população resultantes das atividades desenvolvidas, dispostas no Código Sanitário do Estado (Lei Estadual nº 13.331/01 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711/02, ou outro que vier a substituí-lo) e legislação vigente que o estabelecimento deverá cumprir.

VALIDADE DISPENSA SANITÁRIA: 30/03/2023.

Autoridade Sanitária
MARISA IRBER ANGONESI

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 25 DE OUTUBRO 2022

MARISA IRBER ANGONESI
Autenticação Sanitária: 0
Data: 25/10/2022
Assinatura: 27/10/2019

Assinatura: *Marisa Irber Angonesi*



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo - SEDEST

Instituto Água e Terra

Número do Protocolo

19.270.466-9

Número do Documento

276684-R1

Validade da Licença

05/08/2026

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 19.270.466-9, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ
07.685.206/0001-41Nome/Razão Social
TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS - MERG/Inscrição Estadual
---Logradouro e Número
RUA LAURINDO FLAVIO SCOPEL, 2222Bairro
VILA AURORAMunicípio / UF
Santo Antônio do Sudoeste/PRCEP
85.710-000

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDIMENTO

Atividade

Lavadores em geral

Atividade Específica

Serviço de lavagem de contêineres

Detalhes da Atividade

lavagem de veículos de pequeno e grande porte com estação de tratamento e rousso de água do sistema fechado

Coordenadas UTM (E-N)
227284.4 - 7115220.2Logradouro e Número
RUA LAURINDO FLAVIO SCOPEL, 2222

Bacia Hidrográfica

Iguacu

Bairro
VILA AURORAMunicípio / UF
Santo Antônio do Sudoeste/PRCEP
85.710-000

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDEDIMENTO

3.1 PRODUTO ARMAZENADO

Descrição
armazenamento dos produtos utilizados na lavagem dos veículosQuantidade/Dia
100,00 l
Tipo de Armazenamento
Tanque

3.2 ÁGUA UTILIZADA

Origem Água
Poço RasoTipo de Uso
EmpreendimentoVolume (m³/hora)
0,50
Nº OutorgaCoordenadas UTM (E-N)
—

3.3 EFLuentes LÍQUIDOS

Origem Efluente
Higienização de máquinas e equipamentosForma Tratamento
ETDIDestino Final
Reuso no ProcessoVazão (m³/hora)
0,50
Nº OutorgaCoordenadas UTM (E-N)
—

3.4 RESÍDUOS SÓLIDOS

Código e Descrição
130506 - Óleos provenientes dos separadores óleo/águaQuant.Dia
1,00 l
Destino Final
Aterro Industrial Terceiros

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

1. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso VII da Resolução Nº 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.

2. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857779 - Artigo 7º, § 2º.

3. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentadores.

4. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.

5. Com relação ao dimensionamento do sistema de drenagem e/ou projetos de melhoria fica sugerido o aproveitamento e reuso de águas da chuva de acordo com requisitos estabelecidos pela Norma NBR 15.527, tendo em vista as classes de reuso estabelecidas na Norma NBR 13.969, bem como o projeto de concepção estabelecido pelas Normas: NBR 5626 e NBR 10.844.

6. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso VII da Resolução Nº 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e 3º, Inciso IV da Resolução nº 003/2020 - SEDEST e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.

7. Ficam obrigadas as empresas potencialmente poluidoras manterem pelo menos um responsável técnico ambiental durante a validade da respectiva licença, conforme lei estadual 16.346/2009, para emissão da Licença de Operação.

8. Caso esteja prevista a captação de água subterrânea e/ou água superficial deverá ser apresentada Outorga de Direito, e mantê-la atualizada, conforme legislações ambientais vigentes.

9. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

10. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando este prazo de validade automaticamente prorrogado até a manifestação do Instituto Água e Terra.

11. Quando do encerramento da atividade esse órgão ambiental deverá ser informado por meio de procedimento próprio, protocolado e dirigido ao Diretor de Presidente, instruído conforme estabelecido do Art. 92 da Resolução 107/2020 - CEMA, de 09 de Setembro de 2020.

12. Trata-se de RENOVAÇÃO DE licença ambiental de operação de posto de lavagem de veículos, inclusive veículos pesados, instalado sobre lote urbano nº 02, da quadra 120, situado a Av. Brasil, centro no município de Santo Antônio do Sudoeste, com área de 1.583,10 m².

O Município de Santo Antônio do Sudoeste expediu a Certidão do Município, informando que a atividade a ser instalada está de acordo com a Lei de Ocupação do Solo do município.

13. MANTER ATUALIZADO O PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL, CONTEMPLOANDO O PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS-PGRS, QUE DEVERÁ CONTEMPLEAR ARMAZENAMENTO E DESTINO DAS EMBALAGENS (DETERGENTES E DESINFETANTES) UTILIZADOS NO SISTEMA.

14. Empreendimentos de lavagem de veículos pesados (caminhões, tratores e máquinas agrícolas) deverão funcionar com SISTEMA DE TRATAMENTO PREVENDO O REUSO DO EFLUENTE FINAL TRATADO, deverá este sistema operar em circuito fechado, ou seja, toda água gerada na lavagem deverá ser reutilizada.

b

Francisco Beltrão, 05 de Agosto de 2022

Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Assinatura do Representante

Digitally signed by
ADRIANO ROBERTO
DAVID:91384095934
Date: 2022.08.05
08:56:36 BRT

ADRIANO ROBERTO DAVID
Escritório Regional de Francisco Beltrão

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 007/2022
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROONENTE: TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS
CPF/CNPJ: 07.685.206/0001-41
DATA: 28/10/2022

Município de São Antônio

REUNIÃO
Em: 27/10/2022
Horário: 15:58
E

Conselho de Licitações



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO 007/2022

Chamamento Público Nº: **007/2022 de 16/11/2022**

Objeto: Credenciamento para Contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos e máquinas pertencentes a frota municipal.

Aos dezesseis do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois às 15:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se a Presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria Municipal nº 30.572/2022, para os procedimentos inerentes a Sessão Pública do Chamamento Público deste procedimento licitatório, que fora devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Até o horário estipulado no Edital, 05 (Cinco) proponentes entregaram os envelopes de habilitação e propostas. O presidente abriu a sessão, divulgando a seguir o nome dos proponentes participantes:

Participantes	
Nome do proponente	CNPJ/CPF
EMIDIO JUNIOR ALVES DE OLIVEIRA BANDEIRA	29.106.269/0001-39
JOÃO CARLOS PORFIRIO PINHEIRO	24.587.106/0001-00
ELITE PULVERIZADORES E BARRAS HIDRAULICAS LTDA	24.612.965/0001-01
TEREZINHA DA ROCHA SCHMITZHAUS	07.685.206/0001-41
JOÃO BERNARDO ANDRADE DE LARA	20.821.846/0001-08

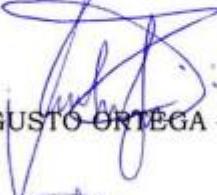
REGISTRO DA REUNIÃO

Ato contínuo, a Presidente procedeu à separação dos Envelopes e solicitou aos Membros da Comissão que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem os Envelopes. Deu-se, em sequência, a abertura do Envelope – Documentos de Habilidade, para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão, ficando a documentação disponível para consulta dos interessados. Como apresentaram suas documentações em conformidade com o edital de licitação a Comissão de Licitação considerou as mesmas **habilitadas**. Não houve contraposição à decisão de habilitação, o Presidente acordou com os demais membros da comissão que tal fato fica registrado em ata a qual deverá ser assinada pelos membros da comissão. Procedeu-se a abertura dos envelopes de propostas ao qual estavam as mesmas condizentes com o estabelecido em edital.

ENCERRAMENTO

As mesmas foram rubricadas pela Comissão de Licitações. Deixada livre a palavra, ninguém se manifestou. A senhora Presidente comunicou o resultado final do Chamamento Público que será oportunamente divulgado através de aviso a ser publicado no sitio eletrônico do município de Santo Antonio do Sudoeste, e publicado em órgão oficial de imprensa e demais veículos de publicação pertinentes. Nada mais havendo a ser deliberado, a Presidente deu por encerrada a Sessão e feita a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente Comissão de Licitações


CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário


NAYARA MICHELI BONFATI- Membro